

PRESIDENTE

INFORMAÇÃO ESCRITA



01 SETEMBRO A 30 NOVEMBRO'23

Índice

| | |
|--|------------|
| ATAS REUNIÕES DA CÂMARA | 06 |
| Ata N. 19/2023 | 07 |
| Ata N. 20/2023 | 09 |
| Ata N. 21/2023 | 16 |
| Ata N. 22/2023 | 21 |
| Ata N. 23/2023 | 26 |
| Ata N. 24/2023 | 28 |
| Ata N. 25/2023 | 34 |
| RESUMO DAS DELIBERAÇÕES | 40 |
| DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO GERAL | 47 |
| Divisão Económico Financeira | 48 |
| Divisão de Recursos Humanos | 54 |
| Divisão de Edifícios e Recursos | 56 |
| Núcleo de Expediente e Atendimento | 58 |
| Núcleo Informática e Modernização Administrativa | 60 |
| Divisão Jurídica e de Apoio à Administração | 63 |
| DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA | 71 |
| DIVISÃO DE PROMOÇÃO E EVENTOS | 86 |
| DIVISÃO DE DESPORTO E JUVENTUDE | 93 |
| DIVISÃO DE SAÚDE E INTERVENÇÃO NA SOCIEDADE | 96 |
| DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO LOCAL | 100 |
| Divisão de Estudos e Planeamento - 101 | 101 |
| Divisão de Urbanismo e Ambiente - 102 | 102 |
| Núcleo de Mobilidade e Infraestruturas - 103 | 103 |
| Núcleo de Serviços Urbanos - 104 | 104 |
| SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL | 107 |
| SERVIÇO VETERINÁRIO MUNICIPAL | 108 |
| REUNIÕES/PRESENCAS DO EXECUTIVO | 109 |

// MENSAGEM

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPINHO



*Exmos. vogais da Assembleia Municipal de Espinho,
Caras e Caros Espinhenses,*

Cumprindo o disposto na alínea c), do n.º 2, do artigo 25.º e na alínea y), do n.º 1 do artigo 35.º, ambos da Lei 75/2013, de 12 de setembro, como Presidente da Câmara Municipal, submeto à apreciação da Assembleia Municipal de Espinho a presente informação, que se reporta à atividade e à situação financeira da autarquia durante os meses de setembro, outubro e novembro de 2023.

Marcado por um conjunto de eventos que são mostras evidentes da força de uma Comunidade que nos importa cada vez mais fortalecer e motivar (de que me permito destacar as Festas em honra de Nossa Senhora da Ajuda), foi neste período que o concelho de Espinho acolheu o Cinanima e retomou a salutar Gala do Desporto. O período em análise espelhou, ademais, o esforço do Município em prosseguir a promoção em Espinho e nos Espinhenses da vivência de uma cultura de Comunidade, abrindo os espaços e os tempos públicos a iniciativas que a podem potenciar. O Futebol de Rua, o Fórum Autárquico (no decurso do qual foi assinado o novo ACEP entre o Município de Espinho e o STAL), o Congresso de Ética no Desporto e a ação de divulgação da arte e da cultura da China A Arte na Rota da Seda (culminando a decisão de alargar ao segundo ciclo do ensino básico o ensino do mandarim) são, assim, disso exemplos.

O período objeto da presente informação foi também tempo para o lançamento ou continuação de políticas públicas e de ações de política pública enformadas do desiderato fundamental de desenvolvimento estratégico do concelho, como é caso da Estratégia Local de Habitação (objeto de profunda alteração no período da informação), do combate à erosão costeira, da instalação de contentores de redes de pesca (integrada no apoio do Município ao desenvolvimento da arte xávega), do trabalho de levantamento da atual situação do Município em matéria de sinalização, lugares de estacionamento e caracterização dos pavimentos.

Pensar o Município e o seu desenvolvimento tem de ter por pressuposto o conhecimento da realidade e por intenção a melhoria das condições de vida de quem aqui vive ou trabalha e é nisso que Espinho está apostado.

Em resultado desse planeamento, posso dizer que o início das obras da envolvente à Vila Manuela, obra há muito desejada e que se fez possível, é também uma marca evidente do período em análise.

O Município esteve ainda - e continuará a estar - fortemente envolvido na definição de objetivos e estratégias com entidades em que tem participação e envolvimento, ao nível inframunicipal, supramunicipal e a outros níveis onde subjaz a lógica colaborativa. Ressalto, nesse âmbito, a extensa preparação para a adaptação à nova realidade decorrente do início de atividade da rede metropolitana de transportes - a UNIR - tendo sido preocupação essencial a de (corrigindo, em certos casos, erros de política pública anteriores) assegurar às crianças do pré-escolar e primeiro ciclo transporte gratuito, seguro e dedicado desde o primeiro momento de funcionamento da nova rede. Continuaremos atentos ao desenvolvimento do dossier e tudo faremos (apesar de a competência para a conceção e gestão da rede ser da Área

Metropolitana do Porto) para que a nova rede possa, à medida que o tempo for passando, ser um instrumento de mobilidade individual e coletiva e de desenvolvimento socioeconómico do nosso concelho. No plano "interno", consumidos embora pelas tarefas inerentes à apresentação dos documentos previsionais que serão apreciados pela Assembleia Municipal em dezembro de 2023, os serviços municipais foram capazes de dar resposta a um conjunto de necessidades de planeamento e de financiamento de opções político-estratégicas do Executivo, nomeadamente ao nível do quadro de pessoal e dos vários programas em que Espinho está envolvido (PT 2020 e PT 2030, o PACD, o PRR, o 1º Direito - entre outros) e foi capaz de responder positivamente ao desafio que lhes lançámos de, alterando totalmente o paradigma no que às Festividades de Natal e Ano Novo diz respeito, envolver mais as coletividades e artistas locais e de encetar a aproximação da celebração desta época festiva a vários espaços e locais do concelho, um esforço que pretendo aprofundar.

É objetivo do Executivo a que tenho a honra de presidir aprofundar um trajeto (que começámos e de que não abdicarei) de consolidação de políticas públicas assentes em planeamento e em gestão rigorosa de disponibilidades e possibilidades pensadas em áreas estruturantes para o desenvolvimento da nossa Comunidade, como são a educação, a saúde, a ação social e a habitação.

Importa cada vez mais acorrer às necessidades dos Espinhenses e preparar um futuro em que, por via da retenção de residentes e da atração de novas pessoas e atividades económicas, sejamos capazes de concretizar o rejuvenescimento demográfico que devemos encarar como desafio coletivo.

O Município está empenhado em ser promotor de opções que coloquem o foco na construção do sentido de Comunidade e no aprofundamento das condições para que, repensando o espaço público, intervindo sobre as condições de vida e de exercício da atividade económica, olhando para os laços que terra e mar têm de querer estreitar, se pense cada vez mais Espinho como uma terra onde vale a pena viver, trabalhar e estudar.

É por aí que vamos e creio que o período em análise o demonstra.

Uma última palavra para vos deixar votos de um feliz Natal e um Excelente 2024. Da nossa parte, tal como ao longo deste ano, continuaremos a tudo fazer para que Espinho seja cada vez mais um concelho vivido em Comunidade e uma terra em que as nossas crianças e jovens tenham o mesmo orgulho que os seus pais e avós têm por ter feito de Espinho a terra dos seus afetos.

Que 2024 seja pleno da paz e da redobrada esperança num futuro que a todos cabe construir!

Maria Manuel Cruz
Presidente da Câmara



SO SE
FAZ UMA VEZ

ESPINHO » 73:23



// ATAS

REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

06

>> SETEMBRO

ATA N.º 19/2023

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPINHO DE 4 DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

No dia 4 de setembro de 2023, nesta cidade de Espinho e salão nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu-se, em reunião ordinária, a Câmara Municipal de Espinho, com a presença da Presidente da Câmara Municipal de Espinho, Maria Manuel Barbosa Cruz, e dos Vereadores Leonor Cristina da Costa Matos Lêdo da Fonseca, Luís Miguel Oliveira Monteiro Canelas, Maria de Lurdes Pontes Rebelo, João Manuel Oliveira Passos e Hélder Manuel Freitas Leitão Rodrigues. A Vereadora Maria de Lurdes Santos Ganicho faltou, justificadamente, a esta reunião. Secretariou a reunião o Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração, Carlos Luís Bessa Monteiro de Moraes Gaio, de acordo com o determinado pelo Despacho n.º 7/2023 de 18 de janeiro da Presidente da Câmara Municipal. Pelas 17 horas a Presidente da Câmara Municipal de Espinho declarou aberta a reunião.

No **período antes da ordem do dia**, os vereadores eleitos pelo PSD apresentaram, por escrito, um ponto de ordem com “Declaração” com o seguinte teor: “Na reunião de Câmara de 24/7/2023, os Vereadores eleitos pelo PSD, apresentaram um Requerimento/pedido de esclarecimento a propósito das declarações e posicionamento do Executivo Municipal, na pessoa da sua Presidente- Dra. Maria Manuel Cruz, na Sessão pública de 12/7/2023, ocorrida na Biblioteca Marmelo e Silva e porque não foram dadas respostas às 3 perguntas colocadas no referido requerimento, os Vereadores do PSD apresentaram uma insistência na reunião de 14/8/2023, à qual não foi novamente dada qualquer resposta. Com efeito, foi-nos remetida uma pretensa resposta da Sra. Presidente da Câmara, pela Diretora do Departamento de Administração Geral- Dra. Maria João Rodrigues, que não responde a nenhuma das questões colocadas pelos Vereadores do PSD. A Sra. Presidente no preâmbulo da sua não resposta quer subverter as responsabilidades do executivo do PS que lidera desde Janeiro do corrente ano e do qual faz parte activa desde 15/10/2021, porque não fez nada e porque fez declarações gratuitas na sessão pública de 12/7/2023, pois nem à pergunta direta sobre a disponibilidade de terrenos municipais para realojamentos, consegue responder. Lamentamos a postura anti-democrática e autocrática que vem assumindo e que está refletido na falta de resposta ao requerimento e na participação do Município de Espinho na consulta pública sobre o Estudo de Impacto ambiental. Constatou-se uma participação paupérrima, sem qualquer conciliação entre todas as forças políticas e órgão autárquicos, ao contrário do que ocorreu nos municípios vizinhos, nomeadamente Porto, Gaia, Feira

e Ovar, que deram uma resposta conjunta e concertada face ao interesse supra partidário que esta questão levanta sobre os territórios. Antes, nos seus considerandos, a Sra. Presidente queria que o anterior Executivo a 4 meses do final do mandato, quando a Infraestruturas de Portugal ainda iniciava o estudo dos traçados que vieram a ser submetidos a EIA, sem qualquer elemento disponível fizesse o que ao Executivo do PS compete desde 15/10/2021. Tal atitude nem sequer seria séria por parte do anterior Executivo, que iria hipotecar a liberdade e estratégia para o território, do Executivo que lhe sucedesse. Pior do que isso a Sra. Presidente ignora que todas as reuniões sobre os traçados ocorreram na égide dos Executivos que integra e lidera: • a primeira reunião técnica foi solicitada pelo IP em 27/10/2021 para apresentação dos traçados à CME, o que ocorreu em 24/11/2021 com a presença do Arq. Pedro Castro e Silva e mais quatro técnicos por parte do Município de Espinho, que este “questiona se a sua opinião é vinculativa neste momento”, tendo-lhe sido dito que “o objectivo da reunião é dar a conhecer o ponto de situação, os condicionamentos identificados, o estado do projecto e auscultar a sensibilidade da autarquia”; • em 27/6/2022 ocorreu nova reunião para apresentação final dos traçados, onde a CME solicitou os ficheiros em sistema georreferenciado para apreciação, que lhe foram fornecidos em 20/7/2022, sem que se conheça qualquer pronúncia formal; Mais grave ainda do que não dar resposta cabal às questões dos Vereadores do PSD é, a ser verdade, o facto do Sr. Presidente da União de freguesias de Anta e Guetim, não ter sido ouvido para a posição assumida pelo Executivo Municipal, que transmitiu aos seus fregueses que desconhecia os traçados e só veio a saber pela consulta pública agora em 2023, quando a Câmara tinha em seu poder todas as informações há mais de um ano. Mais uma vez lamentamos a postura deste Executivo que demonstra falta de conhecimento dos dossiers e falta de zelo pelo território que lidera, proferindo afirmações sem consistência, para ficar bem nas notícias, mas absolutamente inconsequentes.”

Seguidamente, pelos vereadores eleitos pelo PSD foi apresentado, também por escrito, um segundo ponto de ordem intitulado de “Transmissão de Reclamação de uma Muniçipe”, cujo teor aqui se transcreve: “Os Vereadores eleitos pelo PSD, vêm pelo presente registar a reclamação da Muniçipe “Carla Eugénia Fernandes Carvalho (CC 10336602)”, que solicitou que fosse transmitido em reunião de Câmara o seu profundo descontentamento por ter submetido reclamação formal com comprovativo em 24/8/2022, 31/8/2022, 16/12/2022 e 8/7/2023 e até ao momento não ter havido qualquer intervenção para resolução da questão colocada, que a seguir se transcreve: «Reparação de toda a extensão do passeio de circulação que abrange os números 872, 908 (e praticamente até ao número 914) da Rua 62, já desde a sua interseção com a Avenida 32. Tal como comprovado nos formulários de reclamação e participação à CME, que anexo, apresentei diversas vezes, sem sucesso na minha pretensão, séria preocupação junto dos serviços municipais competentes, dado tratar-se de uma via

de intensa circulação automóvel que, associada ao péssimo estado do passeio, poderá facilmente originar um acidente grave para os transeuntes. Como se poderá facilmente verificar numa visita ao local, a guia de passeio é em vários pontos inexistente, atendendo a que não é feita uma reparação com materiais sólidos, sendo por isso o espaço de passeio frequentemente invadido pelo rodado de autocarros e camiões que o desfazem por completo. As minhas tentativas de resolução junto da CME ultrapassam já os 12 meses, sem que tivesse ocorrido qualquer tentativa de reparação do referido espaço de circulação pedonal.» Solicita intervenção dos serviços na resolução da questão colocada e resposta à Muniçipe.”

Não tendo sido trazidos mais qualquer assunto para este momento, passou-se, então, à apreciação dos assuntos constantes da Ordem do Dia desta reunião ordinária da Câmara Municipal de Espinho:

Deliberação Nº 218/2023

Aprovação da ata da reunião ordinária de 14 de agosto de 2023 (ata n.º 18/2023):

Colocada à aprovação a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 14 de agosto de 2023 (ata n.º 18/2023), foi dispensada a sua leitura, uma vez que a mesma foi entregue em fotocópia a todos os seus elementos, tendo a Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual), e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do referido artigo, deliberado aprovar a ata em questão. A deliberação foi tomada por unanimidade. Participaram na votação apenas os membros do órgão executivo que estiveram presentes na reunião a que se reporta a ata em apreciação.

Deliberação Nº 219/2023

Obras de edificação. Processo n.º LE-ARU 16/18. Apreciação do projeto de alterações à arquitetura

Presente a informação n.º 2004/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2023/08/01, com a qual concordou, deliberou aprovar o projeto de alterações à arquitetura do pedido de licenciamento correspondente ao processo n.º LE-ARU 16/18, ao abrigo do previsto no n.º 3 do artigo 20.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), estando reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação, com as condicionantes nela identificadas. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e dois votos contra dos eleitos do PSD. Os vereadores

do PSD apresentaram declaração de voto com o mesmo teor para os pontos 2 a 6 da ordem de trabalhos desta reunião, “que dizem respeito a processos urbanísticos”, e que a seguir se transcreverá na totalidade, após a tomada de deliberação sobre o ponto 6 da ordem do dia.

Deliberação Nº 220/2023

Obras de edificação. Processo n.º LE-EDI-51/20. Deliberação final sobre o pedido de licenciamento/legalização

Presente a informação n.º 2002/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2023/07/14, com a qual concordou, deliberou aprovar o pedido de licenciamento/legalização de obras de construção correspondente ao processo n.º LE-EDI 51/20, nos termos do proposto na referida informação, com as condicionantes nela identificadas, ao abrigo do previsto no n.º 1 do artigo 23.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), estando reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e dois votos contra dos eleitos do PSD. Os vereadores do PSD apresentaram declaração de voto com o mesmo teor para os pontos 2 a 6 da ordem de trabalhos desta reunião, “que dizem respeito a processos urbanísticos”, e que a seguir se transcreverá na totalidade, após a tomada de deliberação sobre o ponto 6 da ordem do dia.

Deliberação Nº 221/2023

Obras de edificação. Processo n.º LE-EDI-54/22. Deliberação final sobre o pedido de Licenciamento

Presente a informação n.º 2003/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2023/08/04, com a qual concordou, deliberou aprovar o pedido de licenciamento de obras de construção correspondente ao processo n.º LE-EDI 54/22, nos termos do proposto na referida informação, com as condicionantes nela identificadas, ao abrigo do previsto no n.º 1 do artigo 23.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), estando reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e dois votos contra dos eleitos do PSD. Os vereadores do PSD apresentaram declaração de

voto com o mesmo teor para os pontos 2 a 6 da ordem de trabalhos desta reunião, "que dizem respeito a processos urbanísticos", e que a seguir se transcreverá na totalidade, após a tomada de deliberação sobre o ponto 6 da ordem do dia.

Deliberação Nº 222/2023

Obras de edificação. Processo n.º LE-ARU 7/22. Apreciação do projeto de arquitetura

Presente a informação n.º 2008/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta constante da análise técnica realizada pelos dos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2023/08/02, com a qual concordou, deliberou manifestar a intenção de indeferir o pedido de licenciamento desta operação urbanística, correspondente ao processo n.º LE-ARU 7/22, nos termos do estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do RJUE (devidamente conjugado com as disposições do n.º 1 do artigo 5.º e do n.º 3 do artigo 3.º do RJUE), uma vez que se verificou não estarem reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação. Para tal, deliberou fixar à pessoa requerente um prazo de 15 dias úteis para, querendo, se pronunciar por escrito sobre este projeto de decisão em sede de audiência prévia de interessado, nos termos do previsto nos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e dois votos contra dos eleitos do PSD. Os vereadores do PSD apresentaram declaração de voto com o mesmo teor para os pontos 2 a 6 da ordem de trabalhos desta reunião, "que dizem respeito a processos urbanísticos", e que a seguir se transcreverá na totalidade, após a tomada de deliberação sobre o ponto 6 da ordem do dia.

Deliberação Nº 223/2023

Obras de edificação. Processo n.º LE-ARU-15/18. Deliberação final sobre o pedido de alterações as especialidades

Presente a informação n.º 2007/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2023/08/01, com a qual concordou, deliberou aprovar o pedido de licenciamento de obras de construção correspondente ao processo n.º LE-ARU 15/18, nos termos do proposto na referida informação, com as condicionantes nela identificadas, ao abrigo do previsto no n.º 1 do artigo 23.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), estando reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos

termos do explicado na referida informação. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e dois votos contra dos eleitos do PSD. Os vereadores do PSD apresentaram declaração de voto com o mesmo teor para os pontos 2 a 6 da ordem de trabalhos desta reunião, "que dizem respeito a processos urbanísticos", e que a seguir se transcreverá na totalidade, após a tomada de deliberação sobre o ponto 6 da ordem do dia.

Os vereadores do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto para as deliberações tomadas nos pontos 2 a 6 da ordem de trabalhos desta reunião: "Os Vereadores do PSD votam contra os pontos 2 a 6 da reunião de 04/09/2023 - que dizem respeito a processos urbanísticos, mantendo a fundamentação da sua decisão, tal como nas reuniões anteriores conforme os motivos que a seguir enunciam: Os Vereadores do PSD não dispõem de pelouros atribuídos e competências delegadas para a sua apreciação de processos urbanísticos; Os Vereadores do PSD mantêm a sua posição quanto às votações destes pontos em reunião de Câmara, conforme vêm registando e chamando à atenção desde a reunião de 17/4/2023, reiterando que a Sr.ª Presidente apenas pretende não assumir as suas responsabilidades nesta matéria e que contrariamente ao que afirmou hoje em reunião, foi um dos pelouros assumidos por si própria na tomada de posse, conforme se encontra registado na acta de reunião de 23/1/2023 e no despacho n.º 10/2023, relativo à distribuição das áreas funcionais; Continuam a não ser disponibilizados os documentos completos, em suporte de papel, bem como se verifica que a acessibilidade informática não funciona, não está completa (tem falta de documentos) e é inviável a sua visualização nos seus equipamentos de trabalho, não permitindo que estes, atentos ao timing em que a OT é conhecida, possam analisar de forma responsável os pontos correspondentes, bem como é totalmente incompatível com as suas actividades profissionais a eventual assessoria dos serviços técnicos camarários, porquanto o tempo de que dispõem para análise é em período de descanso semanal e fecho dos serviços municipais, acrescido do facto de que não dispõem de competências técnicas para o efeito; Conforme vêm, os Vereadores do PSD, a registar e referir, esta forma de funcionamento apenas tem como objectivo repassar a responsabilidade das decisões dos processos para os Vereadores que aceitam votar favoravelmente estes pontos."

Deliberação Nº 224/2023

Criação de Polícia Municipal de Espinho

Presente a informação n.º 2064/2023 do Departamento de Administração Geral, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata. Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, nos termos do disposto no artigo 33.º, n.1, alínea k) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, em conjugação com o disposto nos artigos 55.º e 98.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual:

1. Dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento Municipal de Organização e Funcionamento da Polícia Municipal de Espinho; 2. Que a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento se processe por meio de requerimento, a dirigir à Sra. Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o requerente e o procedimento; 3. Que se proceda à publicitação na internet, no sítio institucional do Município do início do procedimento, nos termos previstos no artigo 98º do Código de Procedimento Administrativo (CPA); 4. Que se delegue na Sra. Presidente da Câmara Municipal, Dra. Maria Manuel Cruz, no Coordenador Municipal de Proteção Civil, Comandante Pedro Louro, e na Diretora do Departamento de Administração Geral, Dra. Maria João Rodrigues, a direção do procedimento regulamentar, nos termos previstos do n.º 2 do artigo 55º do CPA. A deliberação foi tomada por unanimidade.

Deliberação N.º 225/2023

Estratégia Local de Habitação - Proposta de alteração do acordo de Colaboração

Presente a informação n.º 2014/2023 da Divisão de Estudos e Planeamento, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar o relatório de execução da Estratégia Local de Habitação de Espinho, contemplando uma proposta de atualização do Acordo de Financiamento celebrado ao abrigo do 1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, validado pelo Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU), e a sua remessa à Assembleia Municipal. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e duas abstenções dos eleitos do PSD. Os vereadores do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: “Os Vereadores do PSD optaram por se absterem neste ponto da ordem de trabalhos, porquanto não querem obstaculizar as políticas para habitação no concelho de Espinho, mas não podem deixar de fazer notar que, tal como já haviam manifestado, não concordam com a estratégia local de habitação, por esta se afigurar totalmente inexequível, com os inevitáveis prejuízos das populações espinhenses.”

Deliberação N.º 226/2023

Subsídios a conceder a entidades com relevância Social para o Município de Espinho - 2023

Presente a informação n.º 2010/2023 da Divisão de Saúde e Intervenção na Sociedade, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar a atribuição dos subsídios mencionados na informação acima referida às entidades de relevância social do Município, constantes da lista apresentada. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e um voto contra dos eleitos do PSD. o Vereador Hélder Rodrigues não participou na apreciação e votação deste ponto, declarando-se impedido. Os vereadores do PSD apresentaram a

seguinte declaração de voto: Os Vereadores do PSD, votam contra o ponto 9 da reunião de Câmara de 04/09/2023, tendo em conta que não foi apresentado nenhum documento de suporte à avaliação da justeza dos valores propostos, nomeadamente, que informem quais os critérios de atribuição dos valores, legalidade das entidades consideradas, cumprindo os requisitos impostos pelo Turismo de Portugal, plano de actividades e respectivo mérito, que permitam uma análise justa e isenta. Os Vereadores do PSD, consideram que o actual Executivo do PS, em funções, perdeu mais uma vez oportunidade de dar cumprimento ao que criticava no Executivo do anterior mandato, e cita-se “a Câmara Municipal de Espinho distribui estes subsídios de forma arbitrária, sem regras ou critérios públicos e explícitos que justifiquem a sua pertinência, mérito e até de legalidade quanto a esta importante e necessária distribuição de recursos públicos para entidades privadas que de facto, exerçam actividades com relevância e com valor no concelho de Espinho.” Os Vereadores do PSD consideram que as Instituições do Concelho que prestam um inestimável serviço à Comunidade, nomeadamente, desenvolvendo actividades de solidariedade, Igualdade, inclusão e humanização, tão essenciais nos tempos que correm, são merecedoras de apoio, em muitos casos, fundamental à sua própria existência, pelo que apenas votam contra, por este Executivo não ter dado cumprimento ao que outrora entendia ser necessário, e cita-se: “i) a necessidade de transparência no processo; ii) para a apresentação dos critérios de atribuição das verbas; iii) da necessidade de avaliação da utilização ou não das verbas já atribuídas, iv) da sua verdadeira capacidade de aplicação e execução; e por fim v) da pertinência das verbas atribuídas”.

Deliberação N.º 227/2023

Atribuição de subsídio à RE-Running Espinho Associação Desportiva, no âmbito da Festa em Honra da Nossa Senhora d’Ajuda - Espinho 2023

Presente a informação n.º 2046/2023 da Divisão de Promoção e Eventos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar a atribuição de 1.000,00€ (mil euros), RE-Running Espinho Associação Desportiva, como responsável pela realização do “Triatlo Experience”, na Festa em Honra da Nossa Senhora d’Ajuda – Espinho 2023. A deliberação foi tomada por unanimidade.

Deliberação N.º 228/2023

Atribuição de subsídio à Rusga Nossa Senhora do Mar - Associação, no âmbito da Festa da Nossa Senhora d’Ajuda - Espinho 2023:

Presente a informação n.º 2042/2023 da Divisão de Promoção e Eventos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar a atribuição de 300,00€ (trezentos euros), à Rusga Nossa Senhora do Mar - Associação, pela participa-

ção no encontro/espetáculo, na Festa em Honra da Nossa Senhora d'Ajuda – Espinho 2023. A deliberação foi tomada por unanimidade.

Deliberação Nº 229/2023

Atribuição de subsídio à Associação Académica de Espinho, no âmbito da Festa em Honra da Nossa Senhora d'Ajuda - Espinho 2023:

Presente a informação n.º 2043/2023 da Divisão de Promoção e Eventos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar a atribuição de 300,00€ (trezentos euros), à Associação Académica de Espinho, como responsável pela realização do espetáculo de dança, na Festa em Honra da Nossa Senhora d'Ajuda – Espinho 2023. A deliberação foi tomada por unanimidade.

Deliberação Nº 230/2023

Atribuição de subsídio à MTV Dance e Academia de Dança de Espinho, no âmbito da Festa em Honra da Nossa Senhora d'Ajuda - Espinho 2023

Presente a informação n.º 2044/2023 da Divisão de Promoção e Eventos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar a atribuição de 600,00€ (seiscentos euros), à MTV Dance e à Academia de Dança de Espinho, como responsável pela realização do espetáculos de dança, na Festa em Honra da Nossa Senhora d'Ajuda – Espinho 2023. A deliberação foi tomada por unanimidade.

Deliberação Nº 231/2023

Atribuição de subsídio à Associação Cultural e Recreativa da Cidade de Espinho - Banda de Música da Cidade de Espinho, no âmbito da Festa em Honra da Nossa Senhora d'Ajuda - Espinho 2023

Presente a informação n.º 2045/2023 da Divisão de Promoção e Eventos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar a atribuição de 2.000,00€ (dois mil euros), à Associação Cultural e Recreativa da Cidade de Espinho – Banda de Música da Cidade de Espinho, pela participação no espetáculo “Despique de Bandas Filarmónicas”, na Festa em Honra da Nossa Senhora d'Ajuda – Espinho 2023. A deliberação foi tomada por unanimidade.

Deliberação Nº 232/2023

Atribuição de subsídio à Associação Espinho Vida Tapetes Temáticos - Nossa Senhora d'Ajuda 2023

Presente a informação n.º 2037/2023 da Divisão de Promoção e Eventos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida

e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar a atribuição de 8.000,00€ (oito mil euros), à Associação Espinho Vida, pela elaboração dos “Tapetes de Flores”, na Festa em Honra da Nossa Senhora d'Ajuda. A deliberação foi tomada por unanimidade.

Deliberação Nº 233/2023

Atribuição de subsídio à Rusga Raça Vareira, no âmbito da Festa em Honra da Nossa Senhora d'Ajuda - Espinho 2023

Presente a informação n.º 2038/2023 da Divisão de Promoção e Eventos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar a atribuição de 300,00€ (trezentos euros), à Rusga Raça Vareira, pela participação no encontro/espetáculo, na Festa em Honra da Nossa Senhora d'Ajuda – Espinho 2023. A deliberação foi tomada por unanimidade.

Deliberação Nº 234/2023

Atribuição de subsídio à Associação O Mar é Nosso, no âmbito da Festa Nossa Senhora d'Ajuda - Espinho 2023

Presente a informação n.º 2039/2023 da Divisão de Promoção e Eventos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar a atribuição de 300,00€ (trezentos euros), à Associação O Mar é Nosso, pela participação no encontro/espetáculo, na Festa em Honra da Nossa Senhora d'Ajuda – Espinho 2023. A deliberação foi tomada por unanimidade.

Deliberação Nº 235/2023

Atribuição de subsídio à Rusga de S. Pedro de Espinho Associação, no âmbito da Festa em Honra da Nossa Senhora d'Ajuda - Espinho 2023

Presente a informação n.º 2041/2023 da Divisão de Promoção e Eventos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar a atribuição de 300,00€ (trezentos euros), à Rusga de S. Pedro de Espinho Associação, pela participação no encontro/espetáculo, na Festa em Honra da Nossa Senhora d'Ajuda – Espinho 2023. A deliberação foi tomada por unanimidade.

Deliberação Nº 236/2023

Protocolo de Colaboração entre o Município de Espinho e a Academia de Música de Espinho, no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) no 1.º Ciclo do Ensino Básico, para o ano letivo 2023/2024

Presente a informação n.º 2050/2023 da Divisão de Educação e Cultura, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documen-

tos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta de minuta de protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou aprovar a presente minuta e celebrar, com a Academia de Música de Espinho, ao abrigo do previsto no artigo 15.º da Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, o referido “Protocolo de Colaboração entre o Município de Espinho e a Academia de Música de Espinho no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) no 1.º Ciclo do Ensino Básico, para o ano letivo 2023/2024”, de acordo com os considerandos e termos nele fixados. A deliberação foi tomada por unanimidade.

Deliberação N.º 237/2023

Financiamento Municipal do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no Domínio da Educação do Município de Espinho no Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira referente ao ano letivo de 2022/2023 (ano civil de 2023)

Presente a informação n.º 2060/2023 da Divisão de Educação e Cultura, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e no âmbito das suas competências, tendo presente o considerado na informação acima, deliberou aprovar a autorização para estornar o excedente referente à 3.ª e 4.ª tranche, no montante de 40% do valor global, 208 395,43€ (duzentos e oito mil trezentos e noventa e cinco euros e quarenta e três cêntimos), prevista na clausula 3ª do contrato interadministrativo de delegação de competências do Município de Espinho no Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira, celebrado em 20 de março de 2023, que abrange o período referente ao ano civil de 2023, ou seja, até 31 de agosto de 2023. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e duas abstenções dos eleitos do PSD. Os Vereadores do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: “Os Vereadores do PSD optaram pela abstenção neste Ponto da ordem de trabalhos, pelo facto de se tratar de uma devolução do Agrupamento Escolar ao orçamento municipal, mas têm de fazer notar, uma vez mais, que tal só se deve à deficiente ou, mesmo, falta de planeamento eficiente por parte de quem gere o município de Espinho. Caso contrário, tal jamais se verificaria.”

A Câmara Municipal tomou, ainda, conhecimento do **Resumo Diário de Tesouraria**, de 25 de agosto de 2023 que apresentava os seguintes saldos: DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS – (Inclui o saldo da gerência de 2022 de quatro milhões setecentos e trinta e nove mil quatrocentos e vinte e cinco euros e dezoito cêntimos) Sete milhões setecentos e noventa e sete mil setecentos e setenta e um euros e oito cêntimos; DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS – Um milhão cento e trinta e três mil setecentos e trinta e cinco euros e oitenta e um cêntimos. A Câmara foi ainda informada que, até ao dia 25 de agosto do corrente ano foram cabimentadas despesas no valor de quarenta e um milhões duzentos e seis mil cento e cinco euros e quarenta e seis cêntimos, tendo sido efetuados pagamentos até ao

mesmo dia no valor de dezoito milhões trezentos e sessenta e nove mil quatrocentos e sessenta euros e quinze cêntimos.

A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, em minuta, o texto da globalidade das deliberações tomadas na presente reunião, a fim de terem execução imediata, nos termos do previsto no n.º 3 do artigo 57.º do RJAL.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que por ela vai ser assinada, juntamente com o Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração.

A Presidente da Câmara Municipal de Espinho
O Chefe da Divisão Jurídica e de Apoio à Administração

ATA N.º 20/2023

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPINHO DE DEZOITO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

No dia 18 de setembro de 2023, nesta cidade de Espinho e salão nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu-se, em reunião ordinária, a Câmara Municipal de Espinho, com a presença da Presidente da Câmara Municipal de Espinho, Maria Manuel Barbosa Cruz, e dos Vereadores Leonor Cristina da Costa Matos Lêdo da Fonseca, Luís Miguel Oliveira Monteiro Canelas, Maria de Lurdes Pontes Rebelo, Maria de Lurdes Santos Ganicho, e Hélder Manuel Freitas Leitão Rodrigues, tendo faltado, por motivo justificado, o Vereador João Manuel Oliveira Passos. Secretariou a reunião o Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração, Carlos Luís Bessa Monteiro de Morais Gaio, de acordo com o determinado pelo Despacho n.º 7/2023 de 18 de janeiro da Presidente da Câmara Municipal. Pelas 17 horas a Presidente da Câmara Municipal de Espinho declarou aberta a reunião.

No **período de intervenção do público**, participou o cidadão previamente inscrito, José Alberto de Sousa Barbosa (em representação de “Sousa Barbosa & Torre Silva, Lda.”, relativamente ao processo de obras particulares LE-ARUNCC-30/21).

No **período antes da ordem do dia** não foram discutidos quaisquer assuntos gerais de interesse autárquico.

Passou-se, então, à **apreciação dos assuntos contantes da Ordem do Dia** desta reunião ordinária da Câmara Municipal de Espinho.

Deliberação N.º 238/2023

Aprovação da ata da reunião ordinária de 4 de setembro de 2023 (ata n.º 19/2023)

Colocada à aprovação a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 4 de setembro de 2023 (ata n.º 19/2023), foi dispensada a sua leitura, uma vez que a mesma foi entregue em fotocópia

a todos os seus elementos, tendo a Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual), e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do referido artigo, deliberado aprovar a ata em questão. A deliberação foi tomada por unanimidade. Participaram na votação apenas os membros do órgão executivo que estiveram presentes na reunião a que se reporta a ata em apreciação.

Deliberação N.º 239/2023

Proposta de doação de três pinturas a óleo ao Museu Municipal de Espinho por António Fernando Aroso da Silva Nery Neto

Presente a informação n.º 2129/2023 do Núcleo de Património e Equipamentos Culturais, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual), deliberou aceitar a doação de três pinturas a óleo que retratam espaços emblemáticos da cidade de Espinho, de António Fernando Aroso da Silva Nery Neto, reconhecendo o seu valor no enriquecimento da coleção de arte contemporânea do Museu, com referência direta ao património espinhense. A deliberação foi tomada por unanimidade.

Deliberação N.º 240/2023

Proposta de doação de fotografias ao Museu Municipal de Espinho por Carlos Lêdo da Fonseca

Presente a informação n.º 2128/2023 do Núcleo de Património e Equipamentos Culturais, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual), deliberou aceitar a doação de um conjunto de fotografias que retratam vários espaços de Espinho em finais do séc. XIX, de Carlos Lêdo da Fonseca, reconhecendo o seu valor no enriquecimento do espólio da coleção de fotografia antiga do Museu Municipal de Espinho. A deliberação foi tomada por unanimidade dos votantes. A Vereadora Leonor Fonseca não participou neste ponto da Ordem de Trabalhos.

Deliberação N.º 241/2023

Requerimento da Igreja Adventista do Sétimo dia pedido de ocupação de espaço público (Largo Dr. José Salvador) para realização da Expo Bíblia e pedido de isenção de taxas

Presente a informação n.º 2165/2023 da Divisão de Estudos e Planeamento, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os

documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou autorizar o pedido apresentado para ocupação da via pública para realização da exposição “Expo-Bíblia” nos próximos dias 30 de setembro e 1 de outubro de 2023, em frente à Câmara Municipal de Espinho e conceder a isenção do pagamento da taxa devida ao abrigo do previsto na alínea b) do n.º 2 do artigo 13.º do Regulamento Municipal e Tabela de Taxas do Município de Espinho. A deliberação foi tomada por unanimidade.

Deliberação N.º 242/2023

Requerimento da Fábrica da Igreja da Paróquia de Anta para encerramento e condicionamento de trânsito com vista à realização de uma procissão e colocação de um tapete de sal para receção ao novo pároco (10/09/2023). Ratificação:

Presente a informação n.º 2156/2023 do Núcleo de Mobilidade e Infraestruturas, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, ao abrigo do previsto no n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) ratificar a decisão tomada pelo Presidente da Câmara Municipal em 8 de setembro de 2023 que autorizou o encerramento e condicionamento da circulação automóvel, dos arruamentos constantes do percurso da procissão de receção do novo Pároco da freguesia. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e duas abstenções dos eleitos do PSD.

Deliberação N.º 243/2023

Obras de edificação. Processo n.º LE-ARUNCC-9/22. Apreciação do projeto de arquitetura. Deliberação final. Conversão em definitivo do indeferimento do pedido de licenciamento:

Presente a informação n.º 2162/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o acima considerado, na sequência da deliberação tomada na reunião ordinária de 2023/05/29 e em face da proposta constante da análise técnica realizada pelos dos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2023/05/09, com a qual concordou, deliberou -, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 23.º do RJUE - converter em definitivo o indeferimento do pedido de licenciamento desta operação urbanística, nos termos do estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do RJUE (devidamente conjugado com as disposições do n.º 1 do artigo 5.º e do n.º 3 do artigo 3.º do RJUE), uma vez que se verificou não estarem reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na informação técnica da DUA de 2023/08/02. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e dois votos contra dos eleitos do PSD. Os eleitos do PSD manifestaram intenção de apresentar declaração de voto. Os vereadores do PSD apresentaram declaração de voto

com o mesmo teor para os pontos 6 a 8 da ordem de trabalhos desta reunião, “que dizem respeito a processos urbanísticos”, e que a seguir se transcreverá na totalidade, após a tomada de deliberação sobre o ponto 8 da ordem do dia.

Deliberação N.º 244/2023

Obras de edificação. Processo n.º LE-ARUNCC-23/22. Apreciação do projeto de arquitetura. Deliberação final. Conversão em definitivo do indeferimento do pedido de licenciamento:

Presente a informação n.º 2163/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o acima considerado, na sequência da deliberação tomada na reunião ordinária de 2023/05/15 e em face da proposta constante da análise técnica realizada pelos dos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2023/04/24, com a qual concordou, deliberou -, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 23.º do RJUE – converter em definitivo o indeferimento do pedido de licenciamento desta operação urbanística, nos termos do estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do RJUE (devidamente conjugado com as disposições do n.º 1 do artigo 5.º e do n.º 3 do artigo 3.º do RJUE), uma vez que se verificou não estarem reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na informação técnica da DUA de 2023/08/02. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e dois votos contra dos eleitos do PSD. Os eleitos do PSD manifestaram intenção de apresentar declaração de voto. Os eleitos do PSD manifestaram intenção de apresentar declaração de voto. Os vereadores do PSD apresentaram declaração de voto com o mesmo teor para os pontos 6 a 8 da ordem de trabalhos desta reunião, “que dizem respeito a processos urbanísticos”, e que a seguir se transcreverá na totalidade, após a tomada de deliberação sobre o ponto 8 da ordem do dia.

Deliberação N.º 245/2023

Operação de loteamento - Processo n.º LU-LOT-8/22. Apreciação do pedido de licenciamento de remodelação de terreno para início de obras de urbanização (Processo n.º LU-TRT-715/23):

Presente a informação n.º 2178/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o acima considerado e a proposta constante da análise técnica realizada pelos dos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 13/09/2023, com a qual concordou, deliberou aprovar o pedido de licenciamento de obras de remodelação de terrenos correspondente ao processo n.º LU-TRT-715/23, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Regime Jurídico da Ur-

banização e Edificação (RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), devidamente conjugado com o disposto no ponto 18 da Portaria n.º 113/2015, e do n.º 1 do artigo 23.º do RJUE, estando reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação, com as condicionantes nela identificadas. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e dois votos contra dos eleitos do PSD. Os eleitos do PSD manifestaram intenção de apresentar declaração de voto. Os vereadores do PSD apresentaram declaração de voto com o mesmo teor para os pontos 6 a 8 da ordem de trabalhos desta reunião, “que dizem respeito a processos urbanísticos”, e que a seguir se transcreverá na totalidade, após a tomada de deliberação sobre o ponto 8 da ordem do dia.

Os vereadores do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto para as deliberações tomadas nos pontos 6 a 8 da ordem de trabalhos desta reunião: “Os Vereadores do PSD votam contra os pontos 6, 7 e 8 da reunião de 18/09/2023 – que dizem respeito a processos urbanísticos, mantendo a fundamentação da sua decisão, tal como nas reuniões anteriores conforme os motivos que a seguir enunciam: Os Vereadores do PSD não dispõem de pelouros atribuídos e competências delegadas para a sua apreciação de processos urbanísticos; Os Vereadores do PSD mantêm a sua posição quanto às votações destes pontos em reunião de Câmara, conforme vêm registando e chamando à atenção desde a reunião de 17/4/2023, reiterando que a Sr.ª Presidente apenas pretende não assumir as suas responsabilidades nesta matéria e que contrariamente ao que afirmou em reunião, foi um dos pelouros assumidos por si própria na tomada de posse, conforme se encontra registado na acta de reunião de 23/1/2023 e no despacho n.º 10/2023, relativo à distribuição das áreas funcionais; Continuam a não ser disponibilizados os documentos completos, em suporte de papel, bem como se verifica que a acessibilidade informática não funciona, não está completa (tem falta de documentos) e é inviável a sua visualização nos seus equipamentos de trabalho, não permitindo que estes, atentos ao timing em que a OT é conhecida, possam analisar de forma responsável os pontos correspondentes, bem como é totalmente incompatível com as suas actividades profissionais a eventual assessoria dos serviços técnicos camarários, porquanto o tempo de que dispõem para análise é em período de descanso semanal e fecho dos serviços municipais, acrescido do facto de que não dispõem de competências técnicas para o efeito; Conforme vêm, os Vereadores do PSD, a registar e referir, esta forma de funcionamento apenas tem como objectivo repassar a responsabilidade das decisões dos processos para os Vereadores que aceitam votar favoravelmente estes pontos”.

Deliberação N.º 246/2023

Atribuição de um apoio a Royal Events Lda., através da utilização Planetário do Centro Multimeios

Presente a informação n.º 2183/2023 do Núcleo de Património e Equipamentos Culturais, sobre o assunto em título, que se dá aqui

por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o acima considerado e concordando com a proposta do Núcleo de Património e Equipamentos Culturais (NPEC), deliberou - ao abrigo da competência prevista nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) - atribuir à "Royal Events Lda.", um apoio em espécie com vista à realização do concerto de apresentação do novo single, materializando-se o mesmo no direito de utilizar, gratuitamente, o Planetário do Centro Multimeios de Espinho, no dia 7 de outubro de 2023 (para realização de um concerto do projeto musical MARTA, aberto ao público com venda de bilhetes a reverter para o promotor), representando este apoio um valor económico de 800,00€, nos termos do previsto na "Tabela de Preços do Centro Multimeios de Espinho". A deliberação foi tomada por unanimidade.

Deliberação N.º 247/2023

Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e a Associação Desportiva Escola de Formação de Espinho «Os Tigres» para apoio à atividade desportiva relativo à época 2023/2024”:

Presente a informação n.º 2185/2023 da Divisão de Desporto e Juventude, reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o acima considerado e a proposta de minuta de protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou aprovar a presente minuta e celebrar com a Associação Desportiva Escola de Formação de Espinho «Os Tigres» o referido "Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e Associação Desportiva Escola de Formação de Espinho «Os Tigres» para Apoio à Atividade Desportiva relativo à época de 2023/2024". A deliberação foi tomada por unanimidade.

Deliberação N.º 248/2023

Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e o N.G.D. - Novasemente Grupo Desportivo para apoio à atividade desportiva relativo à época 2023/2024

Presente a informação n.º 2186/2023 da Divisão de Desporto e Juventude, reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o acima considerado e a proposta de minuta de protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou aprovar a presente minuta e celebrar com o N.G.D. - Novasemente Grupo Desportivo o referido "Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e o N.G.D. - Novasemente Grupo Desportivo para Apoio à Atividade Desportiva relativo à época de 2023/2024". A deliberação foi tomada por unanimidade.

Deliberação N.º 249/2023

Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e o Sporting Clube de Espinho para apoio à atividade desportiva relativo à época 2023/2024:

Presente a informação n.º 2188/2023 da Divisão de Desporto e Juventude, reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o acima considerado e a proposta de minuta de protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou aprovar a presente minuta e celebrar com o Sporting Clube de Espinho o referido "Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e o Sporting Clube de Espinho para apoio à atividade desportiva relativo à época de 2023/2024". A deliberação foi tomada por unanimidade.

Deliberação N.º 250/2023

Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e a Associação Académica de Espinho para apoio à atividade desportiva relativo à época 2023/2024

Presente a informação n.º 2187/2023 da Divisão de Desporto e Juventude, reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o acima considerado e a proposta de minuta de protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou aprovar a presente minuta e celebrar com a Associação Académica de Espinho o referido "Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e a Associação Académica de Espinho para Apoio à Atividade Desportiva relativo à época de 2023/2024". A deliberação foi tomada por unanimidade.

A Câmara Municipal tomou, ainda, conhecimento do **Resumo Diário de Tesouraria**, de 08 de setembro de 2023 que apresentava os seguintes saldos: DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS -Seis milhões, novecentos e sessenta e sete mil, seiscentos e quarenta e oito euros e noventa e dois cêntimos (Inclui o saldo da gerência de 2022 de quatro milhões setecentos e trinta e nove mil quatrocentos e vinte e cinco euros e dezoito cêntimos); DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS - Um milhão, cento e trinta e três mil, novecentos e quarenta e cinco euros e sete cêntimos.

A Câmara foi ainda informada que, até ao dia 08 de setembro do corrente ano foram cabimentadas despesas no valor de quarenta e um milhões, quinhentos e vinte e dois mil, duzentos e dezanove euros e noventa e oito cêntimos, tendo sido efetuados pagamentos até ao mesmo dia no valor de dezanove milhões, seiscentos e catorze mil, cento e quarenta e sete euros e quarenta e cinco cêntimos.

A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, em minuta, o texto da globalidade das deliberações tomadas na presente reunião, a fim de terem execução imediata, nos termos do previsto no n.º 3 do artigo 57.º do RJAL.

Pela Presidente da Câmara Municipal foi dado conhecimento aos vereadores eleitos pelo PSD do parecer emitido pela CCDD-NORTE (Parecer INF_DSAJAL_TR_10269/2023 de 8/09/2023), na sequência de solicitação do município relativamente às questões re-

lacionadas com o facto de os vereadores da oposição, terem, em sucessivas reuniões, e por discordarem da inserção na ordem de trabalhos de alguns pontos, não terem participado na sua discussão e votação - mais precisamente as questões atinentes às senhas de presença e à competência da CME para decidir nos termos do RJUE; confirmando a CCDR-NORTE o enquadramento legal que sustentou a atuação da PCME.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que por ela vai ser assinada, juntamente com o Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração.

A Presidente da Câmara Municipal de Espinho
O Chefe da Divisão Jurídica e de Apoio à Administração

>> OUTUBRO

ATA N.º 21/2023

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPINHO DE 2 DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

No dia 2 de outubro de 2023, nesta cidade de Espinho e salão nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu-se, em reunião ordinária, a Câmara Municipal de Espinho, com a presença da Presidente da Câmara Municipal de Espinho, Maria Manuel Barbosa Cruz, e dos Vereadores Leonor Cristina da Costa Matos Lêdo da Fonseca, Luís Miguel Oliveira Monteiro Canelas, Maria de Lurdes Pontes Rebelo, Maria de Lurdes Santos Ganicho, João Manuel Oliveira Passos e Hélder Manuel Freitas Leitão Rodrigues. Secretariou a reunião o Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração, Carlos Luís Bessa Monteiro de Moraes Gaio, de acordo com o determinado pelo Despacho n.º 7/2023 de 18 de janeiro da Presidente da Câmara Municipal. Pelas 17 horas a Presidente da Câmara Municipal de Espinho declarou aberta a reunião.

Antes de começar a reunião, os Vereadores eleitos pelo PSD entregaram à Presidente do órgão executivo um documento em que manifestavam a sua opinião sobre o parecer da CCDR-N que lhes fora transmitido na reunião anterior, verificando-se que o parecer em causa não admite qualquer contraditório porquanto lhes foi dado a conhecer a título meramente informativo.

No **período antes da ordem do dia** não foram discutidos quaisquer assuntos gerais de interesse autárquico.

Passou-se, então, à apreciação dos assuntos contantes da **Ordem do Dia** desta reunião ordinária da Câmara Municipal de Espinho.

Deliberação N.º 251/2023

Aprovação da ata da reunião ordinária de 18 de setembro de 2023 (ata n.º 20/2023)

Colocada à aprovação a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 18 de setembro de 2023 (ata n.º 20/2023), foi dispensada a sua leitura, uma vez que a mesma foi entregue em fotocópia a todos os seus elementos, tendo a Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual), e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do referido artigo, deliberado aprovar a ata em questão. A deliberação foi tomada por unanimidade. Participaram na votação apenas os membros do órgão executivo que estiveram presentes na reunião a que se reporta a ata em apreciação.

Deliberação N.º 252/2023

Corte de trânsito para realização da procissão das velas em honra de N.º Sr.ª d'Ajuda (13/09/2023). Ratificação

Presente a informação n.º 2224/2023 do Núcleo de Mobilidade e Infraestruturas, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, ao abrigo do previsto no n.º 3 do artigo 35.º do regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual) ratificar a decisão tomada pela Sra. Presidente da Câmara Municipal em 13/09/2023, que autorizou a realização da Procissão das velas em honra de N.º Sr.ª d'Ajuda nessa mesma data. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três abstenções dos eleitos do PSD.

Deliberação N.º 253/2023

Corte de trânsito para realização da procissão e Bênção ao Mar - Festa N.º Sr.ª d'Ajuda (17/09/2023). Ratificação:

Presente a informação n.º 2222/2023 do Núcleo de Mobilidade e Infraestruturas, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, ao abrigo do previsto no n.º 3 do artigo 35.º do regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual) ratificar a decisão tomada pela Sra. Presidente da Câmara Municipal em 13/09/2023, que autorizou a realização da Procissão e Bênção ao Mar em Honra de Nossa Senhora D'Ajuda no dia 17/09/2023. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três abstenções dos eleitos do PSD.

Deliberação N.º 254/2023

Obras de edificação. Processo n.º LE-ARUNCC 15/22. Apreciação do projeto de arquitetura:

Presente a informação n.º 2244/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento

na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o acima considerado e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2023/09/23, com a qual concordou, deliberou aprovar o projeto de arquitetura do pedido de licenciamento correspondente ao processo n.º LE-ARUNCC 15/22, ao abrigo do previsto no n.º 3 do artigo 20.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), estando reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação, com as condicionantes nela identificadas. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três votos contra dos eleitos do PSD. Os eleitos do PSD manifestaram intenção de apresentar declaração de voto. Os vereadores do PSD apresentaram declaração de voto com o mesmo teor para os pontos 4 a 12 da ordem de trabalhos desta reunião, "que dizem respeito a processos urbanísticos", e que a seguir se transcreverá na totalidade, após a tomada de deliberação sobre o ponto 12 da ordem do dia.

Deliberação N.º 255/2023

Obras de edificação. Processo n.º LE-ARUNCC 13/22. Apreciação do projeto de arquitetura:

Presente a informação n.º 2247/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o acima considerado e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2023/06/22, com a qual concordou, deliberou aprovar o projeto de arquitetura do pedido de licenciamento correspondente ao processo n.º LE-ARUNCC 13/22, ao abrigo do previsto no n.º 3 do artigo 20.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), estando reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação, com as condicionantes nela identificadas. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três votos contra dos eleitos do PSD. Os eleitos do PSD manifestaram intenção de apresentar declaração de voto. Os vereadores do PSD apresentaram declaração de voto com o mesmo teor para os pontos 4 a 12 da ordem de trabalhos desta reunião, "que dizem respeito a processos urbanísticos", e que a seguir se transcreverá na totalidade, após a tomada de deliberação sobre o ponto 12 da ordem do dia.

Deliberação N.º 256/2023

Obras de edificação. Processo n.º LE-EDI 94/23. Apreciação do projeto de arquitetura:

Presente a informação n.º 2243/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo pre-

sente o acima considerado e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2023/09/09, com a qual concordou, deliberou aprovar o projeto de arquitetura do pedido de licenciamento correspondente ao processo n.º LE-EDI 94/23, ao abrigo do previsto no n.º 3 do artigo 20.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), estando reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação, com as condicionantes nela identificadas. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três votos contra dos eleitos do PSD. Os eleitos do PSD manifestaram intenção de apresentar declaração de voto. Os vereadores do PSD apresentaram declaração de voto com o mesmo teor para os pontos 4 a 12 da ordem de trabalhos desta reunião, "que dizem respeito a processos urbanísticos", e que a seguir se transcreverá na totalidade, após a tomada de deliberação sobre o ponto 12 da ordem do dia.

Deliberação N.º 257/2023

Obras de edificação. Processo n.º LE-ARUNCC-30/21. Deliberação final sobre o pedido de licenciamento:

Presente a informação n.º 2252/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o acima considerado e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2023/09/22, com a qual concordou, deliberou aprovar o pedido de licenciamento de obras de construção correspondente ao processo n.º LE-ARUNCC 30/21, nos termos do proposto na referida informação, com as condicionantes nela identificadas, ao abrigo do previsto no n.º 1 do artigo 23.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), estando reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três votos contra dos eleitos do PSD. Os eleitos do PSD manifestaram intenção de apresentar declaração de voto. Os vereadores do PSD apresentaram declaração de voto com o mesmo teor para os pontos 4 a 12 da ordem de trabalhos desta reunião, "que dizem respeito a processos urbanísticos", e que a seguir se transcreverá na totalidade, após a tomada de deliberação sobre o ponto 12 da ordem do dia.

Deliberação N.º 258/2023

Obras de edificação. Processo n.º LE-EDI-154/18. Deliberação final sobre o pedido de licenciamento

Presente a informação n.º 2255/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara,

tendo presente o acima considerado e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2023/09/16, com a qual concordou, deliberou aprovar o pedido de licenciamento de obras de construção de um edifício de habitação coletiva correspondente ao processo n.º LE-EDI 154/18, nos termos do proposto na referida informação, com as condicionantes nela identificadas, ao abrigo do previsto no n.º 1 do artigo 23.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), estando reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três votos contra dos eleitos do PSD. Os eleitos do PSD manifestaram intenção de apresentar declaração de voto. Os vereadores do PSD apresentaram declaração de voto com o mesmo teor para os pontos 4 a 12 da ordem de trabalhos desta reunião, “que dizem respeito a processos urbanísticos”, e que a seguir se transcreverá na totalidade, após a tomada de deliberação sobre o ponto 12 da ordem do dia.

Deliberação N.º 259/2023

Obras de alteração. Processo n.º 119/23-LE-00U. Apreciação do pedido de licenciamento simplificado

Presente a informação n.º 2258/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o acima considerado e a proposta constante da análise técnica realizada pelos dos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Local através da informação de 21/09/2023, com a qual concordou, deliberou aprovar o pedido de licenciamento simplificado de operação urbanística com vista à realização de obras de alteração da fachada e implantação de painéis solares e abertura de três claraboias na cobertura, correspondente ao Processo n.º 119/23-LE-00U, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), devidamente conjugado com o disposto nos artigos 16.º e 17.º do RMUETOU, e do n.º 1 do artigo 23.º do RJUE, estando reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação, com as condicionantes nela identificadas. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três votos contra dos eleitos do PSD. Os eleitos do PSD manifestaram intenção de apresentar declaração de voto. Os vereadores do PSD apresentaram declaração de voto com o mesmo teor para os pontos 4 a 12 da ordem de trabalhos desta reunião, “que dizem respeito a processos urbanísticos”, e que a seguir se transcreverá na totalidade, após a tomada de deliberação sobre o ponto 12 da ordem do dia.

Deliberação N.º 260/2023

Obras de edificação. Processo n.º LE-EDI-81/22. Apreciação

do projeto de arquitetura:

Presente a informação n.º 2268/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o acima considerado e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2023/09/15, com a qual concordou, deliberou aprovar o projeto de arquitetura do pedido de licenciamento correspondente ao processo n.º LE-EDI 81/22, ao abrigo do previsto no n.º 3 do artigo 20.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), estando reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação, com as condicionantes nela identificadas. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três votos contra dos eleitos do PSD. Os eleitos do PSD manifestaram intenção de apresentar declaração de voto. Os vereadores do PSD apresentaram declaração de voto com o mesmo teor para os pontos 4 a 12 da ordem de trabalhos desta reunião, “que dizem respeito a processos urbanísticos”, e que a seguir se transcreverá na totalidade, após a tomada de deliberação sobre o ponto 12 da ordem do dia.

Deliberação N.º 261/2023

Obras de edificação. Processo n.º LE-EDI-598/23. Apreciação do projeto de arquitetura:

Presente a informação n.º 2190/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o acima considerado e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2023/09/12, com a qual concordou, deliberou aprovar o projeto de arquitetura do pedido de licenciamento correspondente ao processo n.º LE-EDI 598/23, ao abrigo do previsto no n.º 3 do artigo 20.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), estando reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação, com as condicionantes nela identificadas. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três votos contra dos eleitos do PSD. Os eleitos do PSD manifestaram intenção de apresentar declaração de voto. Os vereadores do PSD apresentaram declaração de voto com o mesmo teor para os pontos 4 a 12 da ordem de trabalhos desta reunião, “que dizem respeito a processos urbanísticos”, e que a seguir se transcreverá na totalidade, após a tomada de deliberação sobre o ponto 12 da ordem do dia.

Deliberação N.º 262/2023:

Obras de edificação. Processo n.º LE-ARUZI-2/20. Apreciação do projeto de arquitetura:

Presente a informação n.º 2281/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o acima considerado e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2023/09/22, com a qual concordou, deliberou aprovar a alteração ao projeto de arquitetura do pedido de licenciamento correspondente ao processo n.º LE-ARUZI 2/20, ao abrigo do previsto no n.º 3 do artigo 20.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), estando reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação, com as condicionantes nela identificadas. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três votos contra dos eleitos do PSD. Os eleitos do PSD manifestaram intenção de apresentar declaração de voto. Os vereadores do PSD apresentaram declaração de voto com o mesmo teor para os pontos 4 a 12 da ordem de trabalhos desta reunião, "que dizem respeito a processos urbanísticos", e que a seguir se transcreverá na totalidade, após a tomada de deliberação sobre o ponto 12 da ordem do dia.

Os vereadores do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto para as deliberações tomadas nos pontos 4 a 12 da ordem de trabalhos desta reunião: "Os Vereadores do PSD votam contra os pontos 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12 da reunião de 02/10/2023 - que dizem respeito a processos urbanísticos, mantendo a fundamentação da sua decisão, tal como nas reuniões anteriores conforme os motivos que a seguir enunciam: Os Vereadores do PSD não dispõem de pelouros atribuídos e competências delegadas para a sua apreciação de processos urbanísticos; Os Vereadores do PSD mantêm a sua posição quanto às votações destes pontos em reunião de Câmara, conforme vêm registando e chamando à atenção desde a reunião de 17/4/2023, reiterando que a Sr.ª Presidente apenas pretende não assumir as suas responsabilidades nesta matéria e que contrariamente ao que afirmou em reunião, foi um dos pelouros assumidos por si própria na tomada de posse, conforme se encontra registado na acta de reunião de 23/1/2023 e no despacho n.º 10/2023, relativo à distribuição das áreas funcionais; Continuam a não ser disponibilizados os documentos completos, em suporte de papel, bem como se verifica que a acessibilidade informática não funciona, não está completa (tem falta de documentos) e é inviável a sua visualização nos seus equipamentos de trabalho, não permitindo que estes, atentos ao timing em que a OT é conhecida, possam analisar de forma responsável os pontos correspondentes, bem como é totalmente incompatível com as suas actividades profissionais a eventual assessoria dos serviços técnicos camarários, porquanto o tempo de que dispõem para análise é em período de descanso semanal e fecho dos serviços municipais, acrescido do facto de que não dispõem de competências técnicas para o efei-

to; Conforme vêm, os Vereadores do PSD, a registar e referir, esta forma de funcionamento apenas tem como objectivo repassar a responsabilidade das decisões dos processos para os Vereadores que aceitam votar favoravelmente estes pontos".

Deliberação N.º 263/2023

Pedido de subsídio para Festa em Honra Nossa Senhora dos Altos Céus e S. Mamede 2023:

Presente a informação n.º 2254/2023 da Divisão de Promoção e Eventos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e, tendo presente o acima considerado e concordando com a proposta dos serviços, deliberou atribuir à Comissão de Festas da Nossa Senhora dos Altos Céus e S. Mamede, como entidade responsável pela organização da Festa em Honra da Nossa Senhora dos Altos Céus e S. Mamede, um subsídio de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros), como forma de apoio à organização à referida Festa, ao abrigo da competência prevista na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 2 de setembro, na sua redação atual. A deliberação foi tomada por unanimidade.

Deliberação N.º 264/2023

Atribuição de um apoio ao "Orfeão de Espinho", para a realização de um jantar/convívio no âmbito do Encontro de Coros Luso-Galaico, através da utilização do Salão Nobre da Piscina Solário Atlântico:

Presente a informação n.º 2278/2023 da Divisão de Saúde e Intervenção na Sociedade, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o acima considerado, com o qual concordou, deliberou - ao abrigo da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) - atribuir ao "Orfeão de Espinho" um apoio com vista à realização de um jantar/convívio no âmbito do Encontro de Coros Luso Galaico, materializando-se o mesmo no direito de utilizar, gratuitamente, o espaço do Salão Nobre da Piscina Solário Atlântico, no dia 8 de outubro de 2023 (1 dia), representando este apoio um valor económico de 400,00€ (quatrocentos euros), nos termos do previsto na "Tabela de Preços de Cultura, Desporto e Recreio do Município de Espinho". A deliberação foi tomada por unanimidade.

Deliberação N.º 265/2023

Proposta de Celebração de «Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e a "Espinho e Mar a Cantar - associação cultural e recreativa" para efeitos da utilização das instalações do edifício municipal sito na Rua 25, n.º 861, em Espinho»:

Presente a informação n.º 2277/2023 da Divisão de Saúde e Intervenção na Sociedade, sobre o assunto em título, que se dá aqui por

reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente a proposta dos serviços e a minuta de protocolo em anexo, com a qual concordou, deliberou aprovar a presente minuta e celebrar com a “Espinho e Mar a Cantar - Associação Cultural e Recreativa”, - ao abrigo da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) - o referido protocolo de colaboração com vista à utilização de partes das instalações do edifício municipal sito na Rua 25, n.º 861, em Espinho, de acordo com os considerandos e termos nele fixados. A deliberação foi tomada por unanimidade.

Deliberação N.º 266/2023

Proposta de Celebração de «Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e “Associação de Diabéticos de Espinho” para efeitos da utilização das instalações do edifício municipal sito na Rua 25, n.º 861, em Espinho»

Presente a informação n.º 2276/2023 da Divisão de Saúde e Intervenção na Sociedade, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente a proposta de serviços e a minuta de protocolo em anexo, com a qual concordou, deliberou aprovar a presente minuta e celebrar com a “Associação de Diabéticos de Espinho” - ao abrigo da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) - o referido protocolo de colaboração com vista à utilização de partes das instalações do edifício municipal sito na Rua 25, n.º 861, em Espinho, de acordo com os considerandos e termos nele fixados. A deliberação foi tomada por unanimidade.

Deliberação N.º 267/2023

Procedimento de Hasta Pública para atribuição a título precário da exploração económica do espaço municipal destinado a cafetaria sito no Pavilhão Napoleão Guerra:

Presente a informação n.º 2271/2023 da Divisão de Desporto e Juventude, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou realizar um procedimento de hasta pública para atribuição a título precário da exploração económica do Espaço Municipal destinado a Cafetaria, sito no Pavilhão Napoleão Guerra, situado na Rua da Mina, 4500-075, União de freguesias de Anta e Guetim, concelho de Espinho. Para tal, a Câmara Municipal deliberou ainda: aprovar as peças do procedimento em causa, Programa e Condições; fixar como dia, data e local para realização desta hasta pública o próximo dia 24 de outubro de 2023, pelas 10 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho; e designar a Comissão para efeitos do acompanhamento da hasta, composta pelos seguintes trabalhadores do município: José António da Silva Gouveia, Chefe da Divisão de Desporto e Juventude, que preside,

Rosa Fernanda Dias Pereira da Fonseca, assistente técnica, a desempenhar funções na Divisão de Desporto e Juventude e Cecília Maria Cabral Morais, assistente técnica, a desempenhar funções na Divisão Jurídica e de Apoio à Administração. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três abstenções dos eleitos do PSD.

Deliberação N.º 268/2023:

Início do procedimento de elaboração do “Regulamento de Apoio às Artes e Ofícios Tradicionais do Concelho de Espinho com Interesse Municipal”:

Presente a informação n.º 2291/2023 da Divisão de Estudos e Planeamento, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, nos termos e para os efeitos do fixado no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), desencadear o procedimento de elaboração do instrumento regulamentar municipal com eficácia externa designado de “Regulamento de Apoio às Artes e Ofícios Tradicionais do Concelho de Espinho com Interesse Municipal”, ao abrigo das atribuições do município nos domínios do património, da cultura e do desenvolvimento local, previstas nas alíneas e) e m) do n.º 1 do artigo 23.º Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) e da competência de apoio a atividades de interesse municipal fixada na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL -, e com vista à apresentação à Assembleia Municipal de Espinho da respetiva proposta de projeto de regulamento, nos termos das disposições conjugadas das alíneas g) do n.º 1 do artigo 25.º e k) do n.º 1 do artigo 33.º do referido regime jurídico. Para tal, foi ainda deliberado designar a Divisão de Estudos e Planeamento da Câmara Municipal de Espinho como unidade orgânica responsável por este procedimento regulamentar, no âmbito das respetivas competências orgânicas. Mais deliberando que se proceda à publicitação do início deste procedimento regulamentar em cumprimento do estipulado no n.º 1 do artigo 98.º do CPA, nos termos da proposta dos serviços. A deliberação foi tomada por unanimidade.

A Câmara Municipal tomou, ainda, conhecimento do **Resumo Diário de Tesouraria**, de 22 de setembro de 2023 que apresentava os seguintes saldos: Presente o resumo diário da tesouraria do dia 22 de setembro de 2023 que apresentava os seguintes saldos: DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS – (Inclui o saldo da gerência de 2022 de quatro milhões setecentos e trinta e nove mil quatrocentos e vinte e cinco euros e dezoito cêntimos) Sete milhões seiscentos e cinquenta e nove mil duzentos e vinte e cinco euros e vinte cêntimos; DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS – Um milhão cento e trinta e dois mil novecentos e trinta e cinco euros e vinte cêntimos. A Câmara foi ainda informada que, até ao dia 22 de setembro do corrente ano foram cabimentadas despesas no valor de quarenta e um milhões quinhentos e sessenta e um mil seiscentos e vinte e cinco euros e quarenta e quatro cêntimos, tendo sido efetuados pagamentos até ao mesmo dia no valor

de vinte e um milhões cento e três mil duzentos e vinte e sete euros e vinte e dois cêntimos.

A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, em minuta, o texto da globalidade das deliberações tomadas na presente reunião, a fim de terem execução imediata, nos termos do previsto no n.º 3 do artigo 57.º do RJAL.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que por ela vai ser assinada, juntamente com o Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração.

A Presidente da Câmara Municipal de Espinho
O Chefe da Divisão Jurídica e de Apoio à Administração

ATA N.º 22/2023

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPINHO DE 16 DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

No dia 16 de outubro de 2023, nesta cidade de Espinho e salão nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu-se, em reunião ordinária, a Câmara Municipal de Espinho, com a presença da Presidente da Câmara Municipal de Espinho, Maria Manuel Barbosa Cruz, e dos Vereadores Leonor Cristina da Costa Matos Lêdo da Fonseca, Luís Miguel Oliveira Monteiro Canelas, Maria de Lurdes Pontes Rebelo, Maria de Lurdes Santos Ganicho e Hélder Manuel Freitas Leitão Rodrigues, tendo faltado, por motivo justificado, o Vereador João Manuel Oliveira Passos. Secretariou a reunião o Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração, Carlos Luís Bessa Monteiro de Moraes Gaio, de acordo com o determinado pelo Despacho n.º 7/2023 de 18 de janeiro da Presidente da Câmara Municipal. Pelas 17 horas a Presidente da Câmara Municipal de Espinho declarou aberta a reunião.

No **período antes da ordem do dia**, os vereadores eleitos pelo PSD apresentaram, por escrito, um ponto de ordem com um "Requerimento Reabilitação do Bloco F - CHPA" com o seguinte teor: "Site do Município- Notícia de 16/12/2022- "No passado dia 16 de dezembro, o Município de Espinho lançou a empreitada de requalificação do Bloco F, no Bairro da Ponte de Anta, um investimento ao abrigo do programa 1º Direito e do financiamento do Plano de Recuperação e Resiliência". Site do Município- Notícia de 21/03/2023- "Inquilinos dos apartamentos do Bloco F da Ponte d'Anta já começaram a entregar as chaves de suas casas para dar início à obra de reabilitação das habitações, um investimento ao abrigo do programa 1º Direito e do financiamento do Plano de Recuperação e Resiliência." A Empreitada de reabilitação do Bloco F no Conjunto Habitacional da Ponte de Anta, cujo contrato foi assinado entre o Município de Espinho e a empresa Lusocol-Sociedade Lusa de Construções, Lda., teve o seu auto de consignação assinado no dia 16/12/2022, com um prazo de execução contratual de 180 Dias. Considerando que os moradores entregaram as chaves para início da obra, em

21/3 do corrente ano, verifica-se que o prazo de execução da obra terminou em 21/9/2023. Os Vereadores eleitos pelo PSD, no seguimento da informação prestada pela Sra. Presidente na reunião da Assembleia Municipal de 12/10/2023, vêm pelo presente solicitar as seguintes informações:

- 1- Cópia dos autos de medição mensais relativos aos trabalhos executados face ao contratualizado, assinados pelas partes;
- 2- Cópia dos trabalhos a mais e a menos que tenham eventualmente sido realizados;
- 3- Cópia do auto de suspensão dos trabalhos, incluindo os fundamentos legais que sustentaram a suspensão;
- 4- Cópia do Relatório de acompanhamento da Fiscalização e do Gestor do Contrato à data da suspensão dos trabalhos;
- 5-Relatório dos gastos com realojamento dos moradores, até à data;
- 6-Cronograma de trabalhos temporal e financeiro, atualizado e necessário para a concretização integral do Contrato."

Passou-se, então, à apreciação dos assuntos contantes da **Ordem do Dia** desta reunião ordinária da Câmara Municipal de Espinho.

Deliberação N.º 269/2023:

Aprovação da ata da reunião ordinária de 2 de outubro de 2023 (ata n.º 21/2023):

Colocada à aprovação a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 2 de outubro de 2023 (ata n.º 21/2023), foi dispensada a sua leitura, uma vez que a mesma foi entregue em fotocópia a todos os seus elementos, tendo a Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual), e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do referido artigo, deliberado aprovar a ata em questão. A deliberação foi tomada por unanimidade. Participaram na votação apenas os membros do órgão executivo que estiveram presentes na reunião a que se reporta a ata em apreciação.

Deliberação N.º 270/2023:

Atribuição de um apoio à associação "ESPINHO E MAR A CANTAR - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA", para a realização das festividades do seu 12º aniversário, através da utilização do Salão Nobre da Piscina Solário Atlântico.

Ratificação:

Presente a informação n.º 2364/2023 da Divisão de Saúde e Intervenção na Sociedade, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e concordando com a proposta a Divisão de Saúde e Intervenção na Sociedade (DSIS), no âmbito do apoio às coletividades, deliberou ao abrigo do previsto no n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) ratificar a decisão tomada pela Presiden-

te da Câmara Municipal em 3/10/2023, que autorizou a atribuição - ao abrigo da competência do órgão executivo prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) - à "ESPINHO E MAR A CANTAR - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA" de um apoio em espécie com vista à realização das festividades do seu 12.º aniversário, materializando-se o mesmo no direito de utilizar, gratuitamente, o espaço do Salão Nobre da Piscina Solário Atlântico, no dia 14/10/2023, (sendo que o apoio em causa representa um valor económico de 320,00€ - trezentos e vinte euros - (inclui Iva à taxa normal), nos termos do previsto na "Tabela de Preços de Cultura, Desporto e Recreio do Município de Espinho"). A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e duas abstenções dos eleitos do PSD.

Deliberação N.º 271/2023:

Obras de edificação. Processo n.º LE-EDI-74/21. Deliberação final sobre o pedido de licenciamento:

Presente a informação n.º 2332/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2023/10/02, com a qual concordou, deliberou aprovar o pedido de licenciamento de obras de construção, correspondente ao processo n.º LE-EDI 74/21, nos termos do proposto na referida informação, com as condicionantes nela identificadas, ao abrigo do previsto no n.º 1 do artigo 23.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), estando reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e dois votos contra dos eleitos do PSD. Os eleitos do PSD manifestaram intenção de apresentar declaração de voto. Os vereadores do PSD apresentaram declaração de voto com o mesmo teor para os pontos 3 a 14 da ordem de trabalhos desta reunião, "que dizem respeito a processos urbanísticos", e que a seguir se transcreverá na totalidade, após a tomada de deliberação sobre o ponto 14 da ordem do dia.

Deliberação N.º 272/2023:

Operação de loteamento. Processo n.º LU-LOT 11/22. Deliberação sobre o pedido de alteração da licença de operação de loteamento:

Presente a informação n.º 2330/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo

e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2023/10/02, com a qual concordou, deliberou aprovar o pedido de alteração da licença de operação de loteamento emitida no Processo n.º LU-LOT 11/22 e titulada pelo Alvará de Licença de Loteamento n.º 2/1999, nos termos do proposto na referida informação, com as condicionantes nela identificadas, ao abrigo do previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 23.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), aplicável por força da remissão prevista no n.º 4 do artigo 27.º, estando reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e dois votos contra dos eleitos do PSD. Os eleitos do PSD manifestaram intenção de apresentar declaração de voto. Os vereadores do PSD apresentaram declaração de voto com o mesmo teor para os pontos 3 a 14 da ordem de trabalhos desta reunião, "que dizem respeito a processos urbanísticos", e que a seguir se transcreverá na totalidade, após a tomada de deliberação sobre o ponto 14 da ordem do dia.

Deliberação N.º 273/2023:

Obras de edificação. Processo n.º LE-ARU 10/20. Apreciação do projeto de alterações à arquitetura:

Presente a informação n.º 2330/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta constante da análise técnica realizada pelos dos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2023/09/28, com a qual concordou, deliberou manifestar a intenção de indeferir o pedido de licenciamento desta operação urbanística, correspondente ao processo n.º LE-ARU 10/20, nos termos do estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do RJUE (devidamente conjugado com as disposições do n.º 1 do artigo 5.º e do n.º 3 do artigo 3.º do RJUE), uma vez que se verificou não estarem reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação. Para tal, deliberou fixar à pessoa requerente um prazo de 15 dias úteis para, querendo, se pronunciar por escrito sobre este projeto de decisão em sede de audiência prévia de interessado, nos termos do previsto nos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e dois votos contra dos eleitos do PSD. Os eleitos do PSD manifestaram intenção de apresentar declaração de voto. Os vereadores do PSD apresentaram declaração de voto com o mesmo teor para os pontos 3 a 14 da ordem de trabalhos desta reunião, "que dizem respeito a processos urbanísticos", e que a seguir se transcreverá na totalidade, após a tomada de deliberação sobre o ponto 14 da ordem do dia.

Deliberação N.º 274/2023:

Obras de edificação. Processo n.º LE-ARUNCC-12/22. Apre-

ciação do projeto de arquitetura:

Presente a informação n.º 2320/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o acima considerado e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2023/09/28, com a qual concordou, deliberou aprovar o projeto de arquitetura do pedido de licenciamento correspondente ao processo n.º LE-ARUNCC 12/22, ao abrigo do previsto no n.º 3 do artigo 20.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), estando reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação, com as condicionantes nela identificadas. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e dois votos contra dos eleitos do PSD. Os eleitos do PSD manifestaram intenção de apresentar declaração de voto. Os vereadores do PSD apresentaram declaração de voto com o mesmo teor para os pontos 3 a 14 da ordem de trabalhos desta reunião, "que dizem respeito a processos urbanísticos", e que a seguir se transcreverá na totalidade, após a tomada de deliberação sobre o ponto 14 da ordem do dia.

Deliberação Nº 275/2023:

Licenciamento de obras de urbanização processo n.º LU-URB 2/21. Deferimento do pedido de licenciamento das obras de urbanização:

Presente a informação n.º 2317/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o acima considerado e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2023/09/19, com a qual concordou, deliberou aprovar o pedido de licenciamento de obras de urbanização correspondente ao processo n.º LU-URB 2/21, nos termos do proposto na referida informação, com as condicionantes nela identificadas, ao abrigo do previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 23.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), estando reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e dois votos contra dos eleitos do PSD. Os eleitos do PSD manifestaram intenção de apresentar declaração de voto. Os vereadores do PSD apresentaram declaração de voto com o mesmo teor para os pontos 3 a 14 da ordem de trabalhos desta reunião, "que dizem respeito a processos urbanísticos", e que a seguir se transcreverá na totalidade, após a tomada de deliberação sobre o ponto 14 da ordem do dia.

Deliberação Nº 276/2023:

Obras de alteração. Processo n.º 439/23-LE-00U: Apreciação do pedido de licenciamento simplificado:

Presente a informação n.º 2348/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o acima considerado e a proposta constante da análise técnica realizada pelos dos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2023/09/27, com a qual concordou, deliberou aprovar o pedido de licenciamento simplificado de operação urbanística com vista à realização de obras de alteração da fachada e implantação de painéis solares e abertura de três claraboias na cobertura, correspondente ao Processo n.º 439/23-LE-00U, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), devidamente conjugado com o disposto nos artigos 16.º e 17.º do RMUETOU, e do n.º 1 do artigo 23.º do RJUE, estando reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação, com as condicionantes nela identificadas. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e dois votos contra dos eleitos do PSD. Os eleitos do PSD manifestaram intenção de apresentar declaração de voto. Os vereadores do PSD apresentaram declaração de voto com o mesmo teor para os pontos 3 a 14 da ordem de trabalhos desta reunião, "que dizem respeito a processos urbanísticos", e que a seguir se transcreverá na totalidade, após a tomada de deliberação sobre o ponto 14 da ordem do dia.

Deliberação Nº 277/2023:

Obras de edificação. Processo n.º LE-ARU 6/22. Apreciação do projeto de arquitetura:

Presente a informação n.º 2346/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o acima considerado e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2023/09/29, com a qual concordou, deliberou aprovar o projeto de arquitetura do pedido de licenciamento correspondente ao processo n.º LE-ARU 6/22, ao abrigo do previsto no n.º 3 do artigo 20.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), estando reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação, com as condicionantes nela identificadas. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e dois votos contra dos eleitos do PSD. Os eleitos do PSD manifestaram intenção de apresentar declaração de voto. Os vereadores do PSD apresentaram declaração de voto com o mesmo teor para os pontos 3 a 14 da

ordem de trabalhos desta reunião, “que dizem respeito a processos urbanísticos”, e que a seguir se transcreverá na totalidade, após a tomada de deliberação sobre o ponto 14 da ordem do dia.

Deliberação Nº 278/2023:

Obras de edificação. Processo n.º LE-EDI-64/22. Apreciação do projeto de arquitetura:

Presente a informação n.º 2360/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o acima considerado e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2023/10/03, com a qual concordou, deliberou aprovar o projeto de arquitetura do pedido de licenciamento correspondente ao processo n.º LE-EDI 64/22, ao abrigo do previsto no n.º 3 do artigo 20.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), estando reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação, com as condicionantes nela identificadas. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e dois votos contra dos eleitos do PSD. Os eleitos do PSD manifestaram intenção de apresentar declaração de voto. Os vereadores do PSD apresentaram declaração de voto com o mesmo teor para os pontos 3 a 14 da ordem de trabalhos desta reunião, “que dizem respeito a processos urbanísticos”, e que a seguir se transcreverá na totalidade, após a tomada de deliberação sobre o ponto 14 da ordem do dia.

Deliberação Nº 279/2023:

Obras de edificação. Processo n.º LE-EDI 12/19. Apreciação do projeto de alterações à arquitetura:

Presente a informação n.º 2358/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o acima considerado e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2023/10/03, com a qual concordou, deliberou aprovar a alteração ao projeto de arquitetura do pedido de licenciamento correspondente ao processo n.º LE-EDI 12/19, ao abrigo do previsto no n.º 3 do artigo 20.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), estando reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação, com as condicionantes nela identificadas. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e dois votos contra dos eleitos do PSD. Os eleitos do PSD manifestaram intenção de apresentar declaração de voto. Os vereadores do PSD apresentaram declaração de voto com o mesmo teor para os pontos 3 a 14 da ordem de trabalhos desta reunião,

“que dizem respeito a processos urbanísticos”, e que a seguir se transcreverá na totalidade, após a tomada de deliberação sobre o ponto 14 da ordem do dia.

Deliberação Nº 280/2023:

Obras de edificação. Processo n.º LE-ARUNCC 9/19. Apreciação do projeto de alterações à arquitetura:

Presente a informação n.º 2365/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o acima considerado e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2023/10/07, com a qual concordou, deliberou aprovar a alteração ao projeto de arquitetura do pedido de licenciamento correspondente ao processo n.º LE-ARUNCC 9/19, ao abrigo do previsto no n.º 3 do artigo 20.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), estando reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação, com as condicionantes nela identificadas. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e dois votos contra dos eleitos do PSD. Os eleitos do PSD manifestaram intenção de apresentar declaração de voto. Os vereadores do PSD apresentaram declaração de voto com o mesmo teor para os pontos 3 a 14 da ordem de trabalhos desta reunião, “que dizem respeito a processos urbanísticos”, e que a seguir se transcreverá na totalidade, após a tomada de deliberação sobre o ponto 14 da ordem do dia.

Deliberação Nº 281/2023

Obras de conservação. Processo n.º 531/23-LE-00U. Apreciação do pedido de licenciamento simplificado:

Presente a informação n.º 2377/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o acima considerado e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2023/10/04, com a qual concordou, deliberou aprovar o pedido de licenciamento simplificado de operação urbanística com vista à realização de obras de conservação com alteração da cor da fachada, correspondente ao Processo n.º 531/23-LE-00U, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), devidamente conjugado com o disposto nos artigos 16.º e 17.º do RMUETOU, e do n.º 1 do artigo 23.º do RJUE, estando reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação, com as condicionantes nela identificadas. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e dois votos

contra dos eleitos do PSD. Os eleitos do PSD manifestaram intenção de apresentar declaração de voto. Os vereadores do PSD apresentaram declaração de voto com o mesmo teor para os pontos 3 a 14 da ordem de trabalhos desta reunião, “que dizem respeito a processos urbanísticos”, e que a seguir se transcreverá na totalidade, após a tomada de deliberação sobre o ponto 14 da ordem do dia.

Deliberação Nº 282/2023

Legalização de obras de edificação. Processo n.º LE-EDI 37/22. Deliberação final sobre o pedido de licenciamento:

Presente a informação n.º 2357/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o acima considerado e a proposta constante da análise técnica realizada pelos dos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2023/10/06, com a qual concordou, deliberou aprovar o pedido de legalização do licenciamento/legalização de obras de construção ao processo n.º LE-EDI 37/22, nos termos do proposto na referida informação, com as condicionantes nela identificadas, ao abrigo do previsto no n.º 1 do artigo 23.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), estando reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e dois votos contra dos eleitos do PSD. Os eleitos do PSD manifestaram intenção de apresentar declaração de voto, que a seguir se transcreverá na totalidade, após a tomada de deliberação sobre o ponto 14 da ordem do dia.

Os vereadores do PSD apresentaram declaração de voto com o mesmo teor para os pontos 3 a 14 da ordem de trabalhos desta reunião, “que dizem respeito a processos urbanísticos”, e que a seguir se transcreve na totalidade: “Os Vereadores do PSD votam contra os pontos 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14 da reunião de 16/10/2023 - que dizem respeito a processos urbanísticos, mantendo a fundamentação da sua decisão, tal como nas reuniões anteriores conforme os motivos que a seguir enunciam: Os Vereadores do PSD não dispõem de pelouros atribuídos e competências delegadas para a sua apreciação de processos urbanísticos; Os Vereadores do PSD mantêm a sua posição quanto às votações destes pontos em reunião de Câmara, conforme vêm registando e chamando à atenção desde a reunião de 17/4/2023, reiterando que a Sr.ª Presidente apenas pretende não assumir as suas responsabilidades nesta matéria e que contrariamente ao que afirmou em reunião, foi um dos pelouros assumidos por si própria na tomada de posse, conforme se encontra registado na acta de reunião de 23/1/2023 e no despacho nº 10/2023, relativo à distribuição das áreas funcionais; Continuam a não ser disponibilizados os documentos completos, em suporte de papel, bem como se verifica que a acessibilidade

informática não funciona, não está completa (tem falta de documentos) e é inviável a sua visualização nos seus equipamentos de trabalho, não permitindo que estes, atentos ao timing em que a OT é conhecida, possam analisar de forma responsável os pontos correspondentes, bem como é totalmente incompatível com as suas actividades profissionais a eventual assessoria dos serviços técnicos camarários, porquanto o tempo de que dispõem para análise é em período de descanso semanal e fecho dos serviços municipais, acrescido do facto de que não dispõem de competências técnicas para o efeito; Conforme vêm, os Vereadores do PSD, a registar e referir, esta forma de funcionamento apenas tem como objectivo repassar a responsabilidade das decisões dos processos para os Vereadores que aceitam votar favoravelmente estes pontos.”.

Deliberação Nº 283/2023

Constituição da comissão de vistoria para determinação do nível de conservação para os efeitos previstos em matéria de reabilitação urbana no Município de Espinho

Presente a informação n.º 2314/2023 da Divisão de Estudos e Planeamento, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata. Votação: A Câmara tomou conhecimento e, concordando com a proposta dos serviços, deliberou, ao abrigo do disposto no n.º 1 e na alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro, constituir uma comissão de vistoria para a determinação do nível de conservação dos prédios urbanos ou frações autónomas para os efeitos previstos em matéria de reabilitação urbana no Município de Espinho, designadamente no Regime Jurídico de Reabilitação Urbana (RJRU, aprovado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, na sua redação atual), composta pelos seguintes elementos: Agostinho António da Costa de Sousa, arquiteto, Maria José da Silva Quintãos, engenheira e Maria José Gonçalves Silva Pato Martins Santos, arquiteta, como efetivos; e Liliana Antunes Correia, arquiteta e Herlander Belmiro Torres Fardilha, engenheiro, como suplentes. Ficando pela presente deliberação derogada a anteriormente tomada pela Câmara Municipal sobre esta matéria em sua reunião ordinária de 9 de março de 2018. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e duas abstenções dos eleitos do PSD.

Deliberação Nº 284/2023

Designação de técnicos para a comissão de vistorias prevista no artigo 65.º/2 do RJUE previamente à concessão da autorização de utilização:

Presente a informação n.º 2374/2023 da Divisão de Estudos e Planeamento, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata. Votação: A Câmara tomou conhecimento e, concordando com a proposta dos serviços, deliberou, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 65.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro (Regime Jurídico da Edificação e Urbanização – RJUE; na redação atual), designar para integrar a comissão de vistorias aí prevista, a realizar previamente à concessão da autorização de utilização de prédios e suas frações, os seguintes

trabalhadores em funções públicas da CME afetos à DUA: Maria José Gonçalves Silva Pato Martins Santos, arquiteta, Lilliana Antunes Correia, arquiteta e Maria José da Silva Quintãos, engenheira, como efetivos; e Herlander Belmiro Torres Fardilha, engenheiro, como suplente. Ficando pela presente deliberação derogada as anteriormente tomadas pela Câmara Municipal sobre esta matéria. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e duas abstenções dos eleitos do PSD.

Deliberação Nº 285/2023

Cedência de instalações da Nave Polivalente de Espinho à Federação de Andebol de Portugal para realização de um estágio da seleção masculina de sub-16 entre os dias 30 de outubro e o dia 3 de novembro de 2023:

Presente a informação n.º 2341/2023 da Divisão de Desporto e Juventude, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e concordando com a proposta a Divisão de Desporto e Juventude (DDJ), deliberou - ao abrigo da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) – atribuir à Federação de Andebol de Portugal” um apoio em espécie com vista à realização do “Estágio da seleção masculina de sub-16 da FAP”, materializando-se o mesmo no direito de utilizar, gratuitamente, o espaço da Nave Polivalente (representando este apoio um valor económico de 420,30€), nos termos do previsto na “Tabela de Preços de Cultura, Desporto e Recreio do Município de Espinho”. A deliberação foi tomada por unanimidade.

Deliberação Nº 286/2023

Proposta de revisão do modelo base de organização dos serviços do Município de Espinho

Presente a informação n.º 2396/2023 da Divisão Jurídica e de Apoio à Administração, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata. Votação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e, concordando com a proposta apresentada pela Presidente do órgão executivo, deliberou, apresentar à Assembleia Municipal de Espinho proposta para que delibere, ao abrigo do previsto na alínea m) do n.º 1 do artigo 25.º do RJAL e no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, e em respeito e observância do regime estabelecido no Decreto-Lei n.º 305/2009 e na Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto (na redação atual), aprovar o seguinte modelo de organização dos serviços do Município de Espinho, para entrar em vigor a 1 de janeiro de 2024: 1. Modelo de estrutura orgânica: propõe-se uma estrutura hierarquizada, assente exclusivamente em orgânicas flexíveis de 2.º grau (divisões municipais), a aprovar pela Assembleia Municipal ao abrigo da alínea a) do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009. 2. Número máximo de unidades orgânicas flexíveis: propõe-se que seja fixado o limite máximo de unidades orgânicas flexíveis em catorze (14), todas correspondentes a cargo de direção intermédia de 2.º grau, divisões

municipais, a fixar pela Assembleia Municipal ao abrigo da alínea c) do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009. 3. Número máximo de subunidades orgânicas (que podem ser criadas por despacho do Presidente da Câmara, quando estejam predominantemente em causa funções de natureza executiva, ao abrigo do previsto no n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009); propõe-se que a Assembleia Municipal fixe este limite em doze (12) subunidades orgânicas, ao abrigo da alínea c) do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009. 4. Despesas de representação: propõe-se que a Assembleia Municipal delibere atribuir aos titulares de cargos de direção intermédia de 2.º grau o direito a despesas de representação, nos termos do disposto no artigo 24.º da Lei n.º 49/2012. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e dois votos contra dos eleitos do PSD. Os eleitos do PSD manifestaram intenção de apresentar declaração de voto. Os vereadores do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: “Os Vereadores do PSD votam contra o ponto 18 da reunião de 16/10/2023- “Proposta de revisão do modelo base de organização dos serviços do Município de Espinho”- A presente proposta de revisão do modelo de organização dos serviços municipais é a confirmação do que os vereadores do PSD afirmaram na declaração de voto do ponto 5 da reunião de Câmara de 19/4/2022, de que a estrutura orgânica então apresentada em nada iria contribuir para a eficiência dos serviços e garantia da sua qualidade. Esta nova intenção de alteração da estrutura orgânica é a assunção do fracasso da reorganização implementada em Maio de 2022. O que não deixa de ser curioso e até caricato, prende-se com o facto da Sra. Presidente da Câmara querer fazer parecer que nessa altura não teve nada a ver com o assunto, apesar de ser Vereadora desde 15/10/2022, tendo participado e votado positivamente a dita reorganização. A Sra. Presidente quer fazer parecer que desde 15/10/2022 e até 16/01/2023, não esteve na Câmara e apesar de ter votado positivamente todas as deliberações municipais, não teve nada a ver com elas. A Sra. Presidente trás a reunião de Câmara um documento de 4 páginas, que não apresenta nenhuma estrutura orgânica, apenas pretende a aprovação de um “cheque em branco”, para fazer o que lhe aprouver e sem qualquer escrutínio. Contrariamente ao que afirma no documento, em que pretende a redução do número de unidades orgânicas, o que na realidade acontece é que apresenta um documento em que passa das actuais 17 unidades orgânicas de 1.º, 2.º e 3.º grau, para a liberdade de criar 26 unidades orgânicas de 2.º e 3.º grau e acrescenta uma nuance. Pretende que se aprove a atribuição de verba de despesas de representação a todos os dirigentes de 2.º grau, configurando uma forma disfarçada de complementar vencimentos e agradar aos inúmeros recrutamentos vindos de outros municípios para substituir funcionários internos, que continuam nos quadros, sem qualquer procedimento de concurso e/ou de mobilidade devidamente escrutinado, e tudo isto feito, tal como na reestruturação anterior, sob o pretexto de melhoria da eficiência e eficácia dos serviços. Os Vereadores do PSD não podem validar este tipo de procedimento, não é admissível este tipo de documento para suportar a reestruturação funcional da Câmara, nem aceitável a forma de aumentar as remunerações dos dirigentes,

considerando que o actual Executivo Municipal não tem nenhuma estrutura funcional pensada, apenas pretende um suporte para incrementar os custos com pessoal no orçamento para o ano 2024, sem que isso contribua para a efectiva melhoria dos serviços prestados aos cidadãos.”

Deliberação Nº 287/2023

Protocolo de Colaboração entre o Município de Espinho e a Academia de Música de Espinho no âmbito da confecção de refeições escolares para os alunos dos seus estabelecimentos de ensino no ano letivo 2023/2024:

Presente a informação n.º 2391/2023 da Divisão de Educação e cultura, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta de minuta de protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou aprovar a presente minuta e celebrar, com a Academia de Música de Espinho, o “Protocolo de Colaboração entre o Município de Espinho e a Academia de Música de Espinho no âmbito da confecção de refeições escolares para os alunos dos seus estabelecimentos de ensino no ano letivo 2023/2024”, de acordo com os considerandos e termos nele fixados. A deliberação foi tomada por unanimidade. Os eleitos do PSD manifestaram intenção de apresentar declaração de voto. Os vereadores do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: “Os Vereadores do PSD votaram favoravelmente o ponto 19 da reunião de Câmara de 16/10/2023- “Proposta de celebração de protocolo de colaboração entre o Município de Espinho e a Academia de Música de Espinho no âmbito da confecção de refeições escolares para os alunos dos seus estabelecimentos de ensino no ano letivo 2023/2024”, por considerarem de elevada relevância a atividade da Academia de Música de Espinho na formação de crianças e jovens no nosso concelho, quer no ensino profissional, quer no ensino articulado e compreenderem a intenção de apoiar a referida instituição. No entanto, não deixam de alertar e advertir para as dúvidas legais que este protocolo apresenta, nomeadamente nos aspetos que a seguir se referem: 1- O presente protocolo só é exequível caso a Academia de Música contrate a mesma empresa que confeciona as refeições para o Município; 2- Este tipo de imposição pode configurar favorecimento da empresa contratada pelo Município; 3- No caso da Empresa contratada pelo Município, estabelecer contrato com a Academia de Música de Espinho para a realização das refeições, tal vai ocorrer na cozinha da Escola Básica de Paramos, proporcionando-lhe a diminuição dos custos fixos sem que isso constitua qualquer benefício para o custo das refeições municipais, outrossim, proporcionando o aumento dos seus lucros. Os Vereadores do PSD são favoráveis ao apoio à Academia de Música de Espinho, mas estão completamente à margem de eventual ilegalidade que o presente protocolo possa representar, porquanto deve ser o Executivo do PS a garantir a legalidade dos protocolos que remete para o órgão colegial.”

A Câmara Municipal tomou, ainda, conhecimento do **Resumo Diá-**

rio de Tesouraria, de 7 de outubro de 2023 que apresentava os seguintes saldos: DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS – (Inclui o saldo da gerência de 2022 de quatro milhões setecentos e trinta e nove mil quatrocentos e vinte e cinco euros e dezoito cêntimos) Oito milhões quinhentos e quarenta mil trezentos e trinta e sete euros e trinta e três cêntimos; DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS – Um milhão cento e trinta e sete mil novecentos e oitenta e três euros e vinte e nove cêntimos. A Câmara foi ainda informada que, até ao dia 07 de outubro do corrente ano foram cabimentadas despesas no valor de quarenta e um milhões setecentos e dezasseis mil cento e cinquenta e nove euros e oitenta e quatro cêntimos, tendo sido efetuados pagamentos até ao mesmo dia no valor de vinte e um milhões setecentos e trinta e três mil cento e vinte e quatro euros e dezassete cêntimos.

A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, em minuta, o texto da globalidade das deliberações tomadas na presente reunião, a fim de terem execução imediata, nos termos do previsto no n.º 3 do artigo 57.º do RJAL.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que por ela vai ser assinada, juntamente com o Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração.

A Presidente da Câmara Municipal

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração

ATA N.º 23/2023

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPINHO DE 26 DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

No dia 26 de outubro de 2023, nesta cidade de Espinho e salão nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu-se, em reunião extraordinária, a Câmara Municipal de Espinho, com a presença da Presidente da Câmara Municipal de Espinho, Maria Manuel Barbosa Cruz, e dos Vereadores Leonor Cristina da Costa Matos Lêdo da Fonseca, Luís Miguel Oliveira Monteiro Canelas, Maria de Lurdes Santos Ganicho, João Manuel Oliveira Passos e Hélder Manuel Freitas Leitão Rodrigues, tendo a Vereadora Maria de Lurdes Pontes Rebelo faltado por motivo justificado. Secretariou a reunião o Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração, Carlos Luís Bessa Monteiro de Morais Gaio, de acordo com o determinado pelo Despacho n.º 7/2023 de 18 de janeiro da Presidente da Câmara Municipal. Pelas 18 horas, a Presidente da Câmara Municipal de Espinho declarou aberta a reunião passando-se à apreciação do assunto constante da Ordem do Dia desta reunião extraordinária da Câmara Municipal de Espinho.

Deliberação Nº 288/2023

Proposta de celebração de contratos-programa com a Administração Regional de Saúde do Norte com vista à apre-

sentação de candidaturas ao PRR para intervenção nas unidades de saúde do concelho:

Presente a informação n.º 2474/2023 da Divisão de Saúde e Intervenção na Sociedade, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e tendo presente a informação dos serviços, deliberou, ao abrigo da alínea g) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea r) do número 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação em vigor), aprovar a celebração de contratos-programa com a Administração Regional de Saúde do Norte com vista à apresentação de candidaturas ao PRR para intervenção nas unidades de saúde do concelho, nos termos das minutas em anexo à informação acima referida da DSIS. A deliberação foi tomada por unanimidade. Não obstante os vereadores eleitos pelo PSD terem manifestado intenção de apresentar declaração de voto, sucedeu que, decorrido o prazo regimental de 24h, a mesma não foi apresentada.

A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, em minuta, a deliberação tomada na presente reunião, a fim de ter execução imediata, nos termos do previsto no n.º 3 do artigo 57.º do RJAL.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que por ela vai ser assinada, juntamente com o Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração.

A Presidente da Câmara Municipal
O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração



ATA N.º 24/2023

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPINHO DE 30 DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

No dia 30 de outubro de 2023, nesta cidade de Espinho e salão nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu-se, em reunião ordinária, a Câmara Municipal de Espinho, com a presença da Presidente da Câmara Municipal de Espinho, Maria Manuel Barbosa Cruz, e dos Vereadores Leonor Cristina da Costa Matos Lêdo da Fonseca, Luís Miguel Oliveira Monteiro Canelas, Maria de Lurdes Santos Ganicho, João Manuel Oliveira Passos e Hélder Manuel Freitas Leitão Rodrigues, tendo a Vereadora Maria de Lurdes Pontes Rebelo faltado por motivo justificado. Secretariou a reunião o Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração, Carlos Luís Bessa Monteiro de Moraes Gaio, de acordo com o determinado pelo Despacho n.º 7/2023 de 18 de janeiro da Presidente da Câmara Municipal. Pelas 18 horas a Presidente da Câmara Municipal de Espinho declarou aberta a reunião.

No **período antes da ordem do dia** não foram discutidos quaisquer assuntos gerais de interesse autárquico.

Passou-se, então, à apreciação dos assuntos contantes da **Ordem do Dia** desta reunião ordinária da Câmara Municipal de Espinho.

Deliberação N.º 289/2023

Aprovação da ata da reunião ordinária de 16 de outubro de 2023 (ata n.º 22/2023)

Colocada à aprovação a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 16 de outubro de 2023 (ata n.º 22/2023), foi dispensada a sua leitura, uma vez que a mesma foi entregue em fotocópia a todos os seus elementos, tendo a Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual), e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do referido artigo, deliberado aprovar a ata em questão. A deliberação foi tomada por unanimidade. Participaram na votação apenas os membros do órgão executivo que estiveram presentes na reunião a que se reporta a ata em apreciação.

Deliberação N.º 290/2023

Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e a Associação de Futebol Popular do Concelho de Espinho para Apoio à continuidade do Programa de Desfibriladores Automáticos Externos no ano de 2023

Presente a informação n.º 2444/2023 da Divisão de Desporto e Juventude, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta de minuta de protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou aprovar a presente minuta e celebrar com a Associação de Futebol Popular do Concelho de Espinho o referido “Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e a Associação de Futebol Popular do Concelho de Espinho para Apoio à continuidade do Programa de Desfibriladores Automáticos Externos, ano de 2023”. A deliberação foi tomada por unanimidade.

Deliberação N.º 291/2023

Proposta de apoio à atividade letiva da Academia de Música de Espinho (AME) e da Escola Profissional de Música de Espinho (EPME) para utilização gratuita da Piscina Municipal de Espinho no âmbito da disciplina de Educação Física, entre os dias 5 de fevereiro e o dia 27 de março de 2024:

Presente a informação n.º 2456/2023 da Divisão de Desporto e Juventude, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e concordando com a proposta da Divisão de Desporto e Juventude (DDJ), deliberou - ao abrigo da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) - atribuir à ‘Aca-

demia de Musica de Espinho' um apoio em espécie com vista à realização da atividade letiva dos seus dois estabelecimentos de ensino (Academia de Música de Espinho e Escola Profissional de Música de Espinho), no âmbito das aulas educação física, materializando-se o mesmo no direito de utilizar, gratuitamente, o espaço da Piscina Municipal de Espinho (representando este apoio um valor económico de 5.712,00€), nos termos do previsto na "Tabela de Preços de Cultura, Desporto e Recreio do Município de Espinho". A deliberação foi tomada por unanimidade.

Deliberação N.º 292/2023

Isenção de taxas para frequência da Escola Natação da Piscina Municipal de Espinho por aluna com comprovada situação de insuficiência económica:

Presente a informação n.º 2469/2023 da Divisão de Desporto e Juventude, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e concordando com a proposta a Divisão de Desporto e Juventude (DDJ), deliberou conceder isenção das taxas previstas para frequência no ano letivo 2023/24 à aluna Yasmin Duarte, conferindo um apoio em espécie, materializando-se o mesmo no direito de frequentar, gratuitamente, aulas bissemanais na Piscina Municipal de Espinho – Escola de Natação (representando este apoio um valor económico de 309,60€), nos termos do previsto na "Tabela de Preços de Cultura, Desporto e Recreio do Município de Espinho". A deliberação foi tomada por unanimidade.

Deliberação N.º 293/2023

Designação de representante do Município de Espinho para integrar o Conselho Local de Saúde Mental:

Presente a informação n.º 2486/2023 da Divisão de Saúde e Intervenção na Sociedade, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata. Votação: A Câmara tomou conhecimento e tendo presente a informação dos serviços, deliberou, para efeitos do previsto na alínea b) do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 113/2021, de 14 de dezembro, na sua redação atual (devidamente conjugado com o disposto na alínea mm) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL) designar como representante do Município de Espinho no Conselho Local de Saúde Mental, que funciona junto do CHVNGE, Maria de Lurdes Pontes Rebelo, Vereadora da CME com o pelouro da Saúde. A deliberação foi tomada com três votos a favor dos eleitos do PS e três abstenções dos eleitos do PSD.

Deliberação N.º 294/2023

Revisão de preços extraordinária no contrato de Aquisição de serviços de recolha e transporte- Resíduos sólidos urbanos:

Presente a informação n.º 2487/2023 do Núcleo de Serviços Urbanos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhe-

cimento e, tendo presente o considerado na informação acima, com a qual concordou, deliberou, aprovar o pedido de revisão de preços extraordinária da SUMA – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A., como adjudicatária, no âmbito da execução do contrato de "Serviços de recolha e transporte a destino final de resíduos sólidos urbanos e limpeza pública no município de Espinho". A deliberação foi tomada por maioria, com três votos a favor dos eleitos do PS e três votos contra dos eleitos do PSD, tendo a Presidente da Câmara Municipal exercido voto de qualidade. Os eleitos do PSD manifestaram intenção de apresentar declaração de voto. Os vereadores do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores do PSD votam contra o ponto 6 – "Revisão de preços extraordinária no contrato de Aquisição de serviços de recolha e transporte- Resíduos sólidos urbanos", por considerarem que não são apresentados documentos comprovativos e complementares que permitam avaliar o direito ao recebimento do valor apurado ao abrigo do DL36/2022. Com efeito: De acordo com a informação trazida a reunião de Câmara de 26/6/2023-ponto 19, para ratificação, com decisão já proferida pela Sra. Presidente, a pretensão da SUMA foi indeferida com base em parecer jurídico constante da referida informação, onde se pode ler: "Considera-se não demonstrado, no pedido do cocontratante, o cumprimento dos requisitos exigidos para operar o regime excecional estabelecido no DL n.º 36/2022". Ocorre que na atual informação nada é referido sobre esta questão e quais os motivos e/ou parecer jurídico que altere a anterior fundamentação para o indeferimento proferido em 14/6/2023, passando a Sra. Presidente a assumir agora um posição diferente e pretender que os vereadores do PSD validem essa alteração de posição sem qualquer explicação fundamentada; Não é apresentada nenhuma fundamentação para a forma de revisão extraordinária de preços, conforme previsto no n.º 2-b) do artigo 3º; Regista-se novamente que a Sra. Presidente decidiu em 14/6/2023, pelo indeferimento do pedido da SUMA, que agora altera a posição de então, sem apresentar quaisquer indícios das negociações terão ocorrido e o discriminativo de cálculo que levou ao apuramento dos valores apresentados na informação, tanto mais que segundo a informação já terá ocorrido uma faturação de Revisão de preços em 30/4/2023, cuja determinação não foi alvo de deliberação em reunião de Câmara; Desconhece-se o efeito Resultante da Modificação contratual trazida a reunião de Câmara de 10/7/2023 e aprovada apenas com os votos do Executivo PS; A informação apresenta um cálculo desde 31/1/2022 até 31/3/2023, no entanto o DL 36/2022 prevê a sua aplicação a toda a vigência do contrato, conforme o n.º 6 do artigo 3º. Ora, previsivelmente o contrato tem duração de 36 meses, com início de execução em 1/3/2021, pelo que o seu termo será em março de 2024. Presentemente estamos em 30/10/2023, tendo já passado 7 meses do período de cálculo, desconhecendo-se o motivo desta valorização tardia e ainda, se ocorrerão novas faturações de revisão extraordinária, tendo em conta que a aplicação do regime excecional ocorre até 30/6/2022, conforme Decreto-Lei 67/2022, de 4 de outubro, data também já ultrapassada. Por tudo o exposto, os Vereadores do PSD consideram não terem sido apresentados documentos ade-

quados a uma avaliação séria da pretensão da SUMA e da alteração de posição do Executivo do PS, face à decisão tomada pela Presidente em 14/6/2023, não restando outra alternativa a não ser votar contra e a lamentar a forma pouco clara como o assunto foi e está a ser tratado.”

Deliberação Nº 295/2023

Assunção de compromissos plurianuais para 2024 para formação de contrato de aquisição de serviços de seguros:

Presente a informação n.º 2464/2023 da Divisão Económico-Financeira, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou aceitar a proposta para autorização prévia da assunção de compromissos plurianuais para o ano de 2024, que se estima em 9.910,00€ (nove mil e novecentos e dez euros) e 174.500,00 (cento e setenta e quatro mil e quinhentos euros), isento IVA, nos termos da autorização previa genérica, delegada pela Assembleia Municipal, a 20.12.2022, aquando da aprovação dos documentos previsionais. Mais deliberou a Câmara Municipal submeter à Assembleia Municipal, para conhecimento, do ato praticado ao abrigo da autorização previa supracitada, na reunião seguinte ao momento da sua prática. A deliberação foi tomada por maioria, com três votos a favor dos eleitos do PS e três votos contra dos eleitos do PSD, tendo a Presidente da Câmara Municipal exercido voto de qualidade. Os eleitos do PSD manifestaram intenção de apresentar declaração de voto. Os vereadores do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: “Os Vereadores do PSD votam contra o ponto 7- “Assunção de compromissos plurianuais para 2024 para formação de contrato de aquisição de serviços de seguros”, por considerarem que a presente responsabilidade cabe ao Presidente da Câmara, conforme a própria informação indica, cumprindo o prazo de 60 dias antes do término do ano civil e assegurando que a verba está considerada no orçamento anual aplicável. Ora, neste caso este compromisso diz respeito ao orçamento de 2024, que ainda não foi apresentado, sendo que se o valor não está considerado nas GOP anexas ao orçamento de 2023, apenas diz respeito a uma má avaliação orçamental, pois que estas despesas são fixas e como a própria informação diz, indispensáveis. São sujeitas a flutuações, devendo ser avaliadas com uma expectativa associada ao mercado em que se inserem e ao enquadramento económico-social Europeu.”

Deliberação Nº 296/2023

Proposta de pedido de autorização para celebrar contrato de concessão do serviço de restabelecimento das condições de segurança rodoviária pós-acidente e fixar as respetivas condições gerais:

Presente a informação n.º 2491/2023 do Serviço Municipal de Proteção Civil, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e, concordando com a informação dos serviços, deli-

berou aprovar a presente proposta de concessão do serviço de restabelecimento das condições de segurança rodoviária pós-acidente no concelho de Espinho e das respetivas condições gerais e, concomitantemente e ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação em vigor, apresentar à Assembleia Municipal de Espinho pedido de autorização para celebrar contrato de concessão do serviço de restabelecimento das condições de segurança rodoviária pós-acidente no concelho de Espinho e fixar as respetivas condições gerais, ao abrigo da competência do órgão deliberativo para o efeito prevista na alínea p) do n.º 1 do artigo 25.º do RJAL. A deliberação foi tomada por maioria, com três votos a favor dos eleitos do PS e três votos contra dos eleitos do PSD, tendo a Presidente da Câmara Municipal exercido voto de qualidade. Os eleitos do PSD manifestaram intenção de apresentar declaração de voto. Os vereadores do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: “Os Vereadores do PSD votam contra o ponto 8- “Proposta de pedido de autorização para celebrar contrato de concessão do serviço de restabelecimento das condições de segurança rodoviária pós-acidente e fixar as respetivas condições gerais”, por considerarem que está a ser pedido para validar uma autorização de celebração contratual, sem os documentos adequados, nomeadamente Caderno de encargos e minuta contratual, pelo que a presente autorização constitui um “Cheque em branco”, que os Vereadores do PSD não validam.”

Deliberação Nº 297/2023

Pedido de informação prévia. Processo n.º IP-OPU 9/21. Deliberação:

Presente a informação n.º 2399/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta constante da análise técnica realizada pelos dos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2023/10/11, com a qual concordou, deliberou emitir informação prévia favorável relativa à operação urbanística projetada no pedido de informação prévia correspondente ao processo n.º IP-OPU 9/21, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 16.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), devidamente conjugado com o n.º 4 do artigo 5.º deste diploma legal, estando reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação. A deliberação foi tomada por maioria, com três votos a favor dos eleitos do PS e três votos contra dos eleitos do PSD, tendo a Presidente da Câmara Municipal exercido voto de qualidade. Os eleitos do PSD manifestaram intenção de apresentar declaração de voto. Os vereadores do PSD apresentaram declaração de voto com o mesmo teor para os pontos 9 a 18 da ordem de trabalhos desta reunião, “que dizem respeito a processos urbanísticos”, e que a seguir se transcreverá

na totalidade, após a tomada de deliberação sobre o ponto 18 da ordem do dia.

Deliberação Nº 298/2023

Operação de loteamento. Processo n.º LU-LOT 24/23. Deliberação sobre o pedido de alteração da licença de operação de loteamento:

Presente a informação n.º 2393/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2023/10/10, com a qual concordou, deliberou manifestar a intenção de indeferir o pedido de alteração da licença de operação de loteamento emitida no Processo n.º LU-LOT 24/23 e titulada pelo Alvará de Licença de Loteamento n.º 15/87, nos termos do estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), devidamente conjugado com as disposições do n.º n.º 4 do artigo 27.º e do artigo 21.º, uma vez que se verificou não estarem reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação. Para tal, deliberou fixar à pessoa requerente um prazo de 15 dias úteis para, querendo, se pronunciar por escrito sobre este projeto de decisão em sede de audiência prévia de interessado, nos termos do previsto nos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. A deliberação foi tomada por maioria, com três votos a favor dos eleitos do PS e três votos contra dos eleitos do PSD, tendo a Presidente da Câmara Municipal exercido voto de qualidade. Os eleitos do PSD manifestaram intenção de apresentar declaração de voto. Os vereadores do PSD apresentaram declaração de voto com o mesmo teor para os pontos 9 a 18 da ordem de trabalhos desta reunião, “que dizem respeito a processos urbanísticos”, e que a seguir se transcreverá na totalidade, após a tomada de deliberação sobre o ponto 18 da ordem do dia.

Deliberação Nº 299/2023

Obras de edificação. Processo n.º LE-ARUNCC 24/21. Apreciação do projeto de arquitetura:

Presente a informação n.º 2413/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2023/10/14, com a qual concordou, deliberou aprovar o projeto de arquitetura do pedido de licenciamento correspondente ao processo n.º LE-ARUNCC 24/21, ao abrigo do previsto no n.º 3 do artigo 20.º do Regime Jurídico

da Urbanização e Edificação (RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), estando reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação, com as condicionantes nela identificadas. A deliberação foi tomada por maioria, com três votos a favor dos eleitos do PS e três votos contra dos eleitos do PSD, tendo a Presidente da Câmara Municipal exercido voto de qualidade. Os eleitos do PSD manifestaram intenção de apresentar declaração de voto. Os vereadores do PSD apresentaram declaração de voto com o mesmo teor para os pontos 9 a 18 da ordem de trabalhos desta reunião, “que dizem respeito a processos urbanísticos”, e que a seguir se transcreverá na totalidade, após a tomada de deliberação sobre o ponto 18 da ordem do dia.

Deliberação Nº 300/2023

Obras de edificação. Processo n.º LE-EDI 32/17. Deliberação final sobre as alterações ao projeto de arquitetura:

Presente a informação n.º 2424/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2023/10/12, com a qual concordou, deliberou aprovar as alterações ao projeto de arquitetura da construção de um prédio de habitação coletiva e comércio/serviços correspondente ao processo n.º LE-EDI 32/17, nos termos do proposto na referida informação, com as condicionantes nela identificadas, ao abrigo do previsto no n.º 7 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), estando reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação. A deliberação foi tomada por maioria, com três votos a favor dos eleitos do PS e três votos contra dos eleitos do PSD, tendo a Presidente da Câmara Municipal exercido voto de qualidade. Os eleitos do PSD manifestaram intenção de apresentar declaração de voto. Os vereadores do PSD apresentaram declaração de voto com o mesmo teor para os pontos 9 a 18 da ordem de trabalhos desta reunião, “que dizem respeito a processos urbanísticos”, e que a seguir se transcreverá na totalidade, após a tomada de deliberação sobre o ponto 18 da ordem do dia.

Deliberação Nº 301/2023: Obras de Construção. Processo n.º 481/23-LE-00U. Apreciação do pedido de licenciamento simplificado:

Presente a informação n.º 2428/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta constante da análise técnica realizada pelos dos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento

e Desenvolvimento Local através da informação de 2023/10/12, com a qual concordou, deliberou aprovar o pedido de licenciamento simplificado de operação urbanística com vista à realização de obras de alteração da fachada e implantação de painéis solares e abertura de três claraboias na cobertura, correspondente ao Processo n.º 481/23 LE- OOU, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), devidamente conjugado com o disposto nos artigos 16.º e 17.º do RMUETOU, e do n.º 1 do artigo 23.º do RJUE, estando reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação, com as condicionantes nela identificadas. A deliberação foi tomada por maioria, com três votos a favor dos eleitos do PS e três votos contra dos eleitos do PSD, tendo a Presidente da Câmara Municipal exercido voto de qualidade. Os eleitos do PSD manifestaram intenção de apresentar declaração de voto. Os vereadores do PSD apresentaram declaração de voto com o mesmo teor para os pontos 9 a 18 da ordem de trabalhos desta reunião, “que dizem respeito a processos urbanísticos”, e que a seguir se transcreverá na totalidade, após a tomada de deliberação sobre o ponto 18 da ordem do dia.

Deliberação N.º 302/2023

Obras de conservação. Processo n.º 795/23-LE-OOU. Apreciação do pedido de licenciamento simplificado:

Presente a informação n.º 2472/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2023/10/19, com a qual concordou, deliberou aprovar o pedido de licenciamento simplificado de operação urbanística com vista à realização de obras de alteração da fachada e implantação de painéis solares e abertura de três claraboias na cobertura, correspondente ao Processo n.º 795/23-LE-OOU, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), devidamente conjugado com o disposto nos artigos 16.º e 17.º do RMUETOU, e do n.º 1 do artigo 23.º do RJUE, estando reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação, com as condicionantes nela identificadas. A deliberação foi tomada por maioria, com três votos a favor dos eleitos do PS e três votos contra dos eleitos do PSD, tendo a Presidente da Câmara Municipal exercido voto de qualidade. Os eleitos do PSD manifestaram intenção de apresentar declaração de voto. Os vereadores do PSD apresentaram declaração de voto com o mesmo teor para os pontos 9 a 18 da ordem de trabalhos desta reunião, “que dizem respeito a processos urbanísticos”, e que a seguir se transcreverá na totalidade, após a tomada de deliberação sobre o ponto 18 da ordem do dia.

Deliberação N.º 303/2023

Obras de edificação. Processo n.º LE-ARUNCC 8/21. Deliberação final sobre o pedido de licenciamento

Presente a informação n.º 2471/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2023/10/11, com a qual concordou, deliberou aprovar o pedido de licenciamento de obras de construção correspondente ao processo n.º LE-ARUNCC 8/21, nos termos do proposto na referida informação, com as condicionantes nela identificadas, ao abrigo do previsto no n.º 1 do artigo 23.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), estando reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação. A deliberação foi tomada por maioria, com três votos a favor dos eleitos do PS e três votos contra dos eleitos do PSD, tendo a Presidente da Câmara Municipal exercido voto de qualidade. Os eleitos do PSD manifestaram intenção de apresentar declaração de voto. Os vereadores do PSD apresentaram declaração de voto com o mesmo teor para os pontos 9 a 18 da ordem de trabalhos desta reunião, “que dizem respeito a processos urbanísticos”, e que a seguir se transcreverá na totalidade, após a tomada de deliberação sobre o ponto 18 da ordem do dia.

Deliberação N.º 304/2023

Obras de edificação. Processo n.º LE-EDI 80/22. Apreciação do projeto de arquitetura:

Presente a informação n.º 2463/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2023/09/30, com a qual concordou, deliberou aprovar o projeto de arquitetura do pedido de licenciamento correspondente ao processo n.º LE-EDI 80/22, ao abrigo do previsto no n.º 3 do artigo 20.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), estando reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação, com as condicionantes nela identificadas. A deliberação foi tomada por maioria, com três votos a favor dos eleitos do PS e três votos contra dos eleitos do PSD, tendo a Presidente da Câmara Municipal exercido voto de qualidade. Os eleitos do PSD manifestaram intenção de apresentar declaração de voto. Os vereadores do PSD apresentaram declaração de voto com o mesmo teor para os pontos 9 a 18 da ordem de trabalhos desta reunião, “que dizem

respeito a processos urbanísticos”, e que a seguir se transcreverá na totalidade, após a tomada de deliberação sobre o ponto 18 da ordem do dia.

Deliberação Nº 305/2023

Obras de edificação. Processo n.º LE-ARU 2/22. Apreciação do projeto de arquitetura:

Presente a informação n.º 2476/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2023/10/11, com a qual concordou, deliberou manifestar a intenção de indeferir o pedido de licenciamento desta operação urbanística, correspondente ao processo n.º LE-ARU 2/22, nos termos do estabelecido na alínea c) do n.º 1 do artigo 24.º do RJUE (devidamente conjugado com as disposições do n.º 1 do artigo 5.º e do n.º 3 do artigo 3.º do RJUE), uma vez que se verificou não estarem reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação. Para tal, deliberou fixar à pessoa requerente um prazo de 15 dias úteis para, querendo, se pronunciar por escrito sobre este projeto de decisão em sede de audiência prévia de interessado, nos termos do previsto nos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. A deliberação foi tomada por maioria, com três votos a favor dos eleitos do PS e três votos contra dos eleitos do PSD, tendo a Presidente da Câmara Municipal exercido voto de qualidade. Os eleitos do PSD manifestaram intenção de apresentar declaração de voto. Os vereadores do PSD apresentaram declaração de voto com o mesmo teor para os pontos 9 a 18 da ordem de trabalhos desta reunião, “que dizem respeito a processos urbanísticos”, e que a seguir se transcreverá na totalidade, após a tomada de deliberação sobre o ponto 18 da ordem do dia.

Deliberação Nº 306/2023

Obras de edificação. Processo n.º LE-ARUNCC 7/21. Apreciação do projeto de alterações à arquitetura:

Presente a informação n.º 2482/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2023/10/20, com a qual concordou, deliberou manifestar a intenção de indeferir o pedido de licenciamento desta operação urbanística, correspondente ao processo n.º LE-ARUNCC 7/21, nos termos do estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do RJUE (devidamente conjugado com as disposições do n.º 1 do artigo 5.º e do n.º 3 do artigo 3.º do RJUE), uma vez que se verificou não estarem reunidos todos os pressupostos exigidos

para o efeito, nos termos do explicado na referida informação. Para tal, deliberou fixar à pessoa requerente um prazo de 15 dias úteis para, querendo, se pronunciar por escrito sobre este projeto de decisão em sede de audiência prévia de interessado, nos termos do previsto nos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. A deliberação foi tomada por maioria, com três votos a favor dos eleitos do PS e três votos contra dos eleitos do PSD, tendo a Presidente da Câmara Municipal exercido voto de qualidade. Os eleitos do PSD manifestaram intenção de apresentar declaração de voto. Os vereadores do PSD apresentaram declaração de voto com o mesmo teor para os pontos 9 a 18 da ordem de trabalhos desta reunião, “que dizem respeito a processos urbanísticos”, e que a seguir se transcreverá na totalidade, após a tomada de deliberação sobre o ponto 18 da ordem do dia.

Os vereadores do PSD apresentaram declaração de voto com o mesmo teor para os pontos 9 a 18 da ordem de trabalhos desta reunião, “que dizem respeito a processos urbanísticos”, e que a seguir se transcreve na totalidade: “Os Vereadores do PSD votam contra os pontos 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 16, 17 e 18 da reunião de 30/10/2023 - que dizem respeito a processos urbanísticos, mantendo a fundamentação da sua decisão, tal como nas reuniões anteriores conforme os motivos que a seguir enunciam: Os Vereadores do PSD não dispõem de pelouros atribuídos e competências delegadas para a sua apreciação de processos urbanísticos; Os Vereadores do PSD mantêm a sua posição quanto às votações destes pontos em reunião de Câmara, conforme vêm registando e chamando à atenção desde a reunião de 17/4/2023, reiterando que a Sr.ª Presidente apenas pretende não assumir as suas responsabilidades nesta matéria e que contrariamente ao que afirmou em reunião, foi um dos pelouros assumidos por si própria na tomada de posse, conforme se encontra registado na acta de reunião de 23/1/2023 e no despacho nº 10/2023, relativo à distribuição das áreas funcionais; Continuam a não ser disponibilizados os documentos completos, em suporte de papel, bem como se verifica que a acessibilidade informática não funciona, não está completa (tem falta de documentos) e é inviável a sua visualização nos seus equipamentos de trabalho, não permitindo que estes, atentos ao timing em que a OT é conhecida, possam analisar de forma responsável os pontos correspondentes, bem como é totalmente incompatível com as suas actividades profissionais a eventual assessoria dos serviços técnicos camarários, porquanto o tempo de que dispõem para análise é em período de descanso semanal e fecho dos serviços municipais, acrescido do facto de que não dispõem de competências técnicas para o efeito; Conforme vêm, os Vereadores do PSD, a registar e referir, esta forma de funcionamento apenas tem como objectivo repassar a responsabilidade das decisões dos processos para os Vereadores que aceitam votar favoravelmente estes pontos. Para reforço desta posição os Vereadores do PSD, exemplificam com o Processo constante do ponto 9 da OT, refª IP-OPU 9/21, em que é referido a não existência de área de cedência para domínio público, quando esta é uma obrigação legal. Desta forma, trata-se de

um expediente para futuramente o projeto apresentar um índice construtivo superior ao que poderia ter, caso a cedência já estivesse definida na Informação prévia, pois trata-se de um documento vinculativo.”

A Câmara Municipal tomou, ainda, conhecimento do **Resumo Diário de Tesouraria**, de 20 de outubro de 2023 que apresentava os seguintes saldos: DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS – (Inclui o saldo da gerência de 2022 de quatro milhões setecentos e trinta e nove mil quatrocentos e vinte e cinco euros e dezoito cêntimos) Oito milhões cento e sessenta mil duzentos e catorze euros e quarenta e um cêntimos; DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS – Um milhão cento e trinta e oito mil duzentos e vinte e um euros e setenta e seis cêntimos. A Câmara foi ainda informada que, até ao dia 20 de outubro do corrente ano foram cabimentadas despesas no valor de quarenta e dois milhões oitenta e três mil quatrocentos e seis euros e quarenta e oito cêntimos, tendo sido efetuados pagamentos até ao mesmo dia no valor de vinte e três milhões doze mil cento e seiscentos e oitenta e dois euros e sete cêntimos.

A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, em minuta, o texto da globalidade das deliberações tomadas na presente reunião, a fim de terem execução imediata, nos termos do previsto no n.º 3 do artigo 57.º do RJAL.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que por ela vai ser assinada, juntamente com o Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração.

A Presidente da Câmara Municipal
O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração

cho n.º 7/2023 de 18 de janeiro da Presidente da Câmara Municipal. Pelas 17 horas a Presidente da Câmara Municipal de Espinho declarou aberta a reunião.

No **período antes da ordem do dia**, os vereadores eleitos pelo PSD deram conhecimento à presidente do órgão executivo de um requerimento da munícipe Gabriela Prata com “Pedido de Reparação de Pavimento na Rua Luís de Camões em Guetim”.

Passou-se, então, à apreciação dos assuntos contantes da **Ordem do Dia** desta reunião ordinária da Câmara Municipal de Espinho.

Deliberação N.º 307/2023

Aprovação da ata da reunião extraordinária de 26 de outubro de 2023 (ata n.º 23/2023) e aprovação da ata da reunião ordinária de 30 de outubro de 2023 (ata n.º 24/2023):

Colocadas à aprovação as atas da reunião extraordinária de 26 de outubro de 2023 (ata n.º 23/2023) e da reunião ordinária de 30 de outubro de 2023 (ata n.º 24/2023) foi dispensada as suas leituras, uma vez que as mesmas foram entregues em fotocópia a todos os seus elementos, tendo a Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual), e sem prejuízo das suas prévias aprovações sob a forma de minuta para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do referido artigo, deliberado aprovar as atas em questão. A deliberação foi tomada por unanimidade. Participaram na votação apenas os membros do órgão executivo que estiveram presentes nas reuniões a que se reportam as atas em apreciação.

Deliberação N.º 308/2023

Atribuição de subsídio para apoio à organização da Festa em Honra São Martinho de Anta 2023. Ratificação:

Presente a informação n.º 2584/2023 da Divisão de Promoção e Eventos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e, tendo presente o considerado na informação acima e concordando com a proposta a Divisão de Promoção e Eventos (DPE), deliberou – ao abrigo do previsto no n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 2 de setembro, na sua redação atual) e no exercício da competência prevista na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º – atribuir à Comissão de Festas de São Martinho de Anta um subsídio de 3.000,00€ (três mil euros) como forma de apoio à organização da Festa em Honra de São Martinho de Anta em 2023 (de 10 a 12 de novembro). A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três abstenções dos eleitos do PSD.

Deliberação N.º 309/2023

Encerramento da Rua 2 para execução da empreitada de

>> NOVEMBRO

ATA N.º 25/2023

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPINHO DE 13 DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

No dia 13 de novembro de 2023, nesta cidade de Espinho e salão nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu-se, em reunião ordinária, a Câmara Municipal de Espinho, com a presença da Presidente da Câmara Municipal de Espinho, Maria Manuel Barbosa Cruz, e dos Vereadores Leonor Cristina da Costa Matos Lêdo da Fonseca, Luís Miguel Oliveira Monteiro Canelas, Maria de Lurdes Pontes Rebelo, Maria de Lurdes Santos Ganicho, João Manuel Oliveira Passos e Hélder Manuel Freitas Leitão Rodrigues. Secretariou a reunião o Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração, Carlos Luís Bessa Monteiro de Moraes Gaio, de acordo com o determinado pelo Despa-

obra pública para a reparação de pérgulas na Rua 2. Rati-ficação:

Presente a informação n.º 2586/2023 do Núcleo de Mobilidade e Infraestruturas, sobre o assunto em título, que se dá aqui por repro-duzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, ao abrigo do previsto no n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) ratificar a decisão tomada pela Sra. Presidente da Câmara Mu-nicipal em 03/11/2023, que autorizou o encerramento total à circu-lação automóvel na Rua 2, implementando o corte na rua 25, junto à Rua 4, bem como a interdição do estacionamento na Rua 2 (entre as ruas 25 e 29) pelo período de 06/11/2023 a 21/11/2023. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três abstenções dos eleitos do PSD.

Deliberação N.º 310/2023

Proposta de designação do Vereador Luís Canelas como re-presentante do ME na ENERGAIA

Presente a informação n.º 2570/2023 da Divisão Jurídica e de Apoio à Administração, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata. Vota-ção: A Câmara Municipal tomou conhecimento e, concordando com a proposta apresentada pela Presidente do órgão executivo delibe-rou, ao abrigo do disposto na alínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, constante do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual), e para efeitos do previsto nos respetivos estatutos, designar o Vereador Luís Miguel Oliveira Monteiro Canelas. A deliberação foi tomada por maioria, com três votos a favor dos eleitos do PS e três abstenções dos eleitos do PSD. O Vereador Luís Canelas não participou na apre-ciação e votação deste assunto, declarando-se impedido enquanto visado diretamente por esta deliberação.

Deliberação N.º 311/2023:

Proposta de celebração de “Protocolo de colaboração entre o Município de Espinho e a «RE - Running Espinho Asso-ciação Desportiva» para apoio a organização técnica da 9.ª Corrida São Silvestre de Espinho”:

Presente a informação n.º 2554/2023 da Divisão de Desporto e Juventude, sobre o assunto em título, que se dá aqui por repro-duzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta de minuta de protocolo em causa anexa, com a qual concordou, delibe-rou aprovar a presente minuta e celebrar, com a «RE - Running Es-pinho Associação Desportiva»- ao abrigo da competência prevista na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de se-tembro, na sua redação atual) - o referido “Protocolo de colaboração entre o Município de Espinho e a «RE - Running Espinho Associação Desportiva» para apoio à organização técnica da 9.ª Corrida São Sil-

vestre de Espinho”, de acordo com os considerandos e termos nele fixados. A deliberação foi tomada por unanimidade.

Deliberação N.º 312/2023

Aprovação da realização da 2.ª edição do projeto “As Pala-vras do Amor” (ano letivo 2023/2024) e do respetivo Pro-grama e Regras de Participação:

Presente a informação n.º 2568/2023 da Divisão de Educação e Cultura, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documen-to na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal, tendo presente a informação dos serviços de Educação e Cultura da CME, com a qual concordou, deliberou aprovar a realização do projeto “As Palavras do Amor” na sua 2.ª edição, coincidindo com o ano letivo 2023/2024, e para efeitos da sua implementação apro-var - ao abrigo das disposições conjugadas da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, parte final da alínea k) e alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) - o res-petivo “Programa e Regras de Participação”, nos termos dos quais funcionará e se organizará a iniciativa em questão, nos termos do proposto pelos serviços. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três abstenções dos eleitos do PSD. Os eleitos do PSD manifestaram intenção de apresentar declaração de voto. Os vereadores do PSD apresentaram a seguin-te declaração de voto: “Os Vereadores do PSD abstêm-se no ponto 6 – “Aprovação da realização da 2ª edição do projecto “As Palavras do Amor” (ano lectivo 2023/2024) e do respectivo Programa e Re-gras de Participação”, mantendo as considerações efectuadas na reunião de Câmara de 28/11/2022, ata N.º 25/2022, deliberação N.º 244/2022. Acrescentam ainda que consideram a promoção da leitura e da escrita de importância relevante para os jovens que fre-quentam os agrupamentos de escolas, no entanto não deixam de registar que apesar de ser dito na informação escrita presente a reunião de Câmara, que os objectivos da 1ª edição foram atingidos, não foram apresentados quaisquer dados da avaliação efectuada e medição dos resultados atingidos, que permitam a avaliação da relevância da iniciativa.”

Deliberação N.º 313/2023

Proposta de celebração de Contrato Interadministrativo de delegação de competências no domínio da educação do Mu-nicípio de Espinho no Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida referente ao ano letivo de 2023/2024:

Presente a informação n.º 2565/2023 da Divisão de Educação e Cultura, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os docu-mentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) deliberou apresentar à Assembleia Municipal de Espinho pro-posta da celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação

de Competências no Domínio da Educação entre a Câmara Municipal de Espinho e o Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida referente ao ano letivo de 2023/2024 no período de 1 de setembro de 2023 até 31 de agosto de 2024, nos termos da minuta anexa, pertencendo ao órgão deliberativo a competência para a respetiva aprovação, nos termos do estabelecido na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do RJAL. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três abstenções dos eleitos do PSD. Os eleitos do PSD manifestaram intenção de apresentar declaração de voto. Os vereadores do PSD apresentaram declaração de voto com o mesmo teor para este ponto e para o ponto seguinte, - pontos 7 e 8 da ordem de trabalhos desta reunião -, que se transcreverá na totalidade, a seguir à tomada de deliberação sobre o ponto 8.

Deliberação N.º 314/2023

Proposta de celebração de Contrato Interadministrativo de delegação de competências no domínio da educação do Município de Espinho no Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira referente ao ano letivo de 2023/2024:

Presente a informação n.º 2566/2023 da Divisão de Educação e Cultura, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) deliberou apresentar à Assembleia Municipal de Espinho proposta da celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no Domínio da Educação entre a Câmara Municipal de Espinho e o Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira referente ao ano letivo de 2023/2024 no período de 1 de setembro de 2023 até 31 de agosto de 2024, nos termos da minuta anexa, pertencendo ao órgão deliberativo a competência para a respetiva aprovação, nos termos do estabelecido na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do RJAL. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três abstenções dos eleitos do PSD. Os eleitos do PSD manifestaram intenção de apresentar declaração de voto. Os vereadores do PSD apresentaram declaração de voto com o mesmo teor para este ponto e para o ponto anterior, - pontos 7 e 8 da ordem de trabalhos desta reunião -, que a seguir se transcreve na totalidade: "Os Vereadores do PSD abstêm-se nos pontos 7 e 8 da reunião de Câmara de 13/11/2023, relativos aos contratos Interadministrativos de delegação de competências no domínio da educação, nos agrupamentos de escolas Manuel Gomes de Almeida e Manuel Laranjeira para o ano lectivo 2023/2024, mantendo as considerações efectuadas sobre este tema em reuniões anteriores, uma vez que permanece por explicar adequadamente e de forma sustentada a forma de apuramento dos valores atribuídos a cada um dos agrupamentos, bem como não é apresentada qualquer relatório de avaliação da execução dos contratos relativos ao ano 2022/2023. Ainda relativamente às verbas transferidas do Estado Central para o Município, nada é apresentado sobre se estes foram

suficientes e se de acordo com o definido na lei de transferência de competências (Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto), foi cumprido o princípio de não aumento da despesa, ou se por outro lado houve necessidade de transferir verbas do orçamento municipal para cobrir os custos dos agrupamentos escolares para a garantia da qualidade e bem estar dos alunos, docente e auxiliares."

Deliberação N.º 315/2023

Proposta de celebração entre o ME, o Município de Ovar e a Polis Litoral Ria de Aveiro de "Protocolo de Transferência da Gestão, Operação, Limpeza e Manutenção da «Empreitada de Requalificação e Valorização do "Sítio» da Barrinha de Esmoriz - valorização dos espaços de acolhimento e receção dos visitantes":

Presente a informação n.º 2580/2023 da Divisão de Estudos e Planeamento, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar a minuta do Protocolo de Transferência da Gestão, Operação, Limpeza e Manutenção da "Empreitada de Requalificação e Valorização do «Sítio» da Barrinha de Esmoriz" e "Empreitada de Requalificação e Valorização do "Sítio" da Barrinha de Esmoriz - valorização dos espaços de acolhimento e receção aos visitantes", a celebrar entre a Sociedade Polis Litoral Ria de Aveiro, o Município de Ovar e o Município de Espinho. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três abstenções dos eleitos do PSD.

Deliberação N.º 316/2023

Doação de livros à Biblioteca Municipal José Marmelo e Silva:

Presente a informação n.º 2542/2023 do Núcleo de Património e Equipamentos Culturais, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento dos livros doados à Biblioteca Municipal José Marmelo e Silva, nos meses de setembro e outubro de 2023 e deliberou aceitar as respetivas liberalidades. A deliberação foi tomada por unanimidade.

Deliberação N.º 317/2023

Proposta de atribuição dos "Prémios de Desporto do Município de Espinho" na edição de 2023

Presente a informação n.º 2569/2023 da Divisão de Desporto e Juventude, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e no âmbito da edição de 2023 dos "Prémios de Desporto do Município de Espinho", tendo presente a proposta do júri, com a qual concordou, deliberou - nos termos e para os efeitos do previsto nos artigos 1.º/1, 2.º, 7.º/1 e 8.º das "Normas sobre a atribuição de Prémios de Desporto do Município de Espinho" (aprovadas pela Câmara Municipal de Espinho em sua reunião ordinária de 7 de março de 2014) -, atribuir os seguintes galardões: a) Associação Despor-

tiva do Ano: Associação Académica de Espinho; b) Equipa do Ano: Escola de Formação de Espinho Os Tigres, na modalidade de Andebol de Praia, no escalão de Seniores Masculinos; c) Dirigente do Ano: Paulo Manuel da Silva Freitas, dirigente da seção de natação do Sporting Clube de Espinho; d) Treinador do Ano: Sílvia Vanessa Oliveira Monteiro Canelas, treinadora da secção de ginástica rítmica da Associação Académica de Espinho; e) Atleta Revelação do Ano: Gabriel Fernandes Conceição, atleta de Andebol de Praia da Escola de Formação de Espinho Os Tigres; f) Atleta do Ano: João Nuno Pinto Pedrosa, atleta de voleibol de praia; g) Reconhecimento Público e Homenagem: Manuel Soares Oliveira Violas; h) Prémio para os Campeões Nacionais: •Campeã Nacional Ginástica Rítmica em Arco – Iniciadas; •Campeã Nacional Ginástica Rítmica, em Arco e Fita - Seniores; •Campeã Nacional de Kempo – Seniores; •Campeã Nacional Surf, Sub 18 Feminino; • Campeão Nacional Boccia BC1 Absoluto e BC1 Masculino; • Campeão Nacional Boccia BC5 Masculino; • Campeão Nacional de Triatlo de Meia Distância M45-49; • Campeão Nacional Boccia BC2 Feminino; • Campeão Nacional de Triatlo Cross M30-34 e Campeão Nacional Duetlo Cross M30-34; • Campeão Nacional Golfe Jovens e Campeão Nacional Jovens P&P sub-14; • Campeão Nacional Bodyboard Sub16; • Campeão Nacional Natação 100m Costas - Júnior B; • Campeão Nacional de Duplo Minitrampolim – Seniores; • Campeão Nacional de Duplo Minitrampolim e Campeão Nacional de Trampolim Individual – Iniciados; • Campeão Nacional Masters Inverno Escalão J (70-74); • Campeões Nacionais Duplo Minitrampolim Equipas – Infantis; • Campeões Nacionais Dança Desportiva - Latinas - Adultos Iniciados; • Campeão Nacional Badminton - sub-21 Pares Senhoras; • Campeão Nacional Duplas Voleibol de Praia - Seniores Masculinos; • Campeões Nacionais Badminton - Equipas Masculinas Seniores 2ª Divisão; • Campeões Nacionais Voleibol - Iniciados Masculinos; • Campeões Nacionais Voleibol - Juniores Masculinos; • Campeões Nacionais Voleibol - Sub-21 Masculinos; • Campeões Nacionais Voleibol - Minis B Masculinos; • Campeões Nacionais Andebol de Praia - Seniores Masculinos; • Campeões Nacionais Andebol de Praia - Sub 18 Masculinos; • Campeões Nacionais Andebol de Praia - Sub 16 Masculinos; • Campeões Nacionais Boccia - Pares equipas BC1 e BC2; • Campeões Nacionais Golfe - Clubes absoluto. A presente deliberação foi tomada com reserva de sigilo, devendo estes prémios ser divulgados apenas na cerimónia pública prevista para o efeito. A deliberação foi tomada por unanimidade. O Vereador Luís Canelas não participou na apreciação e votação deste assunto, declarando-se impedido. Os eleitos do PSD manifestaram intenção de apresentar declaração de voto. Os vereadores do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: “Apesar de considerarem importante o fomento da prática desportiva, nomeadamente e não exclusivamente com o premiar da excelência desportiva, consideram que existem outros actores desportivos nas mais diversas categorias que merecem reconhecimento. Registam ainda o comentário do júri, patente na acta - «O Júri sugere a revisão das normas de atribuição dos prémios (...), fruto dos constrangimentos que sentiu ao longo dos trabalhos», no entanto não esclarecendo e/ou explicitando a que se referem.”

Deliberação N.º 318/2023

Obras de edificação. Processo n.º LE-EDI-45/22. Deliberação final sobre o pedido de licenciamento

Presente a informação n.º 2521/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2023/10/13, com a qual concordou, deliberou aprovar o pedido de licenciamento de obras de construção correspondente ao processo n.º LE-EDI 45/22, nos termos do proposto na referida informação, com as condicionantes nela identificadas, ao abrigo do previsto no n.º 1 do artigo 23.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), estando reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três votos contra dos eleitos do PSD. Os eleitos do PSD manifestaram intenção de apresentar declaração de voto. Os vereadores do PSD apresentaram declaração de voto com o mesmo teor para os pontos 12 a 18 da ordem de trabalhos desta reunião, “que dizem respeito a processos urbanísticos”, e que a seguir se transcreverá na totalidade, após a tomada de deliberação sobre o ponto 18 da ordem do dia.

Deliberação N.º 319/2023

Pedido de informação prévia. Processo n.º IP-OPU 11/20. Deliberação

Presente a informação n.º 2527/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2023/09/02, com a qual concordou, deliberou manifestar a intenção de emitir informação prévia desfavorável à operação urbanística projetada no pedido de informação prévia correspondente ao processo n.º IP-OPU 11/20, ao abrigo do disposto nos N.ºs 1 e 4 do artigo 16.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), devidamente conjugado com o n.º 4 do artigo 5.º deste diploma legal, uma vez que se verifica não estarem reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três votos contra dos eleitos do PSD. Os eleitos do PSD manifestaram intenção de apresentar declaração de voto. Os vereadores do PSD apresentaram declaração de voto com o mesmo teor para os

pontos 12 a 18 da ordem de trabalhos desta reunião, “que dizem respeito a processos urbanísticos”, e que a seguir se transcreverá na totalidade, após a tomada de deliberação sobre o ponto 18 da ordem do dia.

Deliberação N.º 320/2023

Obras de edificação. Processo n.º LE-EDI-78/22. Apreciação do projeto de arquitetura

Presente a informação n.º 2519/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2023/09/22, com a qual concordou, deliberou aprovar o projeto de arquitetura do pedido de licenciamento correspondente ao processo n.º LE-EDI 78/22, ao abrigo do previsto no n.º 3 do artigo 20.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), estando reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação, com as condicionantes nela identificadas. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três votos contra dos eleitos do PSD. Os eleitos do PSD manifestaram intenção de apresentar declaração de voto. Os vereadores do PSD apresentaram declaração de voto com o mesmo teor para os pontos 12 a 18 da ordem de trabalhos desta reunião, “que dizem respeito a processos urbanísticos”, e que a seguir se transcreverá na totalidade, após a tomada de deliberação sobre o ponto 18 da ordem do dia.

Deliberação N.º 321/2023

Obras de edificação. Processo n.º LE-ARUNCC 29/21. Apreciação do projeto de arquitetura:

Presente a informação n.º 2551/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2023/10/28, com a qual concordou, deliberou manifestar a intenção de indeferir o pedido de licenciamento desta operação urbanística, correspondente ao processo n.º LE-ARUNCC 29/21, nos termos do estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do RJUE (devidamente conjugado com as disposições do n.º 1 do artigo 5.º e do n.º 3 do artigo 3.º do RJUE), uma vez que se verificou não estarem reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação. Para tal, deliberou fixar à pessoa requerente um prazo de 15 dias úteis para, querendo, se pronunciar por escrito sobre este projeto de decisão em sede de audiência prévia de interessado, nos termos do

previsto nos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três votos contra dos eleitos do PSD. Os eleitos do PSD manifestaram intenção de apresentar declaração de voto. Os vereadores do PSD apresentaram declaração de voto com o mesmo teor para os pontos 12 a 18 da ordem de trabalhos desta reunião, “que dizem respeito a processos urbanísticos”, e que a seguir se transcreverá na totalidade, após a tomada de deliberação sobre o ponto 18 da ordem do dia.

Deliberação N.º 322/2023

Legalização de obras de edificação. Processo n.º LE-EDI 35/20. Deliberação final sobre o pedido de licenciamento:

Presente a informação n.º 2536/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2023/10/09, com a qual concordou, deliberou aprovar o pedido de legalização de obras de alteração e ampliação correspondente ao processo n.º LE-EDI 35/20, nos termos do proposto na referida informação, com as condicionantes nela identificadas, ao abrigo do previsto no n.º 1 do artigo 23.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), estando reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três votos contra dos eleitos do PSD. Os eleitos do PSD manifestaram intenção de apresentar declaração de voto. Os vereadores do PSD apresentaram declaração de voto com o mesmo teor para os pontos 12 a 18 da ordem de trabalhos desta reunião, “que dizem respeito a processos urbanísticos”, e que a seguir se transcreverá na totalidade, após a tomada de deliberação sobre o ponto 18 da ordem do dia.

Deliberação N.º 323/2023

Obras de edificação. Processo n.º LE-ARUNCC 10/22. Apreciação do projeto de arquitetura

Presente a informação n.º 2545/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2023/10/31, com a qual concordou, deliberou manifestar a intenção de indeferir o pedido de licenciamento desta operação urbanística, correspondente ao processo n.º LE-ARUNCC 10/22, nos termos do estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do RJUE (devidamente conjugado com as disposições do n.º 1 do artigo 5.º e do n.º 3 do artigo 3.º do RJUE), uma vez que

se verificou não estarem reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação. Para tal, deliberou fixar à pessoa requerente um prazo de 15 dias úteis para, querendo, se pronunciar por escrito sobre este projeto de decisão em sede de audiência prévia de interessado, nos termos do previsto nos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três votos contra dos eleitos do PSD. Os eleitos do PSD manifestaram intenção de apresentar declaração de voto. Os vereadores do PSD apresentaram declaração de voto com o mesmo teor para os pontos 12 a 18 da ordem de trabalhos desta reunião, “que dizem respeito a processos urbanísticos”, e que a seguir se transcreverá na totalidade, após a tomada de deliberação sobre o ponto 18 da ordem do dia.

Deliberação N.º 324/2023

Processo n.º RU-ARUNCC-4/19. Pedido de Certidão de Reabilitação de ARU

Presente a informação n.º 2593/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e reconhece, nos termos do N.º 4 do artigo 45.º do EBF, que o presente imóvel, sito na rua 16, n.º 320 e rua 62, n.ºs 269 e 287 na Freguesia de Espinho, fração autónoma “A”, “B”, “C”, “D” e “E” reúnem os requisitos para a atribuição dos benefícios fiscais de direito identificados no n.º 2 do mesmo artigo, bem como os benefícios aplicáveis previstos no Artigo 71.º também do EBF. Mais deliberou que os Serviços Municipais comuniquem esse reconhecimento de direito ao Serviço das Finanças competente e procedam à restituição de 50% do valor da taxa paga pelo Requerente, pela avaliação final do estado de conservação do imóvel, no valor de 103,00€ (cento e três euros), referente as frações autónomas “A”, “B”, “C”, “D” e “E” do imóvel sito na rua 16, n.º 320 e rua 62, n.ºs 269 e 287 na Freguesia de Espinho. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três votos contra dos eleitos do PSD. Os eleitos do PSD manifestaram intenção de apresentar declaração de voto. Os vereadores do PSD apresentaram declaração de voto com o mesmo teor para os pontos 12 a 18 da ordem de trabalhos desta reunião, “que dizem respeito a processos urbanísticos”, e que a seguir se transcreve na totalidade: “Os Vereadores do PSD votam contra os pontos 12 a 18 da reunião de 13/11/2023 – que dizem respeito a processos urbanísticos, mantendo a fundamentação da sua decisão, tal como nas reuniões anteriores conforme os motivos que a seguir enunciam: Os Vereadores do PSD não dispõem de pelouros atribuídos e competências delegadas para a sua apreciação de processos urbanísticos; Os Vereadores do PSD mantêm a sua posição quanto às votações destes pontos em reunião de Câmara, conforme vêm registando e chamando à atenção desde a reunião de 17/4/2023, reiterando que a Sr.ª Presidente apenas pretende não assumir as suas responsabilidades nesta matéria e que contrariamente ao que afirmou em reunião, foi

um dos pelouros assumidos por si própria na tomada de posse, conforme se encontra registado na acta de reunião de 23/1/2023 e no despacho N.º 10/2023, relativo à distribuição das áreas funcionais; Continuam a não ser disponibilizados os documentos completos, em suporte de papel, bem como se verifica que a acessibilidade informática não funciona, não está completa (tem falta de documentos) e é inviável a sua visualização nos seus equipamentos de trabalho, não permitindo que estes, atentos ao timing em que a OT é conhecida, possam analisar de forma responsável os pontos correspondentes, bem como é totalmente incompatível com as suas actividades profissionais a eventual assessoria dos serviços técnicos camarários, porquanto o tempo de que dispõem para análise é em período de descanso semanal e fecho dos serviços municipais, acrescido do facto de que não dispõem de competências técnicas para o efeito; Conforme vêm, os Vereadores do PSD, a registar e referir, esta forma de funcionamento apenas tem como objectivo repassar a responsabilidade das decisões dos processos para os Vereadores que aceitam votar favoravelmente estes pontos.”

A Câmara Municipal tomou, ainda, conhecimento do **Resumo Diário de Tesouraria**, de 10 de novembro de 2023 que apresentava os seguintes saldos: DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS – (Inclui o saldo da gerência de 2022 de quatro milhões setecentos e trinta e nove mil quatrocentos e vinte e cinco euros e dezoito cêntimos) Oito milhões duzentos e vinte e sete mil quinhentos e setenta e um euros e noventa e dois cêntimos. DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS – Um milhão cento e trinta e nove mil cento e setenta e três euros e sete cêntimos. A Câmara foi ainda informada que, até ao dia 10 de novembro do corrente ano foram cabimentadas despesas no valor de quarenta e dois milhões duzentos e cinquenta e seis mil setecentos e quarenta e um euros e sessenta e cinco cêntimos, tendo sido efetuados pagamentos até ao mesmo dia no valor de vinte e quatro milhões seiscentos e seis mil duzentos e trinta e um euros e dezanove cêntimos.

A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, em minuta, o texto da globalidade das deliberações tomadas na presente reunião, a fim de terem execução imediata, nos termos do previsto no n.º 3 do artigo 57.º do RJAL.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que por ela vai ser assinada, juntamente com o Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração.

A Presidente da Câmara Municipal

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração



// RESUMO DAS DELIBERAÇÕES

TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPINHO

40

Reunião ordinária de 4 de setembro de 2023**(deliberações publicitadas pelo Edital n.º 54/2023):**

1. Aprovação da ata da reunião ordinária de 14 de agosto de 2023 (ata n.º 18/2023) - **aprovada**;
2. Obras de edificação. Processo n.º LE-ARU 16/18. Apreciação do projeto de alterações à arquitetura - **aprovado** o pedido de alterações ao projeto de arquitetura do pedido de licenciamento;
3. Obras de edificação. Processo n.º LE-EDI-51/20. Deliberação final sobre o pedido de licenciamento/legalização - **aprovado** o pedido de licenciamento/legalização de obras de construção;
4. Obras de edificação. Processo n.º LE-EDI-54/22. Deliberação final sobre o pedido de Licenciamento - **aprovado** o pedido de licenciamento de obras de construção;
5. Obras de edificação. Processo n.º LE-ARU 7/22. Apreciação do projeto de arquitetura - deliberado manifestar a intenção de indeferir o pedido de licenciamento da operação urbanística;
6. Obras de edificação. Processo n.º LE-ARU-15/18. Deliberação final sobre o pedido de alterações às especialidades - **aprovado** o pedido de licenciamento de obras de construção;
7. Criação de Polícia Municipal de Espinho - **aprovada**;
8. Estratégia Local de Habitação - Proposta de alteração do acordo de Colaboração - **aprovado**;
9. Subsídios a conceder a entidades com relevância Social para o Município de Espinho/ 2023 - **aprovado**;
10. Atribuição de subsídio à RE-Running Espinho Associação Desportiva, no âmbito da Festa em Honra da Nossa Senhora d'Ajuda - Espinho 2023 - **aprovado**;
11. Atribuição de subsídio à Rusga Nossa Senhora do Mar - Associação, no âmbito da Festa da Nossa Senhora d'Ajuda - Espinho 2023 - **aprovado**;
12. Atribuição de subsídio à Associação Académica de Espinho, no âmbito da Festa em Honra da Nossa Senhora d'Ajuda - Espinho 2023 - **aprovado**;
13. Atribuição de subsídio à MTV Dance e Academia de Dança de Espinho, no âmbito da Festa em Honra da Nossa Senhora d'Ajuda - Espinho 2023 - **aprovado**;
14. Atribuição de subsídio à Associação Cultural e Recreativa da Cidade de Espinho - Banda de Música da Cidade de Espinho, no âmbito da Festa em Honra da Nossa Senhora d'Ajuda - Espinho 2023 - **aprovado**;
15. Atribuição de subsídio à Associação Espinho Vida Tapetes Temáticos - Nossa Senhora d'Ajuda 2023 - **aprovado**;
16. Atribuição de subsídio à Rusga Raça Vareira, no âmbito da Festa em Honra da Nossa Senhora d'Ajuda - Espinho 2023 - **aprovado**;
17. Atribuição de subsídio à Associação o Mar é Nosso, no âmbito da Festa Nossa Senhora d'Ajuda - Espinho 2023 - **aprovado**;
18. Atribuição de subsídio à Rusga de S. Pedro de Espinho Associação, no âmbito da Festa em Honra da Nossa Senhora d'Ajuda - Espinho 2023 - **aprovado**;
19. Protocolo de Colaboração entre o Município de Espinho e a Academia de Música de Espinho, no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) no 1.º Ciclo do Ensino Básico, para o ano letivo 2023/2024 - **aprovado**;
20. Financiamento Municipal do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no Domínio da Educação do Município de Espinho no Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira referente ao ano letivo de 2022/2023 (ano civil de 2023) - **aprovado**.

Reunião ordinária de 18 de setembro de 2023**(deliberações publicitadas pelo Edital n.º 55/2023):**

1. Aprovação da ata da reunião ordinária de 4 de setembro de 2023 (ata n.º 19/2023) - **aprovada**.
2. Proposta de doação de três pinturas a óleo ao Museu Municipal de Espinho por António Fernando Aroso da Silva Nery Neto. - **aprovada**.
3. Proposta de doação de fotografias ao Museu Municipal de Espinho por Carlos Lêdo da Fonseca. - **aprovada**.
4. Requerimento da Igreja Adventista do Sétimo dia pedido de ocupação de espaço público (Largo Dr. José Salvador) para realização da Expo Bíblia e pedido de isenção de taxas - **aprovada**.
5. Requerimento da Fábrica da Igreja da Paróquia de Anta para encerramento e condicionamento de trânsito com vista à realização de uma procissão e colocação de um tapete de sal para receção ao novo pároco (10/09/2023). Ratificação - **aprovada**.
6. Obras de edificação. Processo n.º LE-ARUNCC-9/22. Apreciação do projeto de arquitetura. Deliberação

final. Conversão em definitivo do indeferimento do pedido de licenciamento - foi convertido em definitivo o indeferimento o pedido de licenciamento destas obras de edificação.

7. Obras de edificação. Processo n.º LE-ARUNCC-23/22. Apreciação do projeto de arquitetura. Deliberação final. Conversão em definitivo do indeferimento do pedido de licenciamento - foi convertido em definitivo o indeferimento o pedido de licenciamento destas obras de edificação.

8. Operação de loteamento - Processo n.º LU-LOT-8/22. Apreciação do pedido de licenciamento de remodelação de terreno para início de obras de urbanização (Processo n.º LU-TRT-715/23) - foi **aprovado** o pedido de licenciamento de obras de remodelação de terrenos.

9. Atribuição de um apoio a Royal Events Lda., através da utilização Planetário do Centro Multimeios - **aprovada**.

10. Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e a Associação Desportiva Escola de Formação de Espinho "Os Tigres" para apoio à atividade desportiva relativo à época 2023/2024. - **aprovada**.

11. Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e O N.G.D. - Novasemente Grupo Desportivo para apoio à atividade desportiva relativo à época 2023/2024. - **aprovada**.

12. Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e o Sporting Clube de Espinho para apoio à atividade desportiva relativo à época 2023/2024. - **aprovada**.

13. Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e a Associação Académica de Espinho para apoio à atividade desportiva relativo à época 2023/2024. - **aprovada**.

Reunião ordinária de 2 de outubro de 2023

(deliberações publicitadas pelo Edital n.º 56/2023):

1. Aprovação da ata da reunião ordinária de 18 de setembro de 2023 (ata n.º 20/2023) - **aprovada**.

2. Corte de trânsito para realização da procissão das velas em honra de N.ª Sr.ª d'Ajuda (13/09/2023). Ratificação - **aprovada**.

3. Corte de trânsito para realização da procissão e Bênção ao Mar - Festa N.ª Sr.ª d'Ajuda (17/09/2023). Ratificação - **aprovada**.

4. Obras de edificação. Processo n.º LE-ARUNCC 15/22. Apreciação do projeto de arquitetura - foi **aprovado** o projeto de arquitetura.

5. Obras de edificação. Processo n.º LE-ARUNCC 13/22. Apreciação do projeto de arquitetura - foi **aprovado** o projeto de arquitetura.

6. Obras de edificação. Processo n.º LE-EDI 61/21. Apreciação do projeto de arquitetura - foi **aprovado** o projeto de arquitetura.

7. Obras de edificação. Processo n.º LE-ARUNCC-30/21. Deliberação final sobre o pedido de licenciamento - foi **aprovado** o pedido de licenciamento.

8. Obras de edificação. Processo n.º LE-EDI-154/18. Deliberação final sobre o pedido de licenciamento - foi **aprovado** o pedido de licenciamento.

9. Obras de alteração. Processo n.º 119/23-LE-00U. Apreciação do pedido de licenciamento simplificado - foi **aprovado** o pedido de licenciamento simplificado de operação urbanística.

10. Obras de edificação. Processo n.º LE-EDI-81/22. Apreciação do projeto de arquitetura - foi **aprovado** o projeto de arquitetura.

11. Obras de edificação. Processo n.º LE-EDI-598/23. Apreciação do projeto de arquitetura - foi **aprovado** o projeto de arquitetura.

12. Obras de edificação. Processo n.º LE-ARUZI-2/20. Apreciação do projeto de arquitetura - foi **aprovada** a alteração ao projeto de arquitetura.

13. Pedido de subsídio para Festa em Honra Nossa Senhora dos Altos Céus e S. Mamede 2023 - **aprovada**.

14. Atribuição de um apoio ao "Orfeão de Espinho", para a realização de um jantar/convívio no âmbito do Encontro de Coros Luso-Galaico, através da utilização do Salão Nobre da Piscina Solário Atlântico - **aprovada**.

15. Proposta de Celebração de «Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e a "Espinho e Mar a Cantar - associação cultural e recreativa" para efeitos da utilização das instalações do edifício municipal sito na Rua 25, n.º 861, em Espinho» - **aprovada**.

16. Proposta de Celebração de «Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e "Associação de Diabéticos de Espinho" para efeitos da utilização das instalações do edifício municipal sito na

Rua 25, n.º 861, em Espinho» - **aprovada**.

17. Procedimento de Hasta Pública para atribuição a título precário da exploração económica do espaço municipal destinado a cafetaria sito no Pavilhão Napoleão Guerra - **aprovado**.

18. Início do procedimento de elaboração do “Regulamento de Apoio às Artes e Ofícios Tradicionais do Concelho de Espinho com Interesse Municipal” - **aprovado**

Reunião ordinária de 16 de outubro de 2023

(deliberações publicitadas pelo Edital n.º 61/2023):

1. Aprovação da ata da reunião ordinária de 2 de outubro de 2023 (ata n.º 21/2023) - **aprovada**.

2. Atribuição de um apoio à associação “Espinho e Mar a Cantar - Associação Cultural e Recreativa”, para a realização das festividades do seu 12.º aniversário, através da utilização do Salão Nobre da Piscina Solário Atlântico. Ratificação - **aprovado**.

3. Obras de edificação. Processo n.º LE-EDI-74/21. Deliberação final sobre o pedido de licenciamento - foi **aprovado** o pedido de licenciamento.

4. Operação de loteamento. Processo n.º LU-LOT-11/22. Deliberação sobre o pedido de alteração da licença de operação de loteamento - foi **aprovado** o pedido de alteração da licença de operação de loteamento.

5. Obras de edificação. Processo n.º LE-ARU-10/20. Apreciação do projeto de alterações à arquitetura - foi **aprovado** manifestar a intenção de indeferir o pedido de licenciamento.

6. Obras de edificação. Processo n.º LE-ARUNCC-12/22. Apreciação do projeto de arquitetura - foi **aprovado** o projeto de arquitetura.

7. Licenciamento de obras de urbanização processo n.º LU-URB-2/21. Deferimento do pedido de licenciamento das obras de urbanização - foi **aprovado** o pedido de licenciamento.

8. Obras de alteração. Processo n.º 439/23-LE-00U. Apreciação do pedido de licenciamento simplificado - foi **aprovado** o pedido de licenciamento simplificado.

9. Obras de edificação. Processo n.º LE-ARU-6/22. Apreciação do projeto de arquitetura - foi **aprovado** o projeto de arquitetura.

10. Obras de edificação. Processo n.º LE-EDI-64/22. Apreciação do projeto de arquitetura - foi **aprovado** o projeto de arquitetura.

11. Obras de edificação. Processo n.º LE-EDI-12/19. Apreciação do projeto de alterações à arquitetura - foi **aprovada** a alteração ao projeto de arquitetura.

12. Obras de edificação. Processo n.º LE-ARUNCC-9/19. Apreciação do projeto de alterações à arquitetura - foi **aprovada** a alteração ao projeto de arquitetura.

13. Obras de conservação. Processo n.º 531/23-LE-00U. Apreciação do pedido de licenciamento simplificado - foi **aprovado** o pedido de licenciamento simplificado.

14. Legalização de obras de edificação. Processo n.º LE-EDI-37/22. Deliberação final sobre o pedido de licenciamento - foi **aprovado** o pedido de licenciamento/legalização.

15. Constituição da comissão de vistoria para determinação do nível de conservação para os efeitos previstos em matéria de reabilitação urbana no Município de Espinho - **aprovada**.

16. Designação de técnicos para a comissão de vistorias prevista no artigo 65.º/2 do RJUE previamente à concessão da autorização de utilização - **aprovado**.

17. Cedência de instalações da Nave Polivalente de Espinho à Federação de Andebol de Portugal para realização de um estágio da seleção masculina de sub-16 entre os dias 30 de outubro e o dia 3 de novembro de 2023 - **aprovada**.

18. Proposta de revisão do modelo base de organização dos serviços do Município de Espinho - **aprovada**.

19. Proposta de celebração de protocolo de colaboração entre o Município de Espinho e a Academia de Música de Espinho no âmbito da confeção de refeições escolares para os alunos dos seus estabelecimentos de ensino no ano letivo 2023/2024 - **aprovada**.

Reunião extraordinária de 26 de outubro de 2023

(deliberação publicitada pelo Edital n.º 63/2023):

Proposta de celebração de contratos-programa com a Administração Regional de Saúde do Norte com vista à apresentação de candidaturas ao PRR para intervenção nas unidades de saúde do concelho - **aprovada**

Reunião ordinária de 30 de outubro de 2023**(deliberações publicitadas pelo Edital n.º 64/2023):**

1. Aprovação da ata da reunião ordinária de 16 de outubro de 2023 (ata n.º 22/2023) - **aprovada**.
2. Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e a Associação de Futebol Popular do Concelho de Espinho para Apoio à continuidade do Programa de Desfibriladores Automáticos Externos no ano de 2023 - **aprovada**.
3. Proposta de apoio à atividade letiva da Academia de Música de Espinho (AME) e da Escola Profissional de Música de Espinho (EPME) para utilização gratuita da Piscina Municipal de Espinho no âmbito da disciplina de Educação Física, entre os dias 5 de fevereiro e o dia 27 de março de 2024 - **aprovada**.
4. Isenção de taxas para frequência da Escola Natação da Piscina Municipal de Espinho por aluna com comprovada situação de insuficiência económica - **aprovada**.
5. Designação de representante do Município de Espinho para integrar o Conselho Local de Saúde Mental - **aprovada**.
6. Revisão de preços extraordinária no contrato de Aquisição de serviços de recolha e transporte- Resíduos sólidos urbanos - **aprovada**.
7. Assunção de compromissos plurianuais para 2024 para formação de contrato de aquisição de serviços de seguros - **aprovada**.
8. Proposta de pedido de autorização para celebrar contrato de concessão do serviço de restabelecimento das condições de segurança rodoviária pós-acidente e fixar as respetivas condições gerais - **aprovada**.
9. Pedido de informação prévia. Processo n.º IP-OPU 9/21. Deliberação - foi **aprovado** emitir informação prévia favorável à operação urbanística.
10. Operação de loteamento. Processo n.º LU-LOT 24/23. Deliberação sobre o pedido de alteração da licença de operação de loteamento - foi **aprovado** manifestar a intenção de indeferir o pedido de alteração da licença de operação de loteamento.
11. Obras de edificação. Processo n.º LE-ARUNCC 24/21. Apreciação do projeto de arquitetura - foi **aprovado** o projeto de arquitetura.
12. Obras de edificação. Processo n.º LE-EDI 32/17. Deliberação final sobre as alterações ao projeto de arquitetura - foram **aprovadas** as alterações ao projeto de arquitetura.
13. Obras de Construção. Processo n.º 481/23-LE-00U. Apreciação do pedido de licenciamento simplificado - foi **aprovado** o pedido de licenciamento simplificado
14. Obras de conservação. Processo n.º 795/23-LE-00U. Apreciação do pedido de licenciamento simplificado - foi **aprovado** o pedido de licenciamento simplificado.
15. Obras de edificação. Processo n.º LE-ARUNCC 8/21. Deliberação final sobre o pedido de licenciamento - foi **aprovado** o pedido de licenciamento.
16. Obras de edificação. Processo n.º LE-EDI 80/22. Apreciação do projeto de arquitetura - foi **aprovado** o projeto de arquitetura.
17. Obras de edificação. Processo n.º LE-ARU 2/22. Apreciação do projeto de arquitetura - foi **aprovado** manifestar a intenção de indeferir o pedido de alteração da licença de operação de loteamento.
18. Obras de edificação. Processo n.º LE-ARUNCC 7/21. Apreciação do projeto de alterações à arquitetura - foi **aprovado** manifestar a intenção de indeferir o pedido de alteração da licença de operação de loteamento

Reunião ordinária de 13 de novembro de 2023**(deliberações publicitadas pelo Edital n.º 67/2023):**

1. Aprovação da ata da reunião extraordinária de 26 de outubro de 2023 (ata n.º 23/2023) e aprovação da ata da reunião ordinária de 30 de outubro de 2023 (ata n.º 24/2023) - **aprovadas**;
2. Atribuição de subsídio para apoio à organização da Festa em Honra São Martinho de Anta 2023. Ratificação - **aprovada**;
3. Encerramento da Rua 2 para execução da empreitada de obra pública para a reparação de pérgulas na Rua 2. Ratificação - **aprovado**; Proposta de designação do Vereador Luís Canelas como representante do ME na ENERGAIA- **aprovada**;
4. Proposta de celebração de "Protocolo de colaboração entre o Município de Espinho e a «RE - Running Espinho Associação Desportiva» para apoio a organização técnica da 9.ª Corrida São Silvestre de

- Espinho” **aprovada**; Aprovação da realização da 2.ª edição do projeto “As Palavras do Amor” (ano letivo 2023/2024) e do respetivo Programa e Regras de Participação - **aprovada**;
5. Proposta de celebração de Contrato Interadministrativo de delegação de competências no domínio da educação do Município de Espinho no Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida referente ao ano letivo de 2023/2024 - **aprovada**;
6. Proposta de celebração de Contrato Interadministrativo de delegação de competências no domínio da educação do Município de Espinho no Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira referente ao ano letivo de 2023/2024 - **aprovada**;
7. Proposta de celebração entre o ME, o Município de Ovar e a Polis Litoral Ria de Aveiro de “Protocolo de Transferência da Gestão, Operação, Limpeza e Manutenção da «Empreitada de Requalificação e Valorização do “Sítio» da Barrinha de Esmoriz - valorização dos espaços de acolhimento e receção dos visitantes” - **aprovada**;
8. Doação de livros à Biblioteca Municipal José Marmelo e Silva - **aprovada**;
9. Proposta de atribuição dos “Prémios de Desporto do Município de Espinho” na edição de 2023 - **aprovada**;
10. Obras de edificação. Processo n.º LE-EDI-45/22. Deliberação final sobre o pedido de licenciamento - foi **aprovado** o pedido de licenciamento simplificado ;
11. Pedido de informação prévia. Processo n.º IP-OPU 11/20. Deliberação - foi **aprovado** manifestar a intenção de emitir informação prévia desfavorável;
12. Obras de edificação. Processo n.º LE-EDI-78/22. Apreciação do projeto de arquitetura- foi **aprovado** o projeto de arquitetura;
13. Obras de edificação. Processo n.º LE-ARUNCC 29/21. Apreciação do projeto de arquitetura - foi **aprovado** manifestar a intenção de indeferir o pedido de licenciamento;
14. Legalização de obras de edificação. Processo n.º LE-EDI 35/20. Deliberação final sobre o pedido de licenciamento - foi **aprovado** o pedido de legalização;
15. Obras de edificação. Processo n.º LE-ARUNCC 10/22. Apreciação do projeto de arquitetura - foi **aprovado** manifestar a intenção de indeferir o pedido de licenciamento;
16. Processo n.º RU-ARUNCC-4/19. Pedido de Certidão de Reabilitação de ARU - **aprovado**.

Reunião ordinária de 27 de novembro de 2023

(deliberações publicitadas pelo Edital n.º 70/2023):

1. Aprovação da ata da reunião ordinária de 13 de novembro de 2023 (ata n.º 25/2023) - **aprovada**;
2. Financiamento Municipal do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no Domínio da Educação do Município de Espinho no Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida referente ao ano letivo de 2022/2023 (ano civil de 2023) - pedido de autorização para estorno de verba - **aprovado**;
3. Designação de representantes do Município de Espinho no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira - **aprovada**;
4. Designação de representantes do Município de Espinho no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida - **aprovada**;
5. Pedido da Associação de Futebol Popular do Concelho de Espinho para utilização da Sala António Gaio do Centro Multimeios no dia 7/12/2023 para realização da gala do seu 40.º aniversário - **aprovado**;
6. Atribuição de um apoio à CerciEspinho, através da utilização do Grande Auditório - Sala António Gaio, do Centro Multimeios - **aprovada**;
7. Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação de Espinho - Relatório de Avaliação Externa para efeitos do financiamento no âmbito do POISE - **aprovado**;
8. Proposta de celebração de “Adenda ao protocolo de colaboração celebrado entre a Universidade de Aveiro e o Município de Espinho celebrado em 11 de outubro de 2022” - **aprovada**;
9. Proposta de apoio à atividade da CerciEspinho para utilização gratuita da Piscina Municipal de Espinho no corrente ano letivo (1/12/2023 a 30/06/2024) - **aprovada**;
10. Pedido de ‘Gymnostar Associação Desportiva’ para cedência de instalações desportivas do Pavilhão Napoleão Guerra para realização do GymnoSarau (3.ª Edição) no dia 8/12/2023 - **aprovado**;
11. Proposta dos Documentos Previsionais para o ano 2024 (Demonstrações Orçamentais, Demonstrações Financeiras, Mapa de Pessoal, Autorizações Prévia Genéricas necessárias à execução dos documentos previsionais) - **aprovada**;

RESUMO DE DELIBERAÇÕES

12. Obras de edificação. Processo n.º LE-EDI-16/18. Apreciação do projeto de alterações à arquitetura - **aprovadas** as alterações ao projeto de arquitetura;
13. Obras de edificação. Processo n.º LE-EDI-83/18. Apreciação do projeto de alterações à arquitetura - manifestada a intenção de indeferir o pedido de licenciamento;
14. Obras de edificação. Processo n.º LE-ARU-13/21. Deliberação final sobre o pedido de licenciamento - **aprovado** o pedido de licenciamento de obras de construção e ampliação;
15. Processo n.º OP-PEX-1/22. Emissão de parecer prévio não vinculativo sobre a realização de obras isentas de controlo prévio pelo IGFEJ no edifício do Palácio da Justiça de Espinho - deliberado emitir parecer prévio não vinculativo em sentido favorável;
16. Obras de alteração. Processo n.º 24/21-LE-00U. Apreciação do pedido de licenciamento simplificado licenciamento - **aprovado** o pedido de licenciamento simplificado



// DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO GERAL

47



// DIVISÃO ECONÓMICO FINANCEIRA

RESULTADOS FINANCEIROS



48

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

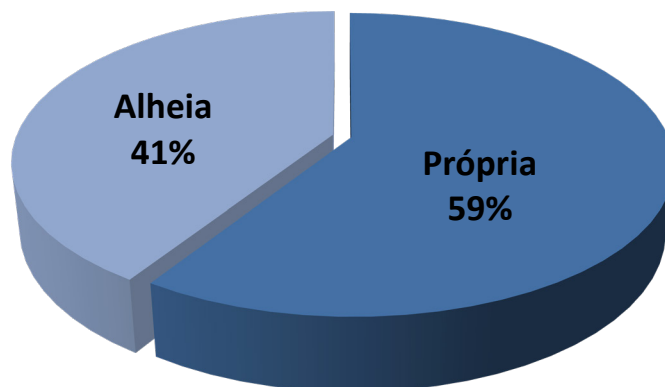
A execução das receitas e despesas orçamentais para o mês de novembro de 2023 é apresentada no quadro seguinte, o qual resume, em termos de distribuição de valores, a receita e a despesa, segundo os dois grandes agrupamentos da classificação económica: despesa e receita correntes; despesa e receita de capital.

De referir que os valores constantes da execução referem-se, meramente, aos valores recebidos - receita - e pagos - despesa - conforme definido na contabilidade pública.

| RECEITA | novembro - 2022 | | novembro - 2023 | |
|--------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| | Liquidada | Cobrada | Liquidada | Cobrada |
| Própria | 17 931 262 | 17 838 433 | 20 962 117 | 20 663 327 |
| Impostos Diretos | 6 191 233 | 6 114 568 | 7 240 971 | 7 113 100 |
| Taxas, Multas e Outras Penalidades | 1 625 643 | 1 624 703 | 1 605 488 | 1 555 862 |
| Rendimentos de Propriedade | 449 004 | 448 914 | 510 648 | 532 434 |
| Venda de Bens e Serviços Correntes | 6 077 943 | 6 066 177 | 6 814 011 | 6 670 876 |
| Venda de Bens de Investimento | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Outras Receitas Correntes | 38 239 | 34 871 | 35 357 | 35 413 |
| Reposições não abatidas no Pagamento | 7 320 | 7 320 | 16 217 | 16 217 |
| Saldo da Gerência Anterior | 3 541 881 | 3 541 881 | 4 739 425 | 4 739 425 |
| Alheia | 15 043 547 | 15 033 547 | 14 725 529 | 14 301 315 |
| Passivos Financeiros | 0 | 0 | 39 509 | 39 509 |
| Fundos Municipais | 6 908 156 | 6 908 156 | 7 116 157 | 7 116 157 |
| Outras Transferências | 8 135 391 | 8 125 391 | 7 569 863 | 7 145 650 |
| Total da Receita | 32 974 809 | 32 871 979 | 35 687 646 | 34 964 642 |

| Receita | Orçamento | Cobrada | Execução |
|-------------------------|-------------------|-------------------|---------------|
| Receitas Correntes | 32 455 499 | 28 259 753 | 87,07% |
| Receitas de Capital | 10 220 741 | 1 949 246 | 19,07% |
| Outras Receitas | 4 743 619 | 4 755 643 | 100,25% |
| Total da Receita | 47 419 860 | 34 964 642 | 73,73% |

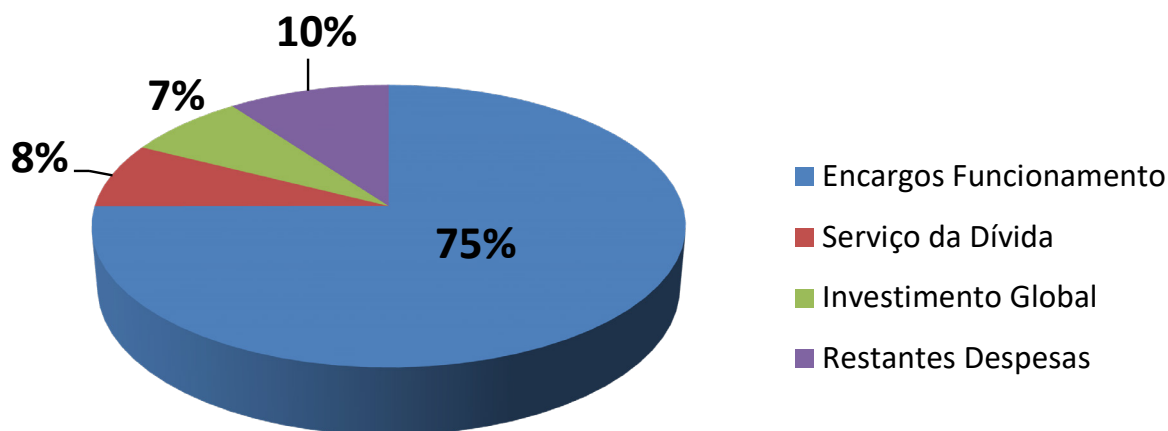
Receita Cobrada 2023



| Despesa | Orçamento | Paga | Execução |
|-------------------------|-------------------|-------------------|---------------|
| Despesas Correntes | 32 371 479 | 23 740 808 | 73,34% |
| Despesas de Capital | 15 048 381 | 3 515 353 | 23,36% |
| Total da Despesa | 47 419 860 | 27 256 161 | 57,48% |

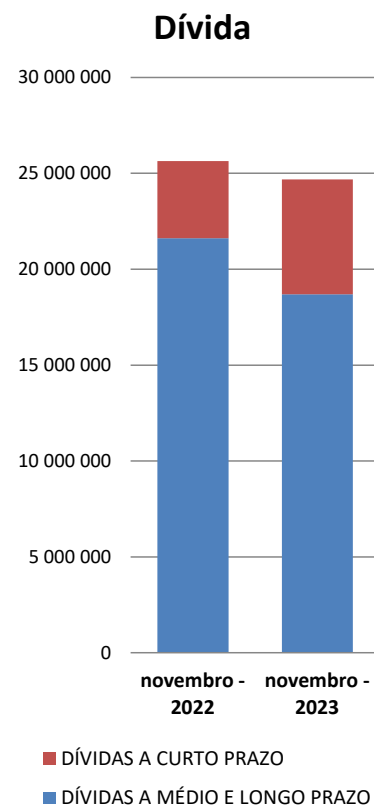
| DESPESA | novembro - 2022 | | novembro - 2023 | |
|-------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| | Faturada | Paga | Faturada | Paga |
| Encargos Funcionamento | 18 763 413 | 17 914 958 | 21 424 788 | 20 433 572 |
| Pessoal | 10 540 517 | 10 298 840 | 11 813 532 | 11 558 753 |
| Aquisição de Bens e Serviços | 7 820 844 | 7 221 637 | 9 172 361 | 8 436 033 |
| Outras Despesas Correntes | 402 053 | 394 482 | 438 896 | 438 786 |
| Serviço da Dívida | 1 360 778 | 1 360 214 | 2 034 394 | 2 034 393 |
| Juros e Outros Encargos | 199 782 | 199 218 | 549 992 | 549 991 |
| Passivos Financeiros | 1 160 995 | 1 160 995 | 1 484 402 | 1 484 402 |
| Investimento Global | 5 737 426 | 5 435 650 | 2 507 701 | 2 030 951 |
| Aquisição de Bens de Capital | 5 446 754 | 5 144 978 | 1 776 677 | 1 346 867 |
| Transferências de Capital | 290 672 | 290 672 | 731 024 | 684 084 |
| Ativos Financeiros | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Restantes Despesas | 2 289 465 | 2 269 940 | 2 758 848 | 2 757 245 |
| Transferências Correntes | 2 289 465 | 2 269 940 | 2 758 848 | 2 757 245 |
| Outras Despesas de Capital | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Total da Despesa | 28 151 082 | 26 980 762 | 28 725 731 | 27 256 161 |

Despesa Paga 2023



| DÍVIDA | novembro - 2022 | novembro - 2023 |
|--|----------------------|----------------------|
| DÍVIDAS A MÉDIO E LONGO PRAZO | 21 614 194,85 | 18 698 540,05 |
| 1. Empréstimos | 20 462 644,18 | 17 546 989,38 |
| 2. Outros Credores | 1 151 550,67 | 1 151 550,67 |
| Outros - Médio e Longo Prazos | 1 151 550,67 | 1 151 550,67 |
| DÍVIDAS A CURTO PRAZO | 4 023 090,23 | 5 979 283,23 |
| 1. Empréstimos | 433 487,26 | 1 800 176,33 |
| 2. Fornecedores e Credores | 2 360 240,35 | 3 039 460,23 |
| 2.1. Fornecedores c/c | 539 234,05 | 208 461,04 |
| 2.2. Fornecedores - faturas em receção conf. | 69 969,85 | 561 405,15 |
| 2.3. Fornecedores de Investimento c/c | 298 484,32 | 417 574,74 |
| 2.4. Estado e outros entes públicos | 241 393,90 | 286 211,23 |
| 2.5. Administração Autárquica | 0,00 | 0,00 |
| 2.6. Outros Credores | 1 211 158,23 | 1 565 808,07 |
| 3. Operações de tesouraria | 1 229 362,62 | 1 139 646,67 |
| 3.1. Estado e outros entes públicos | 1 152,30 | 1 152,30 |
| 3.2. Clientes e utentes com caução | 50 592,95 | 51 932,95 |
| 3.3. Fornecedores investimento com caução | 1 168 105,99 | 1 078 636,73 |
| 3.4. Outros Credores | 9 511,38 | 7 924,69 |
| 4. Adiantamentos por conta de vendas | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 25 637 285,08 | 24 677 823,28 |

* Dados provisórios a 30/11/2023



PARTICIPAÇÕES

| DENOMINAÇÃO SOCIAL | NIF/NIPC | PARTICIPAÇÃO | % |
|--|-----------|-----------------------|--------------|
| GRUPO AUTÁRQUICO | | 2 769 324,01 € | 0,82% |
| EMPRESAS PARTICIPADAS | | 661 030,00 € | 0,34% |
| ÁGUAS DO NORTE | 513606084 | 299 350,00 € | 0,20% |
| ÁGUAS DO CENTRO LITORAL | 513606181 | 361 680,00 € | 0,90% |
| ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS | | 2 095 315,90 € | 3,82% |
| LIPOR | 501394192 | 1 076 123,33 € | 3,87% |
| ÁREA METROPOLITANA DO PORTO | 502823305 | 140 237,58 € | 2,60% |
| ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS TERRAS DE SANTA MARIA | 501651888 | 878 954,99 € | 16,67% |
| PESSOA COLETIVA PÚBLICA - NATUREZA ASSOCIATIVA | | 12 978,11 € | 1,16% |
| TURISMO DO PORTO E NORTE DE PORTUGAL, ER | 508905435 | 12 978,11 € | 1,16% |
| OUTRAS ASSOCIAÇÕES | | 7 200,00 € | 4,80% |
| ENERGAIA | 504454536 | 7 200,00 € | 4,80% |
| QUOTIZAÇÕES | | 50 228,55 € | |
| ASSOCIAÇÃO "AMIGOS DO COLISEU" | 503533114 | 72,00 € | |
| ASSOCIAÇÃO PORT. BIBL. ARQUI. DOCUMENTISTAS | 501121250 | 240,00 € | |
| ASSOCIAÇÃO PORT. ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL | 501062769 | 100,00 € | |
| ENERGAIA | 504454536 | 2 604,49 € | |
| TURISMO DO PORTO E NORTE DE PORTUGAL, ER | 508905435 | 1 500,00 € | |
| ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES | 501627413 | 5 003,06 € | |
| ADSE | 600000303 | 860,00 € | |
| ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS | 513864202 | 1 425,00 € | |
| ASSOCIAÇÃO DE TURISMO DO PORTO - PORTO CONVENTION & VISITORS | 503393517 | 7 500,00 € | |
| AMP - AREA METROPOLITANA DO PORTO | 501627413 | 28 704,00 € | |
| FÓRUM OCEANO | 509072763 | 2 000,00 € | |
| ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DAS CIDADES EDUCADORAS | G61045605 | 220,00 € | |
| TOTAL | | 2 826 752,56 € | 0,82% |

GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2023 - novembro

| Designação do Eixo, Programa e Projeto / Ação | Dotação | Pagamento | Tx. Ex. |
|--|-------------------|-------------------|----------------|
| 1 FUNÇÕES GERAIS | 5 929 970 | 2 800 801 | 47,23% |
| SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO | 5 236 626 | 2 212 749 | 42,26% |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL | 5 236 626 | 2 212 749 | 42,26% |
| SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS | 693 343 | 588 052 | 84,81% |
| PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS | 693 343 | 588 052 | 84,81% |
| 2 FUNÇÕES SOCIAIS | 19 558 471 | 8 182 830 | 41,84% |
| EDUCAÇÃO | 3 415 626 | 1 958 433 | 57,34% |
| ENSINO NÃO SUPERIOR | 908 227 | 666 541 | 73,39% |
| SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO | 2 507 399 | 1 291 892 | 51,52% |
| SAÚDE | 676 148 | 150 117 | 22,20% |
| SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAIS | 466 839 | 257 161 | 55,09% |
| SEGURANÇA SOCIAL | 0 | 0 | n.a. |
| AÇÃO SOCIAL | 466 839 | 257 161 | 55,09% |
| HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS | 11 289 697 | 5 259 060 | 46,58% |
| HABITAÇÃO | 1 537 625 | 124 796 | 8,12% |
| ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO | 3 368 186 | 352 016 | 10,45% |
| SANEAMENTO | 2 031 542 | 1 521 193 | 74,88% |
| ABASTECIMENTO DE ÁGUA | 1 602 350 | 1 288 600 | 80,42% |
| RESÍDUOS SÓLIDOS | 1 250 548 | 882 031 | 70,53% |
| PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA | 1 499 448 | 1 090 424 | 72,72% |
| SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS | 3 710 161 | 558 058 | 15,04% |
| CULTURA | 175 986 | 151 888 | 86,31% |
| DESPORTO, RECREIO E LAZER | 3 469 015 | 406 170 | 11,71% |
| OUTRAS ATIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS | 65 159 | 0 | 0,00% |
| 3 FUNÇÕES ECONÓMICAS | 3 679 959 | 1 720 981 | 46,77% |
| AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA | 0 | 0 | n.a. |
| INDÚSTRIA E ENERGIA | 1 925 502 | 798 899 | 41,49% |
| TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES | 305 709 | 0 | 0,00% |
| TRANSPORTES RODOVIÁRIOS | 305 709 | 0 | 0,00% |
| TRANSPORTES AÉREOS | 0 | 0 | n.a. |
| TRANSPORTES FLUVIAIS | 0 | 0 | n.a. |
| COMÉRCIO E TURISMO | 1 167 763 | 756 015 | 64,74% |
| MERCADOS E FEIRAS | 66 500 | 5 446 | 8,19% |
| TURISMO | 1 101 263 | 750 569 | 68,16% |
| OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS | 280 987 | 166 067 | 59,10% |
| 4 OUTRAS FUNÇÕES | 1 534 687 | 1 010 269 | 65,83% |
| OPERAÇÕES DA DÍVIDA AUTÁRQUICA | 0 | 0 | n.a. |
| TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES | 1 531 358 | 1 006 939 | 65,75% |
| DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS | 3 330 | 3 330 | 100,00% |
| Total Geral | 30 703 087 | 13 714 881 | 44,67% |
| | | | n.a. |

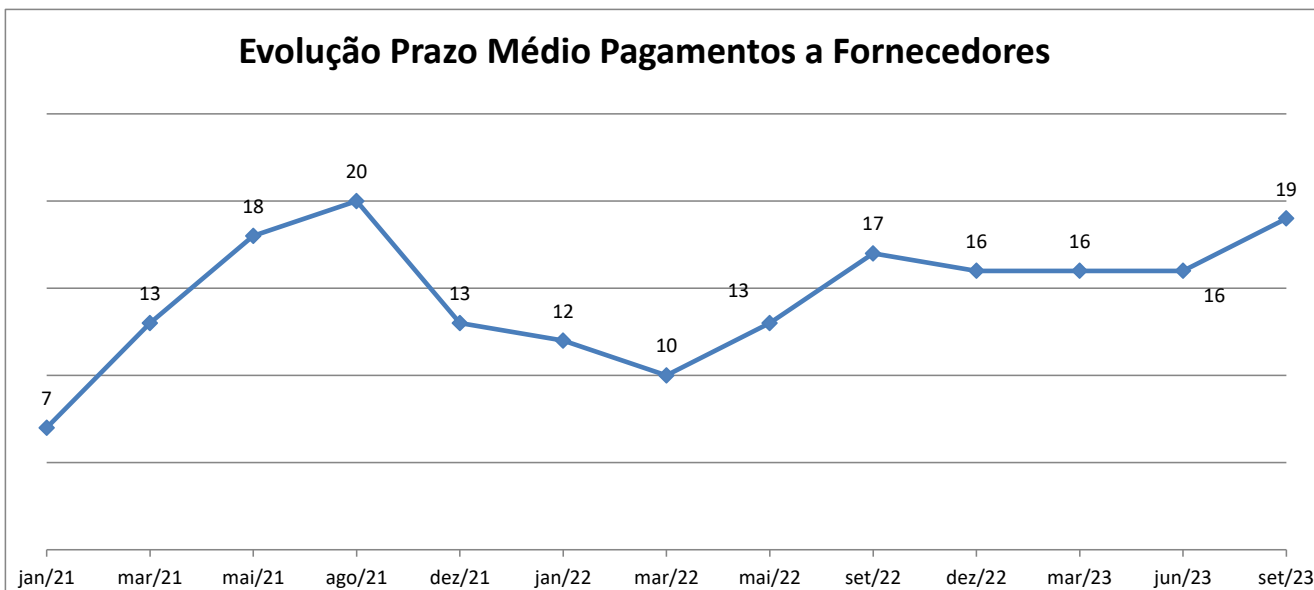
* Dados provisórios a 30/11/2023

| Pagamentos em Atraso | novembro - 2022 | novembro - 2023 | D |
|--|-----------------|-----------------|-------------|
| Mais de 90 dias e menor ou igual a 120 dias | 0 | 0 | n.a. |
| Mais de 120 dias e menor ou igual a 240 dias | 0 | 0 | n.a. |
| Mais de 240 dias e menor ou igual a 360 dias | 0 | 0 | n.a. |
| Mais de 360 dias | 0 | 0 | n.a. |
| Total Geral | 0 | 0 | n.a. |

Evolução do Prazo Médio de Pagamentos

| Período | jan/21 | mar/21 | mai/21 | ago/21 | dez/21 | jan/22 | mar/22 | mai/22 | set/22 | dez/22 | mar/23 | jun/23 | set/23 (*) |
|----------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|------------|
| N.º Dias | 7 | 13 | 18 | 20 | 13 | 12 | 10 | 13 | 17 | 16 | 16 | 16 | 19 |

* Dados atualizados ao 2º trimestre 2023



DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

- Elaboração Mapa de Pessoal
- N° de mobilidades intercarreiras 1
- Assegurar a existência de caixas de primeiros socorros e respetivo conteúdo nas Viaturas e Equipamentos Municipais;
- A DRH associou-se ao Dia Mundial da Saúde Mental, assinalado anualmente a 10 de outubro, através da distribuição junto dos/as trabalhadores/as, de um laço de cor verde lima, estabelecido internacionalmente como o símbolo para desafiar o estigma face aos problemas de Saúde Mental. De igual modo, partilhou-se panfleto alusivo ao tema com destaque para a necessidade de reconhecer os sinais deste tipo de doenças e de procurar ajuda especializada.
- Rastreio da Diabetes (14 de outubro), no Edifício dos Paços do Município (Sala de Reuniões R/C), no qual foram realizados 99 rastreios.

Formações:

- **setembro 2023** (Realizaram-se 4 formações num total de 6h, frequentaram 4 trabalhadores)
 - . As ordens profissionais no quadro da administração pública
 - . Sistema de monitorização da ocupação do solo
 - . Agenda dia municipal para a igualdade
 - . Os ods e a avaliação de impacto
- **Outubro 2023** (Realizaram-se 9 formações num total de 517h, frequentaram 50 trabalhadores)
 - . (Des)igualdades de género nos territórios
 - . Bem-estar e saúde psicológica no trabalho
 - . Espinho põe as (des)igualdades fora da caixa
 - . Gestão estratégica de recursos humanos nas autarquias locais
 - . li encontro do atendimento social integrado
 - . Os desafios renovados em sustentabilidade
 - . Programas de gestão direta da comissão europeia: que financiamentos co ciclo 2021-2027?
 - . Código do procedimento administrativo, lei geral do trabalho em funções públicas e código do trabalho
 - . Ambiente, segurança, higiene e saúde no trabalho-conceitos básicos
- **Novembro 2023** (Realizaram-se 1 formação num total de 504h, frequentaram 63 trabalhadores)
- Código do procedimento administrativo, lei geral do trabalho em funções públicas e código do trabalho

Atividades desenvolvidas pelo Serviço de Higiene e Segurança no Trabalho

- Elaboração das peças do procedimento de Aquisição de Serviços Externos de Saúde do Trabalho, Medicina Geral e Psicologia do Trabalho, Social e das Organizações para os/as Trabalhadores/as do Município de Espinho;
- Elaboração das peças do procedimento de Fornecimento Contínuo de Vestuário de Trabalho e Equipamentos de Proteção Individual (EPI's);

- Assegurar a realização de exames médicos de admissão, periódicos e ocasionais no âmbito dos Serviços de Saúde no Trabalho aos trabalhadores do Município bem como atualizar e manter a Ficha de Aptidão de cada um dos trabalhadores do Município, em que:

CONSULTAS DE SAÚDE DO TRABALHO

- 03 de outubro: 23 Consultas
- 23 de outubro: 22 consultas
- 09 de novembro: 24 consultas
- 14 de novembro: 24 consultas

Realização de Sessões de Psicologia do Trabalho, Social e das Organizações, distribuídas da seguinte forma:

SESSÕES DE PSICOLOGIA DO TRABALHO, SOCIAL E DAS ORGANIZAÇÕES

- 29 de setembro: 12 Consultas
- 02 de outubro: 11 consultas
- 09 de outubro: 11 consultas
- 30 de outubro: 11 consultas
- 10 de novembro: 11 consultas
- 17 de novembro: 11 consultas
- 27 de novembro: previstas 11 consultas

DIVISÃO DE EDIFÍCIOS E RECURSOS

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Processos de Aquisição efectuados:

- NIPG 6656/23 - Ajuste Direto - Manutenção de extintores e bocas de incêndio em Edifícios Municipais e recarga de cilindros da Biblioteca;
- NIPG 7491/23 - Consulta Prévia - Aquisição e instalação de equipamentos de sistemas de incêndio em edifícios Municipais;
- NIPG 10176/23 - Ajuste Direto - Aquisição de peças para viaturas ligeiras e serviços acessórios;
- NIPG 10509/23 - Ajuste Direto Simplificado - Aquisição de cilindros, chaves, fechaduras e cadeados;
- NIPG 10610/23 - Concurso Público - Aquisição de 3 viaturas elétricas para apoio às comunidades desfavorecidas;
- NIPG 10928/23 - Ajuste Direto Simplificado - Aquisição de resinas para reparação de caleiras da Nave Desportiva;
- NIPG 11261/23 - Ajuste Direto Simplificado - Aquisição de material elétrico para reparação balneário da Piscina Municipal;
- NIPG 12108/23 - Ajuste direto simplificado - Aquisição de máquina varredura manual para a Nave Desportiva;
- NIPG 12025/23 - Consulta Prévia - Fornecimento de combustíveis rodoviários;
- NIPG 12159/23 - Ajuste Direto Simplificado - Material de apoio para a piscina Municipal
- NIPG 12136/23 - Ajuste Direto Simplificado - Aquisição de sistema de som para as atividades da Piscina Municipal;

Processos de Aquisições de material:

- PAQ 38 - Ajuste Direto Simplificado - Aquisição de tintas para piscina;
- PAQ 39 - Ajuste Direto Simplificado - Aquisição de material diverso para cemitério;
- PAQ 40 - Ajuste Direto Simplificado - Aquisição de material para reparação de cobertura no edifício da esquadra da PSP;
- PAQ 41 - Ajuste Direto Simplificado - Aquisição de cabo elástico para as lonas que cobrem as cargas de resíduos;
- PAQ 42 - Ajuste Direto Simplificado - Aquisição de material técnico consumível para roturas da rede de água;
- PAQ 43 - Ajuste Direto Simplificado - Aquisição de mistura betuminosa a frio para reparação de patologias ligeiras em pavimentos betuminosos.

Ocorrências integralmente solucionadas:

- Reparação de iluminação no sector de aulas nº 1 da Escola E.B. Domingos Capela;
- Remoção de cabos elétricos junto ao campo de jogos da Escola E.B. Domingos Capela em virtude de queda de poste no arruamento;
- Reparação de vedação que ruiu na Escola E.B. Domingos Capela;
- Substituição de vidro partido em armário junto da sala da direção da Escola E.B. Domingos Capela;
- Substituição de vidro partido na zona da entrada da Escola E.B. Domingos Capela;
- Reparação do sistema de gás do ginásio da Escola E.B. Domingos Capela;
- Reparação de porta exterior da Escola E.B. Sá Couto;
- Reparação de tecto em habitação da Rua de Barros 50, Espinho;
- Verificação e reparação do abastecimento de gás natural à cozinha do Centro Escolar de Anta;

- Substituição de relógios por interruptores crepusculares para acionar a iluminação exterior da Nave Desportiva;
- Reparação da fechadura do portão da pré do Centro Escolar de Anta;
- Reparação de sistema de esquentador da habitação do Conj. Hab. Da Ponte de Anta, Bloco 3, Entr. 2 R/C Esq.;
- Reparação de elevador no Bloco 1, Ent. 3 B do Conjunto Habitacional de Ponte de Anta;
- Colocação de vidro na porta de entrada do Bloco 5 no Conjunto Habitacional de Ponte de Anta;
- Reparação de porta corta-fogo do corredor do 1º ciclo da Escola Básica de Guetim;
- Reparação de luminária e fixação de Lâmpadas na Escola Espinho 2;
- Reparação do lava mãos da cantina do Centro Escolar de Anta;
- Reparação de exaustor do Centro Escolar de Paramos;
- Substituição de lâmpadas nas salas 6 e 12 da USF de Espinho;
- Reparação da porta principal do FACE.
- Reparação do sistema de bombagem da mina do Edifício Multimeios.

Atividades gerais:

- Verificação, identificação e análise de patologias construtivas em diversos Edifícios Municipais;
- Gestão das necessidades de mobilidade, logísticas e operacionais do Município;
- Tramitação e gestão do processo de empreitada de Reabilitação e Eficiência Energética do Bloco F.
- Tramitação dos procedimentos iniciais para a consignação da empreitada de reparação das instalações elétricas do Parque de Campismo Municipal de Espinho;
- Tramitação dos processos de avença do parque de estacionamento do RECAFE e sua gestão corrente;
- Participação na Comissão de Acompanhamento relativa ao acordo de colaboração para a requalificação e modernização das Instalações da Escola Básica Sá Couto;

NÚCLEO DE EXPEDIENTE E ATENDIMENTO

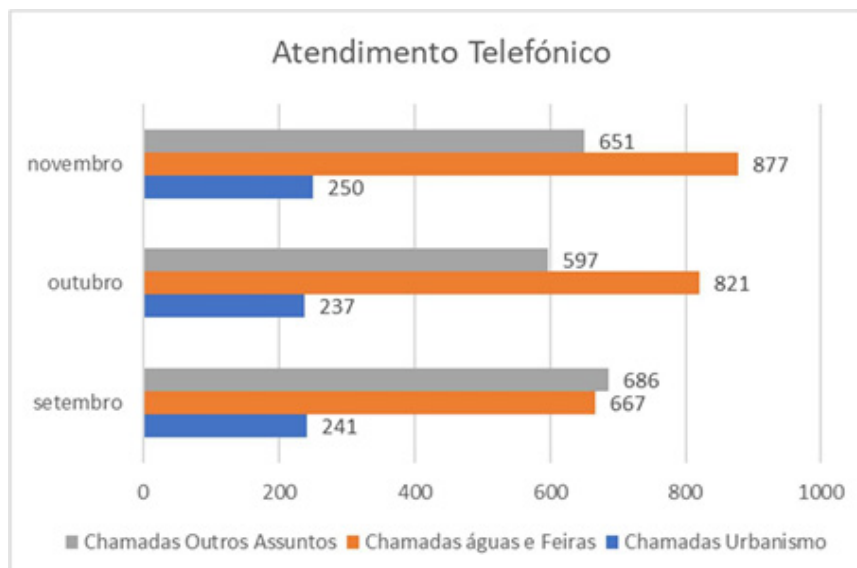
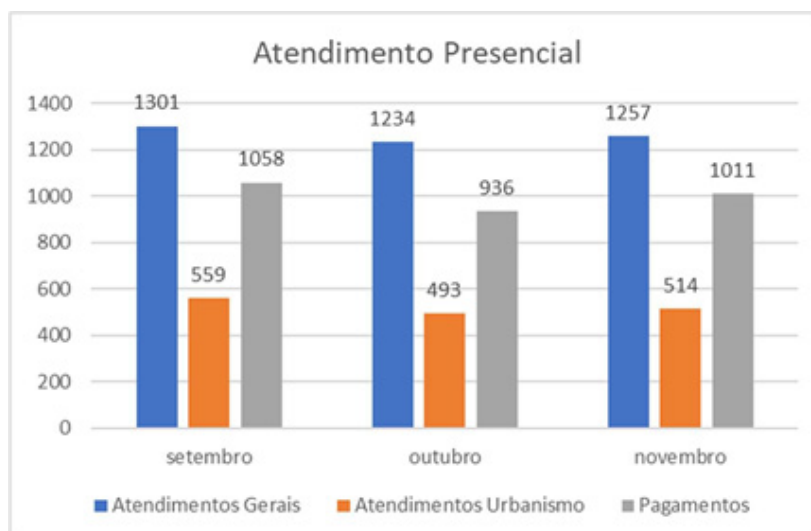
RELATÓRIO DE ATIVIDADES

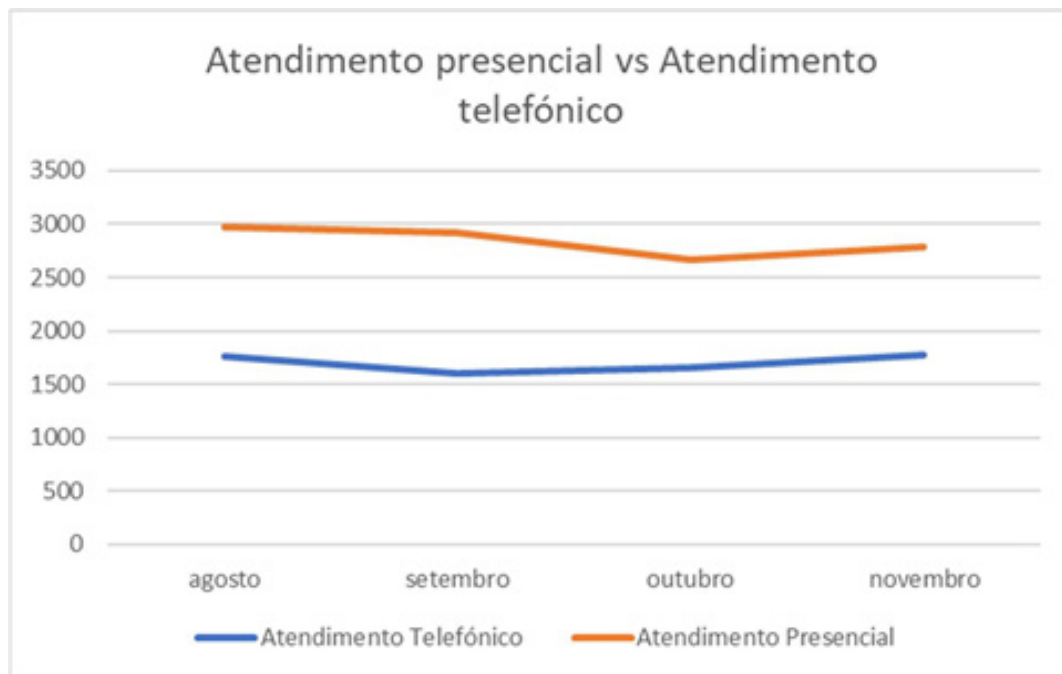
Atendimento Presencial

| Nº | setembro | outubro | novembro |
|------------------------------|-------------|-------------|-------------|
| Atendimentos Gerais | 1301 | 1234 | 1257 |
| Atendimentos Urbanismo | 559 | 493 | 514 |
| Pagamentos | 1058 | 936 | 1011 |
| Total de Atendimentos | 2918 | 2663 | 2782 |

Atendimento Telefónico

| Nº | setembro | outubro | novembro |
|------------------------------|-------------|-------------|-------------|
| Chamadas Urbanismo | 241 | 237 | 250 |
| Chamadas águas e Feiras | 667 | 821 | 877 |
| Chamadas Outros Assuntos | 686 | 597 | 651 |
| Total de Atendimentos | 1594 | 1655 | 1778 |





NÚCLEO DE INFORMÁTICA E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Constituindo o cumprimento de uma obrigação normativa, o presente relatório de atividades é também o testemunho e reflexo do desafiante contexto da transição digital, do contexto organizacional, de gestão, de diálogo institucional e da comunicação organizacional no Município.

Por outro lado, este documento constitui também o exercício da devida prestação de contas relativa ao desempenho organizacional no cumprimento das metas, procedimentos, atividades desenvolvidas e participadas pela equipa.

Contudo, merecem nota dos esforços empreendidos na capacitação da equipa NIMA, designadamente nas dimensões do reforço na formação e valorização dos seus Recursos Humanos, perante a diversidade de plataformas existentes e na sua manutenção e respetivas atualizações; assegurar as questões de cibersegurança, participando em seminários e exercícios práticos nacionais promovidos pelo Centro Nacional de cibersegurança CNCS nas instalações da Área Metropolitana do Porto (AMP).

Certa da nossa identidade corporativa na estrutura orgânica do município, mas também na transição digital e modernização administrativa, que promove e impacta no desenvolvimento da instituição em prol do município de Espinho e na respetiva população, refletem uma renovada ambição, comprometimento de modernização, de afirmação, empoderamento e autonomia, que só é possível, devido a uma estrutura/equipa humana altamente comprometida com a organização/ Município, o serviço público e os objetivos da instituição.

ANÁLISE DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Após a análise das ocorrências (no período 01/09/2023 a 29/11/2023) em Infracontrol destacamos:

- 1475 ocorrências terminadas;
- 87% referentes à Medidata (848 ocorrências relacionadas com Pendentes);
- 43% das ocorrências foram reportadas pela DUA;
- Das 1475 ocorrências registadas neste período, 1409 foram solucionadas no próprio dia.

De referir que muitas vezes as ocorrências não chegam a ser registadas em Infracontrol e chegam com cariz de urgência (telefone, Teams, telemóvel, emails, post-it...). Estas são tratadas na hora.

Além do tratamento das ocorrências através do Infracontrol o NIMA foi responsável por:

- Atualizações das aplicações Medidata;
- Atualização dos Servidores e Vmware;
- Configuração da integração do Scott com a Medidata;
- Acompanhamento da instalação do WS autarquias,
- Orçamento e acompanhamento de rede wireless na piscina municipal (salão nobre);
- Impressoras - monitorização de plafons;
- Agendamento e acompanhamento da instalação do router da NSO no Município;
- Comunicações - telefones;
- Cópias de segurança e bom funcionamento dos equipamentos;

- Gestão e criação de contas no domínio, email, utilizadores Medidata;
- Gestão e configuração da rede;
- Acompanhamento da instalação dos relógios de ponto;
- Instalação, reparação de computadores;
- Anydesk - apoio à instalação, utilização e funcionamento dos equipamentos;
- Configuração da rede informática e telefones e criação de SSid para o Cinanima;
- Reposicionamento de pendentes de utilizadores que atualmente não exercem funções na CME;
- Enumeras alterações/elaboração de novos de circuitos para responder à saída de trabalhadores e/ou a reestruturções no funcionamento dos serviços (competências delegadas);
- Dar/retirar acessos a portas/comandos devido á reestruturação orgânica;
- Controlar /reacionar dispositivos na posse de trabalhadores que cessaram funções, ou que assumiram novas funções;
- Elaboração de 9 PADIS, das quais só 4 PADIS (Hardware e software) são de aquisição/alocação do NIMA, as restantes são de outras unidades orgânicas;
- Execução financeira das verbas atribuídas em orçamento e não executadas até á data;

Haverá, com certeza, outras situações que aqui não foram referidas, mas às quais a equipa do NIMA procura dar sempre reposta em prol do bom funcionamento dos serviços e do Município.

Tabela de ocorrências tratadas por categoria e unidade orgânica

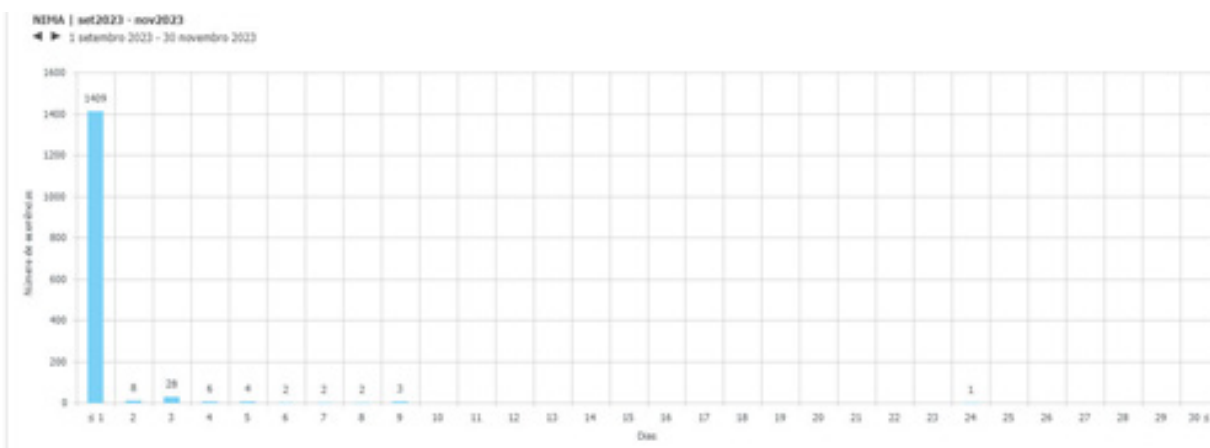
| Categoria | contagem | | GAV | SMPC | SMVM | DISAA | DRH | DEF | DER | NEA | NIMA | DIR DPOL | DEP | DUA | NMI | NSU | DPE | DSIS | DOI | DEC | NPEC |
|-----------------------|----------|-----|----------|-----------|----------|------------|-----------|------------|-----------|-----------|----------|-----------|-----------|------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Medidata | 1282 | 87% | 1 | 6 | 0 | 156 | 62 | 133 | 26 | 64 | 0 | 31 | 81 | 605 | 25 | 22 | 8 | 26 | 4 | 19 | 13 |
| Impressoras | 72 | 5% | 0 | 0 | 0 | 6 | 8 | 1 | 2 | 1 | 0 | 0 | 7 | 27 | 0 | 9 | 4 | 1 | 1 | 5 | 0 |
| Comunicações / Rede | 19 | 1% | 0 | 1 | 0 | 2 | 1 | 2 | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 1 | 0 | 7 | 1 | 0 |
| CGI | 10 | 1% | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 5 | 0 | 3 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Software | 24 | 2% | 0 | 1 | 0 | 0 | 2 | 4 | 0 | 7 | 0 | 0 | 1 | 3 | 1 | 0 | 2 | 0 | 0 | 1 | 2 |
| Hardware | 17 | 1% | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 3 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 1 | 0 | 10 | 1 |
| Periféricos | 8 | 1% | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 | 3 | 0 |
| Office 365 | 19 | 1% | 0 | 2 | 0 | 1 | 1 | 1 | 0 | 2 | 0 | 1 | 0 | 0 | 1 | 0 | 2 | 0 | 2 | 1 | 5 |
| Controlo de acessos | 7 | 0% | 0 | 3 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| GoContact | 9 | 1% | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 9 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Painéis interativos | 2 | 0% | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 0 |
| Quadros interativos | 1 | 0% | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 |
| Rede Telecomunicações | 1 | 0% | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 |
| Comunicação/ Rede | 4 | 0% | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 4 | 0 |
| 147% | | | 1 | 13 | 0 | 166 | 74 | 150 | 30 | 88 | 0 | 32 | 91 | 617 | 27 | 33 | 21 | 28 | 14 | 48 | 22 |
| | | | 0% | 1% | 0% | 11% | 5% | 10% | 2% | 6% | 0% | 2% | 6% | 43% | 2% | 2% | 1% | 2% | 1% | 3% | 1% |

Tabela de ocorrências tratadas por tipo de problema e unidade orgânica

| Tipo de problema | contagem | | GAV | SMPC | SMVM | DISAA | DRH | DEF | DER | NEA | NIMA | DIR DPOL | DEP | DUA | NMI | NSU | DPE | DSIS | DOI | DEC | NPEC |
|----------------------------|----------|-----|----------|-----------|----------|------------|-----------|------------|-----------|-----------|----------|-----------|-----------|------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Pendentes | 848 | 57% | 0 | 2 | 0 | 63 | 15 | 36 | 14 | 8 | 0 | 31 | 34 | 560 | 23 | 3 | 3 | 9 | 0 | 4 | 3 |
| Outros | 253 | 17% | 0 | 3 | 0 | 35 | 20 | 63 | 5 | 63 | 0 | 1 | 3 | 5 | 1 | 2 | 2 | 12 | 0 | 14 | 4 |
| Arquivo Documental | 126 | 9% | 0 | 3 | 0 | 12 | 23 | 18 | 6 | 1 | 0 | 0 | 3 | 32 | 0 | 8 | 3 | 5 | 2 | 6 | 4 |
| Plaffon | 65 | 4% | 0 | 0 | 0 | 3 | 8 | 1 | 2 | 1 | 0 | 0 | 7 | 27 | 0 | 9 | 4 | 0 | 1 | 2 | 0 |
| Circuitos | 61 | 4% | 0 | 0 | 0 | 25 | 1 | 10 | 1 | 2 | 0 | 0 | 0 | 7 | 2 | 5 | 2 | 0 | 1 | 1 | 4 |
| Permissões | 25 | 2% | 0 | 1 | 0 | 1 | 6 | 9 | 0 | 2 | 0 | 0 | 1 | 2 | 0 | 1 | 0 | 1 | 1 | 0 | 0 |
| Carimbos | 15 | 1% | 1 | 0 | 0 | 3 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 3 | 0 | 1 | 0 | 4 | 1 |
| Repor pass | 14 | 1% | 0 | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 2 | 0 | 2 | 1 | 1 | 4 |
| Avania | 12 | 1% | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 10 | 0 |
| Internet | 11 | 1% | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 5 | 4 | 0 |
| Outros assuntos | 10 | 1% | 0 | 1 | 0 | 1 | 1 | 2 | 0 | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 2 | 0 | 0 |
| Configuração/instalação | 9 | 1% | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 3 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 2 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| Telefones | 6 | 0% | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 |
| Posto de trabalho | 5 | 0% | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 4 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Acessos | 3 | 0% | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Rato | 3 | 0% | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Repor password | 2 | 0% | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Substituição de utilizador | 1 | 0% | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Perfil | 1 | 0% | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Monitor | 1 | 0% | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Instalação de aplicações | 1 | 0% | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 |
| Pedido de equipamento | 1 | 0% | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Avarias | 1 | 0% | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| Scripts | 1 | 0% | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 147% | | | 1 | 13 | 0 | 166 | 74 | 150 | 30 | 88 | 0 | 32 | 91 | 617 | 27 | 33 | 21 | 28 | 14 | 48 | 22 |

Tabela de tempos de resposta desde que a unidade orgânica inicia o tratamento da ocorrência e a finaliza.

Categorias
 Escola ► Informática
 Ocorrência ► Informática
Intervalo de tempo
 Escala hora



CONSIDERAÇÕES FINAIS

A atividade do NIMA foi assegurada com regularidade ao longo de todo o trimestre. O resultado enunciado no presente relatório reflete a atividade desenvolvida, trabalhando e mantendo sempre o compromisso de melhoria contínua, de forma a dar cumprimento ao determinado no Plano de Atividades de 2023 do Município.

Os resultados apresentados refletem o empenho do NIMA na melhoria contínua, onde todos os trabalhadores contribuem para o progresso da organização e asseguram uma resposta atempada aos colaboradores do Município, das diferentes unidades orgânicas a quem prestam apoio, sempre em prol da melhor prestação de serviço público a todos e a cada dos munícipes do concelho de Espinho.



**//DIV. JURÍDICA
E DE APOIO À
ADMINISTRAÇÃO**

63

Fernando Manuel de Meira Ramos
Advogado

AÇÕES ADMINISTRATIVAS E CÍVIS

Refª II TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE AVEIRO

Procº nº 1037/19.1BEAVR

Unidade Orgânica 1

ACÇÃO ADMINISTRATIVA interposta contra o MUNICÍPIO DE ESPINHO por SEVERINO BASTOS REBELO

Objecto: a anulação dos actos administrativos praticados pelo Vereador da Câmara Municipal de Espinho, e pelo Presidente da Câmara de Espinho, de 21 e 22 de Outubro de 2019, no segmento decisório em que lhe determinou, enquanto proprietário do imóvel em referência, a execução dos trabalhos indicados no Auto de Vistoria de Salubridade de 11-10-2019.

Decorre do Processo administrativo: OP-VSA 1/2019 - Prédio sito à Rua 2, nºs 1185-1189-1193, freguesia de Espinho, onde ocorreu desabamento parcial em 19/20-10-2019, e de onde foram realojados os inquilinos.

O processo encontra-se em recurso intercalar junto do Tribunal Central Administrativo Norte, e aguarda decisão.

Refª III TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE AVEIRO

Procº nº 665/21.0BEAVR

Unidade Orgânica 1

ACÇÃO ADMINISTRATIVA que SUSANA MARIA MARQUES ATÁIDE XUFRE move ao MUNICÍPIO DE ESPINHO, impugnando o despacho de 22 de Junho de 2021 do Snr. Presidente da Câmara Municipal de Espinho, que indeferiu a pretensão de licenciamento de construção do Equipamento com funções de Apoio de Praia.

Decorre do Processo administrativo: processo LE-EDI-72/08 - pretensão já anteriormente objecto de indeferimento, por despacho de 28-07-2010 do Presidente da Câmara Municipal de Espinho, revogada por sentença do Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro, procº nº 1228/10.0BEAVR, emitida em 5 de Maio de 2017.

O processo mantém-se a aguardar emissão de sentença.

Refª VI TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE AVEIRO

PROCº nº 934/21.9BEAVR

Unidade Orgânica 1

ACÇÃO ADMINISTRATIVA para anulação de acto administrativo.

Autor: ANDRÉ JOÃO MOURA FERNANDES DA SILVA GONÇALVES e ANA CLÁUDIA TEIXEIRA OLIVEIRA COSTA GONÇALVES
Réu: MUNICÍPIO DE ESPINHO

Contra-interessada: ONDA VERDE - CONSTRUÇÕES, LDA.,

Objecto: a declaração de nulidade ou a anulação dos despachos da Vereadora do Pelouro da Câmara Municipal de Espinho, de deferimento do pedido de licenciamento de construção formulado no processo de licenciamento LE-ARUNCC 10/20, e de deferimento da emissão do correspondente alvará de licença de construção.

O Processo aguarda despacho saneador, designadamente sobre a necessidade de produção de prova em julgamento.

Refª VII TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE AVEIRO

PROCº nº 371_22.8BEAVR

Unidade Orgânica 1

ACÇÃO ADMINISTRATIVA para anulação de acto administrativo.

Autor: PALMIRA ALVES OLIVEIRA TAVARES

Réus: MUNICÍPIO DE ESPINHO e FIDELIDADE - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.

Objecto: a condenação do MUNICÍPIO DE ESPINHO ou da FIDELIDADE - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A., no pagamento de uma indemnização por danos patrimoniais de €=23.682,40, por danos não patrimoniais de €=30.000,00, mais juros vincendos.

Decorre de um acidente pessoal da Autora, ocorrido na via pública, em Espinho, em 30 de Maio de 2019.

A Autora apresentou Réplica, com ampliação do pedido, que foi admitida.

Aguarda-se emissão de despacho saneador.

Refª VIII TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE AVEIRO

PROCº nº 344/22.0BEAVR

Unidade Orgânica 2

OPOSIÇÃO A EXECUÇÃO FISCAL

Executado: VALDEMAR PEREIRA HENRIQUES

Exequente: MUNICÍPIO DE ESPINHO

Objecto: EXECUÇÃO FISCAL para cobrança de taxas municipais, por ocupação de lugar na feira semanal.

Após o Município ter deduzido Contestação à Oposição apresentada, as partes apresentaram alegações.

O processo aguarda decisão.

Refª IX TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE AVEIRO
PROCº nº 637/22.7BEAVR
Unidade Orgânica 1

ACÇÃO ADMINISTRATIVA

Autora: DIAMANTINA PAIS MOREIRA

Réu: MUNICÍPIO DE ESPINHO

Objecto: a condenação do MUNICÍPIO DE ESPINHO no pagamento de uma indemnização por danos patrimoniais e danos não patrimoniais, mais juros.

Decorre de um acidente pessoal da Autora, ocorrido na via pública, em Espinho, em 10 de Novembro de 2021.

Após apresentação da Contestação do Município, a Autora faleceu, pelo que o processo ficou suspenso até à habilitação de herdeiro por parte do filho.

Refª X TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE AVEIRO
PROCº nº 21/23.5BEAVR
Unidade Orgânica 1

ACÇÃO ADMINISTRATIVA

Autor: GONÇALO ANTÓNIO CORDEIRO LÁZARO

Réu: MUNICÍPIO DE ESPINHO

Objecto: a condenação do MUNICÍPIO DE ESPINHO à Revisão de decisão em processo disciplinar

O Município apresentou a sua contestação, e o Autor deduziu Réplica. Aguarda prosseguimento.

Refª XI TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE AVEIRO
PROCº nº 215/23.3BEAVR

INTIMAÇÃO PARA EMISSÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA DE OBRAS

Requerente: Construções Silva Lopes & Moreira, Lda.

Requerido: MUNICÍPIO DE ESPINHO

Objecto: a condenação do MUNICÍPIO DE ESPINHO à emissão do alvará de licença das obras licenciadas.

Foi determinada, por despacho da Sra. Presidente da Câmara, a emissão do alvará requerido, e o processo findou.

Refª XII TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE AVEIRO
Processo 262/23.5BEAVR
Unidade Orgânica 1

ACÇÃO ADMINISTRATIVA

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO

Réu: MUNICÍPIO DE ESPINHO

Contra-interessados SUELY DA SILVA ALVES e FLÁVIO MANRO-NESE,

Objecto: declaração de invalidade e de falta de valor jurídico, por se verificar a sua nulidade, dos actos administrativos proferidos no processo de licenciamento de obras de construção nº 1/21 - LE-ARU, e Condenação do MUNICÍPIO DE ESPINHO à prática de acto legalmente devido

O Município apresentou a sua contestação, defendendo a validade dos actos de licenciamento bem como a possibilidade de legalização da operação urbanística licenciada, face a uma nova Delimitação do Domínio Público Marítimo que se encontra em curso. Entretanto a contrainteressada obteve autorização do Juiz para o dos trabalhos, já que perante a possibilidade do acto passar a ser legalizável, e a acção administrativa ter probabilidade de ser julgada improcedente.

Refª XIII TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE AVEIRO
Processo 848/20.0BEAVR
Unidade Orgânica 1

ACÇÃO ADMINISTRATIVA

Autor: ANTÓNIO PEREIRA PACHECO

Réu: MUNICÍPIO DE ESPINHO

Contra-interessados EMÍLIA GOMES PEREIRA

Objecto: acção intentada para obter a condenação do Município na prática de acto devido, que se materializa na execução de demolição coerciva de obra ilegal, face ao não cumprimento voluntário pela contra-interessada da demolição ordenada.

A contra-interessada contestou a acção. O Município não contestou.

O Ministério Público acompanhou o pedido da Autora. Aguarda-se a decisão do tribunal e a definição dos termos em que o Município deve actuar.

Refª XIV TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE AVEIRO
Processo 339/23/7BEAVR
Unidade Orgânica 1

PROVIDÊNCIA CAUTELAR

Autor: CONSTRUÇÕES PESSEGUIRO

Réu: MUNICÍPIO DE ESPINHO

Objecto: Suspensão de executoriedade de despacho que determinou o embargo de obra, por desconformidade com o projecto.

Foi proferida sentença que deferiu a providência requerida.

Refª XV TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE AVEIRO
Processo 213/23.7BEAVR
Unidade Orgânica 1

Intimação prestação de informações
 Autor: JCDecaux Portugal
 Réu: MUNICÍPIO DE ESPINHO

Objecto: Intimação prestação de informações

O Município prestou as informações requeridas. Processo findo.

Refª XVI TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE AVEIRO
Processo 387/23.7BEAVR
Unidade Orgânica 1

ACÇÃO ADMINISTRATIVA
 Autor: EDINORTE - EDIFICAÇÕES NORTENHAS, S.A.
 Réu: MUNICÍPIO DE ESPINHO

Objecto: Impugnação da fixação de taxa de ocupação pública

Apresentada contestação e apensado o processo instrutor, aguarda decisão.

Refª XVII TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE AVEIRO
Processo 397/23.4BEAVR
Unidade Orgânica 1

ACÇÃO ADMINISTRATIVA
 Autor: FERNANDO TOMÁS DE RESENDE PEREIRA
 Réu: MUNICÍPIO DE ESPINHO

Objecto: Acção de responsabilidade Civil - danos em acidente

Apresentada contestação e apensado o processo instrutor, o Ministério Público escusou-se de intervir, e o processo aguarda despacho saneador.

Refª XVIII TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE AVEIRO
Processo 344/23.3BEAVR
Unidade Orgânica 1

ACÇÃO ADMINISTRATIVA
 Autor: CONSTRUÇÕES PESSEGUEIRO

Réu: MUNICÍPIO DE ESPINHO

Objecto: Impugnação de despacho que determinou o embargo de obra, por desconformidade com o projecto.

Apresentada contestação e apensado o processo instrutor, o processo aguarda despacho saneador

Refª XIX TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE AVEIRO
Processo 455/23.5BEAVR
Unidade Orgânica 1

INTIMAÇÃO PRÁTICA ACTO LEGAL_DEVº
 Autor: SPVFNC,LDA
 Réu: MUNICÍPIO DE ESPINHO

Objecto: Intimação para a prática de acto legalmente devido, nos termos do artº 112º do RJUE, EMISSÃO DE ALVARÁ

Apresentada contestação, teve lugar audiência de julgamento e foi emitida sentença que interpelou o Município para proferir decisão final em relação ao pedido de licenciamento de obras de urbanização apresentado pela Requerente.

Refª XIX TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE AVEIRO
Processo 435/23.0BEAVR
Unidade Orgânica 1

ACÇÃO ADMINISTRATIVA
 Autor: FIDELIDADE - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.
 Réu: MUNICÍPIO DE ESPINHO

Objecto: Pedido de indemnização por danos causados em veículo acidentado na via pública.

Foi apresentada contestação, e o processo aguarda seguimento.

Refª XIX TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE AVEIRO
Processo 719/23.8BEAVR
Unidade Orgânica 1

ACÇÃO ADMINISTRATIVA
 Autor: DTCN - BUSINESS, LDA.
 Réu: MUNICÍPIO DE ESPINHO

Objecto: Impugnação das rejeições liminares de Comunicações Prévias apresentadas para lotes da 1ª unidade de execução do Plano de Pormenor do Estádio do Sporting Clube de Espinho, e pedido de condenação na admissão das mesmas operações urbanísticas.

Foi apresentada contestação, e o processo aguarda seguimento.

Refª XIX TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE AVEIRO
Processo 455/23.5BEAVR
Unidade Orgânica 1

ACÇÃO ADMINISTRATIVA
 Autor: DTCN - BUSINESS, LDA.
 Réu: MUNICÍPIO DE ESPINHO

Objecto: Providência cautelar para suspensão de eficácia das rejeições liminares de Comunicações Prévias apresentadas para lotes da 1ª unidade de execução do Plano de Pormenor do Estádio do Sporting Clube de Espinho

Foi apresentada contestação, e o processo aguarda marcação de audiência ou emissão de decisão.

ACÇÕES ANTERIORMENTE PATROCINADOS PELA SNRA. DRA. RAQUEL DIAS DA SILVA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE AVEIRO

Refª T.7. PROCESSO N.º 1016/18.6BEAVR
Ação Administrativa;
Autora: Mónica Isabel Sá Pestana;
Réu: Município de Espinho;

A Autora, na sequência do incidente de intervenção principal provocada suscitado, veio indicar aos autos a morada correta do seu irmão, requerendo a citação nessa nova morada.

SEM EVOLUÇÃO.

Refª T.8. PROCESSO N.º 928/18.1BEAVR
Ação Administrativa;
Autor: Gonçalo António Cordeiro Lázaro;
Réu: Município de Espinho;

O Município foi notificado para, em 10 (dez) dias, se pronunciar sobre a matéria de exceção suscitada e que se refere à inimpugnabilidade do ato impugnado pelo Autor em 13 de abril de 2018, inimpugnabilidade essa que constitui uma exceção dilatória prevista na alínea i) do n.º 1 do artigo 89.º do Código de Processo nos Tribunais Administrativos e que determina a absolvição da instância. O Município pronunciou-se pela inimpugnabilidade do referido ato. O Autor pronunciou-se alegando que não impugnou só o ato de 13 de abril de 2018, mas também o ato de 11 de janeiro de 2018.

Foi apresentada pela mandatária do autor renúncia ao mandato, tendo o autor constituído novo mandatário judicial. Aguarda-se a ulterior tramitação processual.

MANTÉM-SE SEM EVOLUÇÃO.

Refª T.9. PROCESSO N.º 1132/18.4BEAVR
Ação Administrativa;
Autor: Joaquim Manuel Lima de Morais;
Réu: Município de Espinho;

O autor recorreu da sentença para o Tribunal Central Administrativo Norte. O Município apresentou as contra alegações. O Ministério Público proferiu parecer segundo o qual a sentença recorrida não merece censura, concluindo a final que deve o recurso ser julgado improcedente.

Aguarda ulterior tramitação processual.
MANTÉM-SE SEM EVOLUÇÃO.

Refª T.10. PROCESSO N.º 806/18.4BEAVR
Ação Administrativa;
Autor: STAL - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins;
Réu: Município de Espinho;

Foi proferida sentença que apenas deu provimento parcial à sentença.

Aguarda decisão do recurso apresentado pelo sindicato autor.

Refª T.13. PROCESSO N.º 559/20.6BEAVR
Ação Administrativa;
Autor: Severino Bastos Rebelo;
Réus: Município de Espinho;
Contrainteressados: Dalila da Silva Afonso Novo dos Santos, Fernanda de Oliveira e Maria Natália Pereira da Rocha;

O Autor intentou a presente ação administrativa com vista à impugnação do ato administrativo, pugnando pela nulidade do despacho impugnado de realização de obras no prédio sito na Rua 2, ou pela sua anulação por violação de lei. O Município apresentou contestação. Foi proferido parecer pelo Ministério Público que se manifestou pela improcedência da ação. Aguarda a ulterior tramitação processual.

O Ministério Público efetuou a sua pronúncia, no sentido de que a ação deve ser julgada improcedente. Aguarda decisão

Refª T.15. PROCESSO N.º 211/21.5BEAVR-A
Ação Administrativa - Impugnação de atos administrati-

vos;

Autor: Gonçalo António Cordeiro Lázaro;

Réu: Município de Espinho;

O Autor intentou a presente ação administrativa contra o Município, pedindo a anulação da decisão de aplicação da sanção de despedimento disciplinar por vícios do processo administrativo, invocando assim a ilicitude do despedimento, e pedindo a sua reintegração e o pagamento dos vencimentos, suplementos e subsídios que deixou de auferir.

O Município apresentou contestação. Aguarda-se a ulterior tramitação processual.

SEM EVOLUÇÃO.

**Refº T.16. PROCESSO N.º 556/21.4BEAVR
Ação Administrativa - Condenação à prática de ato administrativo devido;**

Autor: Maria Gorete Afonso Claro;

Réu: Município de Espinho e Octávio Fernandes de Pinho;

A Autora intentou contra o Município e contra Octávio Fernandes de Pinho a presente ação administrativa, por entender que não foi praticado um ato administrativo de embargo de obra, pedindo a condenação do Município no pagamento de indemnização

O Município apresentou contestação. O Réu Octávio Fernandes de Pinho também apresentou contestação. Entretanto o tribunal indagou da Câmara qual a posterior sequência do processo administrativo.

AGUARDA-SE A ULTERIOR TRAMITAÇÃO PROCESSUAL.

2 – PROCESSOS DE CONTRAORDENAÇÃO

**2.1. PROCESSO N.º 3411/15.3EAPRT
AUTORIDADE DE SEGURANÇA ALIMENTAR E ECONÓMICA**

SEM NOTÍCIA.

**2.2. PROCESSO N.º 3074/15.6EAPRT
AUTORIDADE DE SEGURANÇA ALIMENTAR E ECONÓMICA**

SEM NOTÍCIA.

**2.3. PROCESSO N.º 1-76/2017
CCDR NORTE**

SEM NOTÍCIA.

**2.4. PROC. N.º 00255/2019
AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE - APA;**

SEM NOTÍCIA.

PROCESSOS NOVOS

2.5 ASAE - AUTORIDADE DE SEGURANÇA ALIMENTAR E ECONÓMICA

Processo de Contra-ordenação - NUICO 74/22.3.EA-MDL

Reclamação pela não apresentação do Livro de Reclamações, no Parque de Campismo.

O Município ofereceu a sua defesa escrita e foram inquiridas as testemunhas arroladas pelo Município. Aguarda-se a ulterior tramitação processual.

**2.6. COMISSÃO NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS
CONTRAORDENAÇÃO AVG/2022/1708**

Foi imputada ao Município a prática das seguintes contraordenações: a) Não designação do (doravante designado EPD) encarregado da proteção de dados; b) Não publicação dos contactos do EPD; c) Não comunicação dos contactos do encarregado da proteção de dados à autoridade de controlo.

Todos as situações foram supridas e o Município exerceu o seu direito de DEFESA Aguarda-se a ulterior tramitação processual.

**2.7 CENTRO NACIONAL DE CIBERSEGURANÇA
PROC.º CONTRAORDENAÇÃO N.º DL65/7/2023
REGIME JURÍDICO DA SEGURANÇA DO CIBERESPAÇO +
REGULAMENTO N.º 183/2022**

Foi imputada ao Município a prática das seguintes contraordenações: omissão de envio de informação ao Centro Nacional de Cibersegurança relativa a ponto de contacto permanente, responsável de segurança, lista de ativos e relatório anual, nos termos previstos nos artigos 4.º, 5.º, 6.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 65/2021, de 30 de julho e nos artigos 2.º, 3.º, 4.º e 5.º, do supracitado Regulamento n.º 183/2022, de 21 de fevereiro.

O Município apresentou a sua DEFESA
Foi proferida decisão que aplicou à Câmara Municipal de Espinho a coima única, em cumulo jurídico, de €=10.000,00.
Decorre prazo de interposição de recurso.

**2.8 APCVD - AUTORIDADE PARA A PREVENÇÃO E O
COMBATE À VIOLÊNCIA NO DESPORTO
PROC.º CONTRAORDENAÇÃO n.º 2-570-2023
REGIME JURÍDICO DA SEGURANÇA DO CIBERESPAÇO +
REGULAMENTO N.º 183/2022**

Foi imputada ao Município a prática das seguintes contraordenações: incumprimento do dever de adopção de regulamentos de segurança e de utilização dos espaços de acesso público do recinto desportivo, em violação do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 39/2009, de 30 de Julho.

O Município apresentou a sua DEFESA
A APCVD efectuou uma visita às instalações.
Aguarda-se a ulterior tramitação processual.

3- PROCESSOS/PARTICIPAÇÕES CRIME

3.1. PROCURADORIA DA REPÚBLICA - D.I.A.P DE SANTA MARIA DA FEIRA PROCESSO DE INQUÉRITO N.º 642/22.3PAESP - P.S.P. DE ESPINHO

ARGUIDO: ALEXANDRE RODRIGUES DA CUNHA FOLHA (acusado de entrada ilícita e ocupação indevida de habitação social integrada no Património municipal, sita no Complexo Habitacional da Quinta, Rua Álvaro Rola, Bloco E, Entrada 5, n.º 129, R/C direito. (crime de Usurpação de coisa imóvel - art.º 215.º do Código Penal)

O Município de Espinho, foi admitido como ASSISTENTE no processo, com vista a eventual dedução de pedido e indemnização cível.

3.2. PROCURADORIA DA REPÚBLICA DA COMARCA DE AVEIRO D.I.A.P - 1.ª Secção de Santa Maria da Feira Processo de Inquérito 6/18.3T9ESP

ARGUIDOS: QUIRINO MANUEL MESQUITA DE JESUS, ANTÓNIO MANUEL PEREIRA ALVES, FERNANDA MARIA FERREIRA DE SÁ BARBOSA E TAPEÇARIAS FERREIRA DE SÁ, SA, por crime de prevaricação, crime de participação económica em negócio, e crime de falsificação ou contrafação de documento agravado.

O Município de Espinho foi admitido como ASSISTENTE no processo.
Pelos arguidos foi requerida a abertura de INSTRUÇÃO que está em curso.

3.3. PROCURADORIA DA REPÚBLICA DA COMARCA DE AVEIRO D.I.A.P DE ESPINHO PROCESSO DE INQUÉRITO 262/22.2PAESP - POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DE ESPINHO

Por subtração e danificação de bens no interior do fogo de habitação social propriedade do Município de Espinho, sito no complexo Habitacional da Quinta, Rua Álvaro Rola, Bloco

E, Entrada 3, n.º 189, R/C direito, 4500 Paramos, Espinho

O Município de Espinho foi admitido como ASSISTENTE no processo, com vista a eventual dedução de pedido e indemnização cível.

3.4. TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DO PORTO JUÍZO DE INSTRUÇÃO CRIMINAL DO PORTO - JUIZ 2 Processo de Instrução n.º 1536/22.8KRPT

Acusação a JOAQUIM JOSÉ PINTO MOREIRA, por dois crimes de corrupção agravada, um crime de tráfico de influência e um crime de violação de regras urbanísticas; a ADELINO MIGUEL LINO MOREIRA REIS, POR três crimes de corrupção passiva, um crime de corrupção passiva agravada e cinco crimes de prevaricação; a JOSÉ MANUEL SOARES DA COSTA, POR um crime de corrupção passiva, cinco crimes de prevaricação e um crime de violação de regras urbanísticas por funcionário; a ÁLVARO ANTÓNIO DAS NEVES DUARTE, um crime de corrupção passiva, um crime de violação de regras urbanísticas por funcionário; e a PEDRO NUNO DE CASTRO E SILVA, por quatro crimes de prevaricação.

Estão, também, acusados João Paulo Pinto Rodrigues, João Rodrigues & Costa Pereira, Arquitectos, Lda., Malafaia Investimentos, Lda., Paulo Jorge Guimarães Malafaia, Francisco da Silva Pereira Dias pessegueiro, Construções Pessegueiro, Lda., Rocha, Silva & Santos, Lda., Ecoart - Economia, Engenharia e Arquitectura, Lda..

Na sequência da acusação do Ministério Público, o Município de Espinho requereu a constituição como ASSISTENTE, que foi admitida, e deduziu PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO CÍVEL contra JOAQUIM JOSÉ PINTO MOREIRA, ADELINO MIGUEL LINO MOREIRA REIS, JOSÉ MANUEL SOARES DA COSTA, ÁLVARO ANTÓNIO DAS NEVES DUARTE, e PEDRO NUNO DE CASTRO E SILVA.

O pedido apresentado escora-se na prática dos crimes imputados aos arguidos e descritos na acusação do Ministério Público, entendendo, ser lesado, porquanto, sofreu e sofrerá danos ocasionados pelos descritos crimes, praticados pelos arguidos, danos, patrimoniais presentes e futuros e não patrimoniais, que, pela sua gravidade, merecem a tutela do direito.

Defendeu que a gravidade dos danos, avaliada por critérios objectivos, deverá levar a concluir que se justifica, de harmonia com o direito, a concessão de indemnização compensatória.

O Município de Espinho entendeu ter direito ao ressarcimento por danos morais, decorrentes dos descritos actos ilícitos, que atingiram o seu bom nome e reputação, e que pela sua gravidade são merecedores da tutela do direito, gravidade aferida em função da natureza da ofensa, do objecto social da pessoa colectiva e de outras circunstâncias

reveladas pelo caso, devendo considerar-se objetivamente uma ofensa idónea a refletir-se negativamente na vida comunitária do assistente.

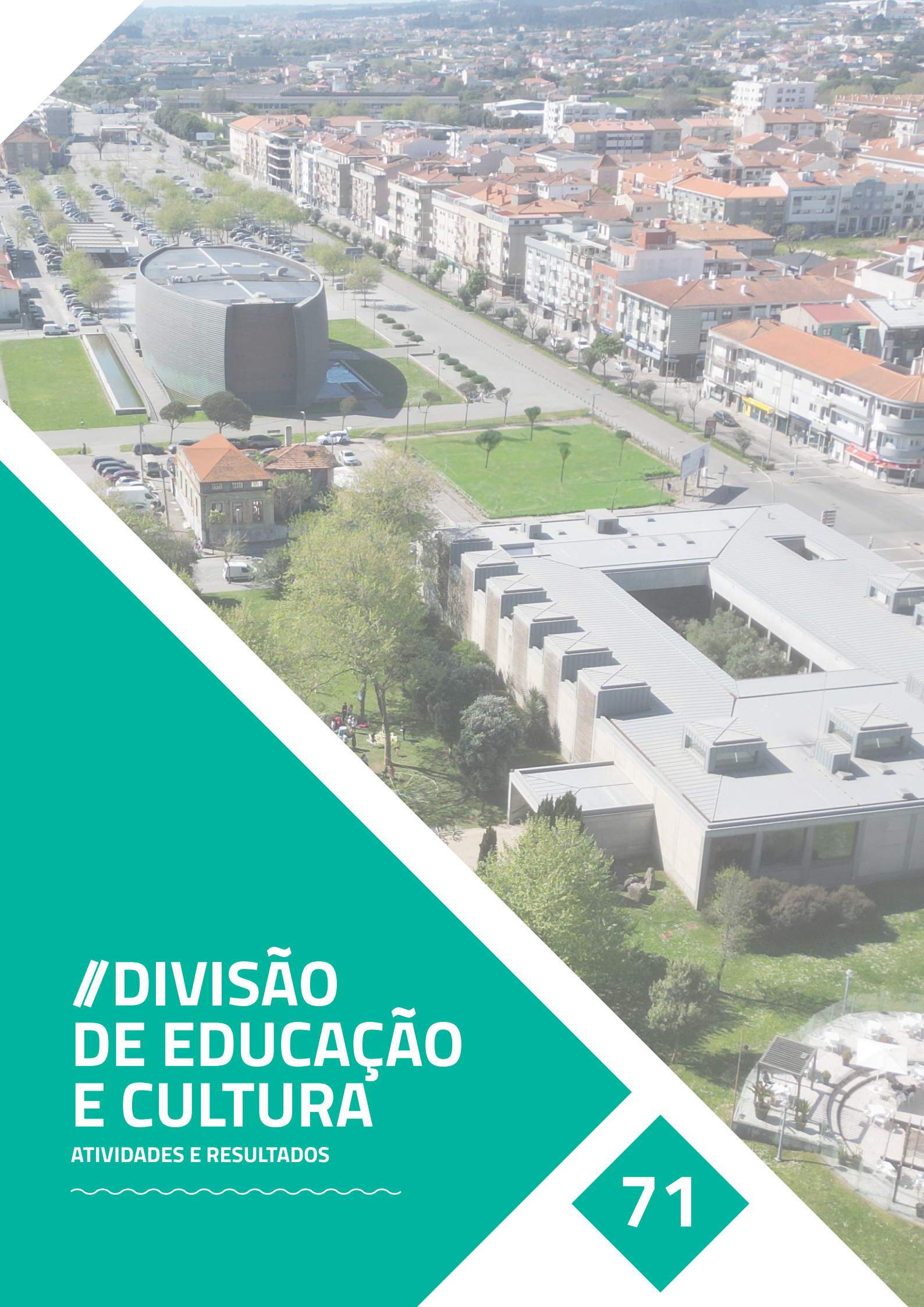
Por tal, o quantum ressarcitório deve ser, a final, determinado por recurso à equidade, sem prejuízo de um valor simbólico adiantado, num valor mais elevado aos arguidos com responsabilidades electivas e com o cargo de Presidente da Câmara Municipal, e em valor adequado aos arguidos com responsabilidades como funcionários dirigentes do Município.

O Município de Espinho foi admitido como ASSISTENTE no processo.

Decorre a fase de INSTRUÇÃO, requerida pelos arguidos junto do Juízo de Instrução Criminal do Porto.

Esta é a informação actualizada, à data de 20 de Novembro de 2023, relativa aos indicados processos.

Informação à Assembleia Municipal, de acordo com o preceituado no artigo 53.º, n.º 1, AL E) do Regime Jurídico das Autarquias Locais



// DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATIVIDADES E RESULTADOS

71

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

NÚCLEO DE PATRIMÓNIO E EQUIPAMENTOS CULTURAIS

CULTURA

BIBLIOTECA MUNICIPAL

De realçar um aumento significativo no número de inscrições de leitores na Rede de Bibliotecas de Espinho. Esta procura deriva de uma sensibilização às professoras bibliotecárias, das várias escolas do concelho, em garantir que os alunos estejam inscritos para que possam requisitar documentos na Rede de Bibliotecas do concelho.

SETEMBRO

Total de inscrições de leitores: 114

Total de empréstimos: 941

Total de visitantes: 9708

Total de pedidos de instalações: 4

Total de participantes nos pedidos de instalações: 81

Total de participantes nas atividades da BME: 70

Total de doações de livros: 12

OUTUBRO

Total de inscrições de leitores: 240

Total de empréstimos: 997

Total de visitantes: 13348

Total de pedidos de instalações: 8

Total de participantes nos pedidos de instalações: 249

Total de participantes nas atividades da BME: 95

Total de doações de livros: 11

NOVEMBRO

*Total de inscrições de leitores: 61

*Total de empréstimos: 812

*Total de visitantes: 10.070

* Total de pedidos de instalações: 10

* Total de participantes nos pedidos de instalações: 328

Total de participantes nas atividades da BME: 93 (até ao dia 25 de novembro)

*Total de doações de livros: 4

* estatísticas retiradas às 18h00 do dia 24 de novembro

ATIVIDADES

Programa "EUSOUDIGITAL"

O programa é totalmente gratuito e compõe-se da vontade de uma rede de voluntários para ajudar pessoas com mais de 45 anos a adquirirem competências de iniciação relativas à utilização da internet. O objetivo do projeto passa pela criação de 1.500 centros de aprendizagem por todo o país, permitindo que o mesmo chegue a um milhão de pessoas até ao final de 2023. Trata-se de uma iniciativa do Governo, através da Estrutura de Missão Portugal Digital, da Caixa Geral de Depósitos e do MUDA - Movimento pela Utilização Digital Ativa, sendo cofinanciado pelo Portugal 2020 e pelo Fundo Social Europeu da União Europeia. As ações são ministradas por Mentores voluntários, no Centro EUSOUDIGITAL de Espinho, que funciona na Biblioteca Municipal.

(Set. 2 participantes) (Out. 1 participante) (Nov. 2 participantes)

1, 2, 3... Read & Play with Me! | 3 sessões

Atividades didáticas em inglês, com história, música e movimento para crianças! O objetivo é a aprendizagem da língua inglesa de uma forma natural, utilizando o corpo (TPR Total Physical Response), através da exploração de histórias em inglês, das artes, da música, da dança e dos jogos didáticos. | Público alvo: crianças dos 3 aos 5 anos e até 2 acompanhante | Atividade dinamizada pela voluntária Ana Paula Marques. (Set. 23 participantes) (Out. 23 participantes) (Nov. 23 participantes)



“Tricotar Histórias” | 5 sessões

Espaço de encontro quinzenal de pessoas que praticam tricot, crochet, ou outras técnicas de trabalho com agulhas, conciliando com partilha de saberes, leituras e memórias. (Set. 27 participantes) (Out. 10 participantes) (Nov. 22 participantes)

Onda Poética | 2 sessões

Atividade mensal de promoção de poesia, que consiste num serão poético onde várias pessoas se juntam na Biblioteca para partilhar leituras de poemas em voz alta, dando a conhecer o que se escreve por poetas nacionais e internacionais. Esta atividade alia, igualmente, momentos musicais e de convívio entre os participantes, num ambiente informal na cafetaria da Biblioteca.

Leituras e coordenação: Coletivo da Onda Poética
(Out. 15 participantes) (Nov. 30 participantes)

**Lançamento da revista
revista “[Sem] Equívocos” de Augusto Canetas | 23 Set.**
(18 participantes)

**Lançamento do livro
“Cartas de Emi” de Elena Migueis e Nevesdávila | 21 Out.**
(48 participantes)

**Lançamento do livro
“De saco às costas buscando a vida” de Agostinho Pinho | 20 Nov.**
Livro sobre a emigração portuguesa dos anos 60. (12 participantes)

MUSEU MUNICIPAL / FACE

O Museu Municipal de Espinho é um espaço que contempla vários serviços integrando uma vertente de desenvolvimento cultural e preservação da memória coletiva da comunidade local através de duas exposições permanentes dedicadas a antiga Fábrica de Conservas Brandão, Gomes & C.ª e à Arte Xávega. Vem apostando, ano após ano, num conjunto de exposições temporárias de inegável qualidade, dando a conhecer ao grande público os mais variados e conceituados trabalhos nas áreas da pintura, escultura, desenho e fotografia.

Total de visitantes

Setembro: Congressos* (200), Exposições e Visitas Guiadas (421), Workshops (12) = Total: 633**

Outubro: Congressos* (85), Exposições e Visitas Guiadas (125) = Total: 210

Novembro: Congressos* (29), Exposições e Visitas Guiadas (76) = Total: 105

(*) reuniões, seminários, congressos, conferências, formação, ensaios; (**) oficinas, ateliers, workshops

Exposições Temporárias



7.ª Bienal Internacional de Arte de Espinho

O Museu Municipal de Espinho apresentou a 7.ª Bienal Internacional de Arte de Espinho como uma forma de pensar a arte contemporânea nas áreas do desenho, pintura e escultura. Este ano, e à semelhança do que fizemos na Bienal anterior, continuamos a apostar na dinamização de espaços culturais emblemáticos da cidade, com três exposições pensadas para as Galerias Amadeo de Souza-Cardoso, Centro Multimeios e Junta de Freguesia de Espinho. As duas exposições de artistas convidados - "O mais íntimo quotidiano" e "Tens Tempo e Espaço para Criar?" - refletiram a procura de novas estéticas e interpretações da arte contemporânea, num excelente trabalho de curadoria da artista Ana Pais Oliveira. Na primeira exposição, os onze artistas presentes abordaram o tema da casa "enquanto o lugar por excelência, apropriando-se, em muitos casos, de modos de dizer próprios da arquitetura para o espaço do objeto artístico." Já em "Tens Tempo e Espaço para Criar?", a Bienal de Espinho continuou a dar voz às mulheres de artes com uma exposição no feminino, numa intrínseca ligação entre a mulher artista e a maternidade. A 7.ª Bienal Internacional de Arte de Espinho acolheu 240 candidaturas oriundas de vários países.



Exposição "Ana del Rio - Momentos"

A artista Ana del Rio, com uma longa carreira na área da pintura, realizou nas Galerias Amadeo Souza-Cardoso do Museu Municipal de Espinho a sua última exposição individual, numa mostra retrospectiva da sua obra. São mais de 70 obras realizadas com recurso a diferentes técnicas e materiais, que nos mostram a capacidade criadora, a força interior e as suas emoções estéticas. A conjugação da luz, cores e formas nas suas telas carregadas de energia, remete-nos para uma pintura delicada, íntima, com diferentes significados, trazendo novas leituras em abstrações singulares, de linguagem simples, mas reveladora da sua personalidade de artista. A exposição "Ana del Rio - Momentos" é um reencontro com uma artista na plenitude do seu trabalho, de realização pessoal e de cidadania ativa, numa renovada demonstração da arte e da criatividade no feminino.

Atividades no Fórum de Arte e Cultura de Espinho

Realizou-se no Fórum de Arte e Cultura de Espinho mais uma edição do Gemmeting - Congresso de Medicina Familiar dos Hospitais de Gaia/Espinho, o OPRE - Encontro de Estudantes Universitários Ciganos, um workshop do Festival Mar-Marionetas, o Encontro Infracontrol de Técnicos Municipais de Informática e uma ação de formação para professores de Educação Física.

SERVIÇO EDUCATIVO



"Brincar às profissões"

4 a 9 de setembro

Esta atividade dá a conhecer às crianças a diversidade de Profissões existentes, a sua importância para a sociedade, assim como as suas características e competências. Ajuda a desenvolver a linguagem oral e escrita e desperta o interesse pela escolha consciente da profissão.

As profissões apresentadas foram as seguintes: Polícia, Advogada, Cabeleireira, Bióloga/investigadora, Bibliotecária e Presidente de Câmara.

6 sessões - 70 participantes

"Crescer com histórias"

setembro/outubro/novembro

A atividade "Crescer com histórias" consiste na narração de contos, fábulas e lendas. Poderá ser acompanhada de uma atividade prática relacionada com a história. Estas sessões pretendem despertar e estimular a imaginação infantil, provocar e orientar a reflexão, bem como o desenvolvimento da linguagem e o enriquecimento do vocabulário, criando hábitos de leitura.

6 sessões - Biblioteca Municipal | 1 sessão - Escola EB 2/3 Domingos Capela

99 participantes

“Hora dos Maiores”

setembro/outubro/novembro

Atividade mensal de convívio e partilha de leituras e saberes.

Dirigida à população sénior do concelho, esta atividade proporciona uma tarde diferente, acompanhada de boas histórias, lendas da história local, conversas, jogos, música, cinema, teatro, promovendo igualmente a aproximação dos seniores à Biblioteca Municipal.

Tem como objetivo envolvê-los, estimulando a sua imaginação e ocupação de tempos livres.

3 sessões (Biblioteca Municipal) - Centro Social de Silvalde - 30 participantes



“Férias no Museu”

1, 4 a 8/09/2023 - Museu Municipal de Espinho

Na reta final das férias do verão, convidamos as crianças a viver momentos inesquecíveis no Museu Municipal de Espinho, com um programa de atividades pensado ao pormenor.

Criamos um espetáculo de teatro com inspiração no fundo do mar e exploramos a 7.ª Bienal Internacional de Arte de Espinho com um conjunto de atividades bem criativas.

6 sessões - 28 participantes

“Em família no Museu”

9/09/2023 - Museu Municipal de Espinho

Em família, a tarde foi de divertidos desafios de exploração artística com inspiração em algumas das obras da 7.ª Bienal Internacional de Arte de Espinho.

1 sessão - 10 participantes

“Festival Mar-Marionetas 2023”

Teatro Lambe-lambe “O Zapateiro e os Trasnos” e “Três Desejos” (M/6)

24/09/2023 - Parceria com a Biblioteca Municipal Ferreira de Castro

Parque João de Deus

30 participantes

Teatro Lambe-lambe “Voo Poético” e “Elétrico28” (M/6)

24/09/2023 - Companhia Realejo, Teatro de Caixa

Parque João de Deus

70 participantes

Palestra sobre “O teatro de Marionetas” com Filipa Mesquita (Público Geral)

26/09/2023 - Companhia Teatro e Marionetas de Mandrágora

45 participantes

Oficina “Introdução às Pastas e Técnicas de Modelação” (M/15)

27/09/2023 - Companhia Teatro e Marionetas de Mandrágora

FACE - Fórum de Arte e Cultura de Espinho

12 participantes

Espectáculo Especial Escolas “O meu avô consegue voar” (M/3)

27 a 29/09/2023 - Companhia Teatro e Marionetas de Mandrágora

Grande Auditório- sala António Gaio - Centro Multimeios

992 participantes

“Memória d(A)mar! (estreia)”

25/10/2023 - Museu Municipal de Espinho

Este espetáculo pretende ser uma imersão no fundo do mar, numa viagem poética às profundezas do oceano e dos sentimentos.

Despertar as emoções de cada um e acreditar na possibilidade do reinício, refletindo sobre o que é mais importante nos dias de hoje - o Amor. O espetáculo “Memória d’ A(mar)” usa de forma poética a praia e o mar em perfeita união com características humanas como a esperança, o sonho, e os sentimentos.

1 sessão - 10 participantes





“Atividades de Educação Ambiental do programa Bandeira Azul”

27/10/2023 | “ECO-ENCONTROS numa cidade à Beira-Mar” com a seguinte programação:

*IlustrATIVISMO #4_Oficina de ilustração GeoPRINT com a ilustradora Filipa Viana (M/6)

Pequeno Auditório - Sala Polivalente - Centro Multimeios

*Exibição da curta-metragem e documentário “The Trash Cycle” com equipa Trash Traveller (1.º, 2.º e 3.º ciclos e público geral)

Grande Auditório- sala António Gaio - Centro Multimeios

*Jogos de tabuleiro modernos e temáticas ambientais orientados pela Equipa Trash Traveller (Público geral)

Foyer do Centro Multimeios

*O Poder da Natureza - oficinas de Yoga para pequenos e grávidas com Susana Neves Pessoa (Público geral)

Grande Auditório- sala António Gaio - Centro Multimeios

65 participantes

“Sessão de contos”

outubro/novembro

As histórias desde sempre têm enriquecido o imaginário das crianças, através da tradição oral e da literatura infantil.

A sessão de contos proporciona às crianças momentos de afeto em torno do livro, promovendo a leitura, estimulando a linguagem, a imaginação e o seu desenvolvimento. As histórias narradas foram:

2 sessões - Biblioteca Municipal - 46 participantes

“Festival Internacional de Cinema de Animação- CINANIMA”

Novembro

Colaboração nas montagens das exposições e realização das visitas guiadas à exposição “100 anos de Cinema de Animação Portuguesa” no Salão Nobre da Piscina Solário Atlântico e acompanhamento das sessões de cinema “especiais públicos” no Auditório do Casino de Espinho.

CENTRO MULTIMEIOS DE ESPINHO

O Centro Multimeios realizou diversas atividades culturais entre setembro e novembro de 2023.

A programação foi marcada por vários eventos de destaque, tais como: o Festival Mar-Marionetas, com a palestra “Teatro de Marionetas” e o espetáculo “O meu avô consegue voar”; a apresentação do livro “Percurso de Diversidade e Talento”; o espetáculo Solidário “Pés de Dança”; o evento Sons no Património, com o concerto dos Palankalama; a palestra: A Importância de Brincar no Desenvolvimento da Criança; o Congresso Internacional de Ética no Desporto; o espetáculo “Arte na Rota da Seda, Laços Emocionais Entre a China e Portugal”; a 47.ª edição do Cinanima - Festival Internacional de Cinema de Animação de Espinho; o espetáculo de stand-up comedy “Jel: Excesso de Bagagem” e o concerto imersivo no Planetário “MARTA vai a Marte”.

O Planetário de Espinho manteve as suas sessões abertas ao público geral, com seis sessões em cartaz.

O serviço educativo contou igualmente com 11 sessões de Planetário, com 233 participantes.

O cinema sofreu uma redução de filmes em cartaz, fruto do número elevado de eventos que decorreram no Grande Auditório - Sala António Gaio, num total de seis filmes em exibição.

A seguir apresentamos um resumo de todas as iniciativas promovidas pelo Centro Multimeios, entre setembro e novembro de 2023.



Cinema

Um Voo Altamente (sessão infantil)

Richard, o pardal audaz que foi adotado por uma família de cegonhas, está de regresso para mais aventura.

Foram exibidas 4 sessões, num total de 73 espectadores.

Oppenheimer

Um thriller que mergulha a fundo na mente do singular J. Robert Oppenheimer, o brilhante cientista envolvido na criação da bomba atómica durante a Segunda Guerra Mundial. Um dos grandes êxitos de bilheteira do verão.

Foram exibidas 8 sessões, num total de 345 espectadores.

Asteroid City

O novo filme do icónico realizador Wes Anderson, recria uma cidade fictícia em pleno deserto americano, por volta de 1955. Uma convenção de jovens aspirantes a astrónomos, organizada com o objetivo de juntar estudantes e pais numa competição com oferta de bolsas de estudo, é perturbada por acontecimentos que mudarão o mundo.

Foram exibidas 6 sessões, num total de 32 espectadores.

Uma Boa Pessoa

Zach Braff, realiza este filme em que Florence Pugh é uma jovem promissora cuja vida muda radicalmente, quando se vê envolvida num acidente trágico.

Foram exibidas 10 sessões, num total de 154 espectadores.

Mistério em Veneza

Kenneth Branagh regressa à realização, para mais uma aventura de Hercule Poirot, criação da escritora Agatha Christie. Poirot assiste relutantemente a uma sessão espírita num palácio decadente e assombrado. Quando um dos convidados é assassinado, o detetive é empurrado para um mundo sinistro de fantasmas e segredos.

Foram exibidas 7 sessões, num total de 54 espectadores.

Golda

Na madrugada de 6 de Outubro de 1973, o secretário militar da primeira-ministra israelita, Golda Meir foi avisado pelos serviços de informação que, às seis da tarde desse mesmo dia, os exércitos do Egipto e da Síria dariam início a uma ofensiva contra Israel.

Um drama político que retrata a determinação da “Dama de Ferro de Israel” num momento crucial da história do seu país, durante a invasão que seria conhecida por Guerra de Yom Kippur.

Foram exibidas 9 sessões, num total de 126 espectadores.

Viciados em Amor

Steven Lauddem é um compositor talentoso que há já algum tempo se debate com uma crise de inspiração que o impede de terminar uma ópera há muito prometida aos seus agentes. Após um passeio pela cidade, e um encontro impactante com Katrina, a sua criatividade ganha um novo fôlego e dá-lhe material suficiente para uma obra de grande qualidade.

Foram exibidas 8 sessões, em estreia nacional, num total de 59 espectadores.

Planetário

O Planetário de Espinho, graças ao seu sistema de projeção a 360°, rodeia por completo o espectador com imagem, numa verdadeira experiência imersiva.

Para além de conteúdos pré-gravados (filmes), permite a criação de uma imagem gerada em tempo real, graças ao simulador que o integra, que permite ao espectador fazer uma viagem pelo Universo. Acom-

panhar o movimento de um planeta, viajar pela Terra, pelo Sistema Solar, ir ao encontro de um cometa, viajar até ao exterior da nossa galáxia e observar a sua estrutura, são alguns exemplos do que poderá ser observado.

Foram exibidas 23 sessões neste período, num total de 305 visitantes.

Viagem pelos Planetas

O Sistema Solar é constituído pelo Sol e por um conjunto de mundos que se encontram e movem sob a sua influência. De entre esses muitos mundos - como cometas, asteroides ou as luas - destacamos os Planetas.

Nesta sessão visitamos cada um dos 8 planetas do nosso Sistema Solar para conhecer melhor estes nossos vizinhos cósmicos.

Foram exibidas 12 sessões, num total de 215 espectadores.

Terra no Espaço

O Universo é um local imenso, onde apenas uma viagem nos permite realmente compreendê-lo. Esta sessão é um convite para realizar uma viagem, que partindo da superfície da Terra, se estende até aos limites do Universo observável. Acompanhados por um astrónomo, esta sessão mostra qual local que o nosso planeta, a Terra, ocupa neste imenso Universo, na sua vizinhança no sistema Terra - Lua, dentro do Sistema Solar, no espaço interestelar até ao espaço intergaláctico.

Foram exibidas 3 sessões, num total de 58 espectadores.

Desvendando o Universo Invisível

Ao longo de milhares de anos os humanos observaram a luz vinda do céu noturno com os seus olhos. No início do século XVII, a invenção do telescópio por Galileu revolucionou o nosso conhecimento do Universo. Por fim, no século XX, com o advento dos foguetões, tornou-se possível ir acima da atmosfera terrestre e observar a radiação em raios X e raios Gama que são as marcas do Universo quente e violento. Mas a luz não é a única fonte de informação sobre o cosmos. Os neutrinos e os raios cósmicos também fornecem informações vitais. Finalmente, a deteção de ondas gravitacionais de dois buracos negros em fusão, pelo observatório LIGO, abriu uma nova janela na astrofísica. Este filme apresenta imagens do cosmos reveladas por todos estes diferentes mensageiros.

Foi exibida 1 sessão, num total de 11 espectadores.

Lá em Cima: A Busca de Mundos Extra-Solares

Durante milhares de anos, a humanidade pensou que a Terra fosse o centro do Universo. Graças à nossa curiosidade, imaginação e necessidade de explorar, sabemos agora que planetas como a Terra não são nada de especial no nosso cosmos...

Foram exibidas 2 sessões, num total de 9 espectadores.

Sol, a nossa Estrela

Descubra os segredos da estrela mais importante das nossas vidas nesta sessão de planetário e deixe-se envolver por imagens nunca antes vistas da violenta superfície do Sol no formato de cinema imersivo.

Foram exibidas 4 sessões, num total de 9 espectadores.

Planeia a Tua Missão

Nesta sessão interativa o público assume o papel de uma equipa de astrónomos, cientistas e engenheiros planeando a sua própria missão espacial! Exercício participativo, onde o público tem a possibilidade de praticar engenharia aeroespacial de forma interativa, lúdica e pedagógica, num ambiente imersivo.

Foi exibida 1 sessão, num total de 3 espectadores.

Serviço Educativo

O serviço educativo do Centro Multimeios oferece um conjunto de atividades para os diferentes níveis escolares, e com diferentes temáticas, durante os meses de outubro e novembro foram realizadas as seguintes atividades:

Sessões de Planetário

As sessões de planetário são uma experiência imersiva e educativa, algumas das sessões são apresentadas inteiramente ao vivo, onde os visitantes são levados numa viagem pelo espaço, guiados por um astrónomo. Nas restantes, são projetados conteúdos pré-elaborados (filmes) com uma primeira parte ao vivo, introdutória do tema. A parte ao vivo pretende contribuir para uma interação entre os alunos e o astrónomo que apresenta a sessão.

Foram realizadas 11 sessões de Planetário, com um total de 233 participantes.

Astroatividades

As astroatividades são um conjunto de oficinas, dedicadas sobretudo à construção de modelos que exploram um tema astronómico. O tema explorado tem relação direta com os temas abordados em algumas das sessões de planetário, sendo a realização de cada astroatividade devidamente acompanhada e supervisionada.

Foram realizadas 5 astroatividades com um total de 118 participantes.

Alugueres

O Centro Multimeios acolheu durante o mês de outubro, o seguinte evento mediante aluguer de espaço:

Stand Up Comedy - “Excesso de Bagagem” de Jel

Excesso de Bagagem é o primeiro solo de Stand-Up Comedy de JEL, onde se apresenta despido de qualquer personagem, a partilhar divertidas teorias, sarcásticas observações da atualidade e suculentas histórias de bastidores que atravessam os seus mais de 20 anos de carreira.

O evento contou com 100 espectadores.



Eventos com organização/coorganização - Município de Espinho

Ensaio Cor(p)o Metropolitano AMP

O Coro Metropolitano AMP realizou um ensaio de preparação, no dia 7 de setembro, na Sala António Gaio.

O ensaio contou com 95 participantes.

Gravação Programa “Companhia dos Livros”

O Centro Multimeios foi palco da gravação de um dos episódios do programa “Companhia dos Livros”, uma rúbrica do Jornal de Notícias.

Workshop Formação AFPCE/AFA

No passado dia 16 de setembro, o Centro Multimeios de Espinho recebeu um workshop de formação de futebol, organizado pela Associação de Futebol Popular do Concelho de Espinho (AFPCE) e pela Associação de Futebol de Aveiro (AFA). O evento teve como objetivo proporcionar aos treinadores e aos interessados pela modalidade uma oportunidade de aprendizagem com alguns dos melhores profissionais da área.

O evento contou com 265 participantes.



Espectáculo Solidário “Pés de Dança”

Espectáculo Solidário em parceria com as várias escolas de dança do concelho, em beneficência da Igreja Matriz de Espinho.

O evento contou com 266 espectadores.

Concerto “MARTA vai a Marte”

Na Semana Mundial do Espaço, MARTA descola do Planetário de Espinho para uma viagem inesquecível. Uma missão espacial e exclusiva, com concerto e projeção imersiva a 360°.

A sua banda acompanha-a ao vivo, bem como os talentosos rappers Quinta, SP Rocha e Silva, com quem a artista tem andado a preparar novidades cósmicas.

O espetáculo contou com 70 espectadores.



VI Cerimónia Capitular da Confraria da Caldeirada do Peixe e do Camarão de Espinho

A Confraria da Caldeirada de Peixe e do Camarão de Espinho, realizou no passado dia 21 de outubro, a sua VI cerimónia capitular, que contou com a presença de cerca de 250 confrades, representando 53 confrarias de todo o país.

O evento contou com 281 espectadores.

1º Encontro de Cavaquinhos Sénior de Espinho

O Centro Multimeios de Espinho recebeu o 1º Encontro de Cavaquinhos de Espinho, organizado pela Associação de Diabéticos de Espinho (ADE), no âmbito das comemorações dos seus 25 anos de existência. O evento contou com a participação de cinco grupos de cavaquinhos, que animaram o público presente com músicas tradicionais portuguesas e regionais.

O evento contou com 268 espectadores.



Apresentação do Livro "Percurso de Diversidade e Talento"

A Associação Nacional para o Estudo e Intervenção na Sobredotação-ANEIS apresentou no Centro Multimeios, a obra literária "Percurso de Diversidade e Talento".

Trata-se de uma obra na qual, os percursos de vida apresentados, se revelam exemplos inspiradores de como a descoberta e o desenvolvimento de talentos podem ser transformadores.

O evento contou com 35 espectadores.

Palestra "O Teatro de Marionetas", com Filipa Mesquita

No âmbito do Festival Mar-Marionetas, a Companhia Teatro e Marionetas de Mandrágora realizou uma Palestra intitulada "O Teatro de Marionetas", com Filipa Mesquita, dirigida ao público escolar, com foco especial nos alunos do Curso de Artes. **A Palestra contou com 50 espectadores.**

Espectáculo "O Meu Avô Consegue Voar"

Inserido no Festival Mar-Marionetas, o Centro Multimeios recebeu o espetáculo "O Meu Avô consegue Voar", pela Companhia Teatro e Marionetas de Mandrágora. A partir da obra de Pedro Seromenho e das ilustrações de Paulo Galindro, um espetáculo de marionetas para jovens sonhadores...

Foram realizadas 6 sessões da peça, nos dias 27, 28 e 29 de setembro, num total de 998 espectadores.



Espinho 2030 - Percursos para o Desenvolvimento

Sessão debate que decorreu no Pequeno Auditório, no dia 13 de outubro, com intuito de estreitar a articulação entre o município e os diversos atores locais, em ações coletivas de interação e de parceria, com vista à construção consensual, entre parceiros públicos e privados, de uma visão municipal.

Com a participação dos oradores convidados: Dr. Celso Carvalho (marketing; admin. pública; consultor); Profª Doutora Marlene Amorim (economia; engenharia industrial; turismo); Prof. Doutor Sidónio Pardal (urbanismo; arquitetura; planeamento).

O evento contou com 35 participantes.



Sons no Património | Palankalama

No passado dia 14 de outubro, o auditório do Centro Multimeios de Espinho recebeu o concerto dos Palankalama, um quarteto de música instrumental que nasceu no Porto. O espetáculo fez parte do festival de música "Os Sons do Património", organizado pela Área Metropolitana do Porto, que este ano celebra a sua sexta edição.

O evento contou com 214 espectadores.

Eco-Encontros Numa Cidade à Beira-Mar

No passado dia 27 de outubro, as atividades de Educação Ambiental do Programa Bandeira Azul encerraram o ano com a realização da 3ª edição dos Eco-Encontros. Desta vez, o evento saiu do seu local

habitual, a praia, e tomou de assalto o Centro Multimeios de Espinho com uma programação especial que cativou e educou os participantes de todas as idades.

O destaque da manhã foi a exibição do inspirador documentário “The Trash Cycle”, que apresentou a história de Andreas Noe - o Trash Traveller. Após a sessão de documentário, os participantes tiveram a oportunidade de participar em jogos de tabuleiro modernos e temáticos, orientados pela entusiástica Equipa Trash Traveller. A manhã prosseguiu com uma oficina de ilustração intitulada “GeoPRINT”, conduzida pela ilustradora Filipa Viana. Esta oficina teve como objetivo principal explorar o tema anual da Bandeira Azul, que em 2023 é a “Geodiversidade”. Os participantes tiveram a oportunidade de criar ilustrações detalhadas das diferentes formas e características das rochas, utilizando técnicas de impressão, promovendo assim o apreço pela diversidade geológica do nosso planeta. Finalmente, a atividade terminou em estado de zen com uma oficina de yoga intitulada “O Poder da Natureza”, ministrada por Susana Pessoa Neves, adequada para participantes de todas as idades. Esta atividade proporcionou um momento de relaxamento e conexão com a natureza, reforçando a importância da harmonia entre o corpo e o ambiente natural.

O evento contou com 65 participantes.



Palestra: A Importância de Brincar no Desenvolvimento da Criança

O Município de Espinho promoveu no passado dia 31 de outubro, uma palestra sobre o tema “A importância de brincar no desenvolvimento da criança”, orientada pelo Professor Catedrático da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa, Carlos Neto.

O principal enfoque da temática desta palestra foi a criança e a sua liberdade de brincar, ser ativa e de se conectar com a natureza, ser ativa, a escola ser espaço de jogo, permitindo o seu desenvolvimento de forma mais autónoma, participativa e saudável.

O evento contou com 137 espectadores.

Cinanima - Open Jump - Antestreia do Filme “Titina”

No evento que antecedeu a abertura oficial do Festival, foi exibida a antestreia da Longa-metragem ‘Titina’, um filme de produção norueguesa e-co-produção belga, falado em português, com direção da realizadora norueguesa Kajsa Næss. Uma história real sobre triunfos e derrotas, contada na perspetiva única de Titina, a nossa pequena celebridade de quatro patas.

A sessão contou com 105 espectadores.



Cinanima - Festival Internacional de Cinema de Animação de Espinho

O CINANIMA - Festival Internacional de Cinema de Animação de Espinho decorreu entre 13 e 19 de novembro.

É um dos festivais de animação mais antigos e prestigiados do mundo. Desde a sua primeira edição, em 1976, que tem vindo a celebrar a diversidade e a inovação no campo da animação. A 47.ª edição contou com 130 filmes em competição, com destaque para as cinco longas-metragens que fizeram a sua estreia em Portugal.

Para além das sessões em competição, de curtas e longas-metragens, o Festival apresentou sessões retrospectivas, masterclasses, formações, simpósios, exposições e apresentações.

Um dos destaques desta edição do Festival foi a exposição do filme ‘Os Salteadores’, do realizador Abi Feijó, que assinalou os 30 anos da sua estreia no Festival.

Não foi possível até ao momento, obter os dados relativos ao número de participantes do evento.

Fórum Autárquico

A descentralização de competências, as condições de vida e trabalho, bem como os desafios e oportunidades que se colocam no caminho para um futuro melhor são temas de extrema relevância no contexto atual. Compreender e debater essas questões é fundamental para o progresso das autarquias e, consequentemente, para a qualidade de vida de todos os cidadãos.

Neste sentido, o Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local (STAL) organizou o Fórum Autárquico, que decorreu no dia 23 de novembro, no Centro Multimeios de Espinho.

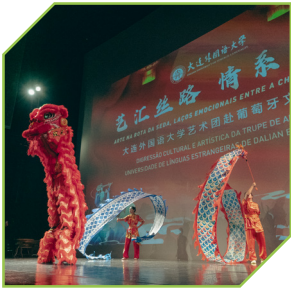
O evento contou com 281 participantes.



Congresso Internacional de Ética no Desporto

O Município de Espinho, no âmbito do seu “Projeto: Ética no Desporto, na Escola e na Vida”, realizou o

“Congresso Internacional de Ética no Desporto”, subordinado ao tema “Desafios do Desporto na Educação”, um encontro de reflexão profunda, sobre temas, tais como, a ética, o desporto, a educação e as boas práticas, com a participação de diversos especialistas nesta temática, que se realizou nos dias 24 e 25 de novembro, no Centro Multimeios de Espinho.



Arte na Rota da Seda, Laços Emocionais Entre a China e Portugal

O espetáculo, interpretado pela Trupe de Arte da Universidade de Línguas Estrangeiras de Dalina (China), apresenta uma variedade de manifestações artísticas que abrangem várias formas tradicionais chinesas, como Ópera de Pequim, a dança, a música folclórica, as artes marciais e a dança do leão.

O espetáculo está integrado no projeto de ensino de Mandarim nas escolas do ensino básico do concelho de Espinho.

Decorreu no dia 26 de novembro, pelas 15:30, no Grande Auditório - Sala António Gaio.

Assembleia Municipal

Durante os meses de setembro e outubro realizaram-se duas Assembleias Municipais, no Grande Auditório, nas seguintes datas:

21 de setembro

12 de outubro

Projeto “A hora dos SuperQuinas”

O Município de Espinho, numa parceria com a Federação Portuguesa de Futebol, está a desenvolver o projeto “A Hora dos SuperQuinas”, através de uma oferta de Atividade Física e Desportiva nas Atividades de Enriquecimento Curricular.

O principal objetivo é a promoção da atividade física e do desporto como elementos fundamentais para um estilo de vida saudável e dos valores positivos associados ao desporto, bem como, a sensibilização para temas chave como a nutrição e o sono.

A Federação Portuguesa de Futebol ofereceu material para a escola - que incluem arcos, cordas, bolas de ténis, cones, coletes, entre outros - formação aos professores e disponibilizou um manual digital para os professores lecionarem as sessões.

O Projeto tem a aprovação da Direção Geral da Educação, Direção Geral da Saúde, Secretaria de Estado da Juventude e Desporto e da Associação Nacional de Municípios Portugueses, assim como de Psicólogos, Pediatras e Especialistas em Educação Física.

Programa Leite Escolar

Após a concretização da descentralização de competências no que concerne à Educação, a Câmara Municipal de Espinho é responsável pelo fornecimento de leite escolar, de modo a complementar as necessidades nutricionais das crianças com idade compreendida entre os 3 e 10 anos.

O Programa Leite Escolar tem por objetivo o consumo de leite, sendo que o Município de Espinho disponibiliza diariamente leite meio gordo branco de 200ml (inclui opção sem lactose).

Destinatários: Crianças da Educação Pré-Escolar e Alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico das escolas públicas do concelho de Espinho.

Projeto “Ubuntu no Bairro - Espinho, Terra e Mar”

O Projeto “Ubuntu no Bairro - Espinho, Terra e Mar” integra a operação supraconcelhia “cidades integradoras” contratualizada no âmbito do Investimento RE C03-i06.03 - do aviso N.º 02/C03-i06.03/2022” Planos de Ação das Operações Integradas dos Territórios de Intervenção (PAOITI), na Componente C03 - Respostas Sociais do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

O Programa Escolas Ubuntu, a metodologia Ubuntu, foi criada e é desenvolvida em exclusivo pelo Instituto Padre António Vieira (IPAV). Trata-se de uma intervenção de desenvolvimento de competências socio emocionais e de educação para a cidadania, vocacionada para estudantes do ensino básico e secundário a partir de um processo de capacitação de docentes e não docentes das escolas.

O projeto é ao 1.º, 2.º, 3.º ciclos do ensino básico e ao ensino secundário dos dois Agrupamentos de Escolas de Espinho (Dr. Manuel Gomes de Almeida e Dr. Manuel Laranjeira), famílias e comunidade escolar,

para o ano letivo 2023/2024, 2024/2025 e 2025/2026 (até novembro de 2025).

O trabalho desenvolvido no âmbito deste projeto mostra um impacto significativo na ativação da participação cívica por parte de jovens e famílias na construção de comunidades mais colaborativas, coesas e de cuidado. A multiplicação de ações de cuidado para e com a comunidade, por parte dos jovens que participam nos Clubes Ubuntu, comprova o sucesso da metodologia e o caminho para o desenvolvimento de comunidades mais solidárias.



Dia Europeu do Desporto na Escola

Espinho foi palco de uma manhã desportiva, no dia 29 de setembro, por ocasião do Dia Europeu do Desporto na Escola. A iniciativa, organizada pelo IPDJ em parceria com o Município de Espinho e com os Agrupamentos de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida e Dr. Manuel Laranjeira, contou com a participação de dezenas de alunos, professores e outros membros da comunidade educativa, que se divertiram com as atividades realizadas na praça Dr. José Oliveira Salvador.

O objetivo foi promover a atividade física nos estabelecimentos de ensino, bem como desenvolver as competências sociais e a inclusão dos alunos. O tema associado a este ano foi “A Alegria no Desporto”, procurando-se transmitir o prazer e as emoções positivas que o desporto proporciona.

O evento contou com a presença de várias personalidades, entre elas o vice-presidente da Câmara Municipal de Espinho, Luís Canelas, o diretor regional do norte do IPDJ, Vítor Dias, o Chefe de Divisão da Educação e Cultura, Mário Cachada, os representantes dos agrupamentos de escola de Espinho e o embaixador Beactive, Miguel Maia, que abrilhantou este evento com a sua experiência.

O Dia Europeu do Desporto na Escola é uma iniciativa integrada na Semana Europeia do Desporto, e que visa sensibilizar os cidadãos europeus para a importância do desporto e da atividade física regular. A Semana Europeia do Desporto decorreu entre 23 e 30 de setembro em todo o país, com diversos eventos.



Protocolo entre Câmara Municipal de Espinho e a Federação Concelhia das Associações de Pais de Espinho

A Câmara Municipal de Espinho e a Federação Concelhia das Associações de Pais de Espinho (FCAPE) celebraram no dia 17 de outubro, um protocolo de colaboração que permite à FCAPE utilizar uma sala no Fórum de Arte e Cultura de Espinho (FACE). A cerimónia de assinatura do documento contou com a presença da presidente da Câmara Municipal de Espinho, Maria Manuel Cruz, e do presidente da FCAPE, Fernando Madureira, bem como com outros elementos da FCAPE e técnicos do município.

A sala cedida pela autarquia será o novo espaço de trabalho da FCAPE, onde poderá desenvolver as suas atividades e prestar apoio às associações de pais e encarregados de educação do concelho de Espinho. Este será um espaço de dinamização, partilha e cooperação entre todos os intervenientes no processo educativo.

Protocolo entre Câmara Municipal de Espinho e a Academia de Música de Espinho | confeção de refeições escolares

A Câmara Municipal de Espinho e a Academia de Música de Espinho (AME) celebraram no dia 18 de outubro, um protocolo de colaboração para que as refeições escolares dos alunos da Academia de Música de Espinho e da Escola Profissional de Música de Espinho sejam confeccionadas nas instalações das escolas básicas do concelho, por parte das empresas adjudicatárias do serviço de fornecimento de refeições escolares aos alunos das escolas da rede pública do concelho.

É de interesse municipal que a Academia de Música de Espinho assegure a confeção de refeições escolares aos alunos dos seus estabelecimentos de ensino nas suas instalações.

Protocolo entre Câmara Municipal de Espinho e a Academia de Música de Espinho | AEC

As Atividades de Enriquecimento Curricular - AEC, são atividades complementares às aprendizagens do ensino curricular para os alunos do 1.º ciclo do ensino básico nas áreas da atividade no domínio desportivo, atividades nos domínios artístico, científico e tecnológico (Cidadania + Ativa; dança; música).

No âmbito deste programa, o Município firmou um acordo de colaboração com a Academia de Música de Espinho (atividade no domínio artístico - música), para o ano letivo 2023/2024.

Assim, o município garante aos alunos do 1.º ciclo, atividades complementares na área da música.



Palestra “A Importância de Brincar no Desenvolvimento da Criança”

O Município de Espinho promoveu no passado dia 31 de outubro, no Centro Multimeios de Espinho, uma palestra sobre o tema “A importância de brincar no desenvolvimento da criança”, orientada pelo Professor Catedrático da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa, Carlos Neto.

O principal enfoque da temática desta palestra foi a criança e a sua liberdade de brincar, ser ativa e de se conectar com a natureza, ser ativa, a escola ser espaço de jogo, permitindo o seu desenvolvimento de forma mais autónoma, participativa e saudável.

Carlos Neto é um dos maiores especialistas mundiais na área da brincadeira e do jogo e da sua importância para as crianças. Brincar é um assunto muito sério e nesse sentido o trabalho de investigação académica que tem vindo a desenvolver há quase cinco décadas centra-se sobretudo no papel do brincar e do jogo no desenvolvimento da criança, na independência de mobilidade em crianças e jovens e no bullying nas escolas.

O orador Carlos Neto, é um dos membros fundadores da cooperativa de ensino «A Torres», onde trabalha desde 1972 com crianças dos 3 aos 10 anos, no âmbito do jogo e motricidade infantil. Esse trabalho engloba a formação teórica e prática dos alunos da FMH, tanto das diversas licenciaturas como de mestrados e doutoramentos. Em paralelo, Carlos Neto orienta diversos projetos de investigação e intervenção comunitária e colabora com um leque alargado de entidades e autarquias. A sua vastíssima experiência faz do professor Carlos Neto uma presença assídua nos meios de comunicação social.

Esta palestra foi moderada por Alberto Rocha, presidente da ANEIS - A Associação Nacional para o Estudo e a Intervenção na Sobredotação, Professor Adjunto do ISCE Douro - Instituto Superior de Ciências Educativas do Douro, Portugal, e contou com a presença da presidente da Câmara Municipal de Espinho, Maria Manuel Cruz.



Congresso Internacional de Ética no Desporto

O Município de Espinho, no âmbito do seu “Projeto: Ética no Desporto, na Escola e na Vida”, realizou o “Congresso Internacional de Ética no Desporto”, subordinado ao tema “Desafios do Desporto na Educação”, um encontro de reflexão profunda, sobre temas, tais como, a ética, o desporto, a educação e as boas práticas, com a participação de diversos especialistas nesta temática, teve lugar nos dias 24 e 25 de novembro de 2023, no Centro Multimeios de Espinho.

Na organização do congresso, o Município de Espinho contou com a imprescindível coorganização do Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P., através do Plano Nacional de Ética no Desporto, da Direção-Geral de Educação - Desporto Escolar e do Centro de Formação Aurélio da Paz dos reis.

O congresso, foi creditado, para treinadores, Técnicos de Exercício Físico, Diretores Técnicos e para Professores de Educação Física (como ação/ações de curta duração - ACD).



Mandarin - espetáculo “Arte na Rota da Seda”

Realizou-se no dia 26 de novembro, no Centro Multimeios de Espinho, o espetáculo “Arte na Rota da Seda”, Laços emocionais entre a China e Portugal, integrado no projeto de ensino de Mandarim nas escolas do ensino básico do concelho de Espinho.

O espetáculo foi interpretado pela Trupe de Arte da Universidade de Línguas Estrangeiras da Dalina (China), que apresentaram uma variedade de manifestações artísticas que abrangeram várias formas tradicionais chinesas, como Ópera de Pequim, a dança, a música folclórica, as artes marciais e a dança do Leão.

AAAF/CAF - férias

No âmbito dos serviços de Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) e de Componente de Apoio à Família (CAF), o município de Espinho promoveu, de 04 a 13 de setembro de 2023 e de 15 a 17 de novembro de 2023, um plano de atividades para todas as crianças do pré-escolar e do 1.º ciclo das escolas públicas do concelho.

Inscreveram-se neste serviço na pausa de setembro 96 crianças no AAAF e 109 crianças no CAF e, na pausa de novembro 146 crianças no AAAF e 163 crianças no CAF, pertencentes aos dois Agrupamentos de escolas de Espinho.

O plano de Atividades engloba várias atividades lúdico-pedagógicas de âmbito desportivo, recreativo, cultural e ambiental.

Com este tipo de atividades, o município tem como principal objetivo proporcionar às crianças experiências lúdicas diferenciadas que, habitualmente, não fazem parte do plano curricular letivo e que são,

essencialmente, fonte de prazer e de bem-estar. Procura-se, igualmente, favorecer uma relação entre a família, a escola e a comunidade no sentido de uma valorização e rentabilização do meio.

ANO LETIVO 2023/2024

Indicadores gerais dos alunos no ano letivo 2023/2024

Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida

Alunos matriculados ensino pré-escolar: 226

Alunos matriculados 1.º Ciclo: 554

Alunos matriculados 2.º Ciclo: 286

Alunos matriculados 3.º Ciclo: 600

Alunos matriculados secundário: 522

Alunos matriculados profissionais: 210

Refeições servidas, todos níveis de ensino (de setembro a novembro): 63 346

Alunos inscritos na AAAF: 135

Alunos inscritos na CAF: 197

Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira

Alunos matriculados ensino pré-escolar: 327

Alunos matriculados 1.º Ciclo: 585

Alunos matriculados 2.º Ciclo: 323

Alunos matriculados 3.º Ciclo: 644

Alunos matriculados secundário: 536

Alunos matriculados profissionais: 134

Refeições servidas, todos níveis de ensino (de setembro a novembro): 65 367

Alunos inscritos na AAAF: 196

Alunos inscritos na CAF: 256



//DIVISÃO DE PROMOÇÃO E EVENTOS

ATIVIDADES E RESULTADOS

86

DIVISÃO DE PROMOÇÃO E EVENTOS

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

EVENTOS



Espinho Triatlo Experience 2023

No passado domingo (10 de Setembro) Espinho recebeu o "Triatlo Experience" na Piscina Solário Atlântico, um evento que reuniu mais de 30 participantes numa jornada de desporto e diversão. Os participantes puderam experimentar três modalidades diferentes: natação, cycling e corrida, num ambiente animado e desafiante.

O "Triatlo Experience" foi uma experiência diferente e única no concelho. O evento foi organizado pela Câmara Municipal de Espinho, Running Espinho e pela secção de triatlo do Sporting Clube de Espinho, contando com o apoio do Ginásio Fitness Factory Espinho e do Progresso Academy.

O evento começou com uma prova de natação na Piscina Solário Atlântico, onde os participantes mostraram a sua habilidade e agilidade na água, num ambiente seguro e controlado. Depois da natação, os participantes fizeram uma aula de cycling, conduzida por professores do ginásio Progresso Fitness. Nesta aula, os participantes pedalarão ao som de música motivadora, suando e superando os seus limites numa experiência enérgica e repleta de adrenalina. A última etapa do "Triatlo Experience" foi uma corrida de 5km, acompanhada pelos monitores do Running Espinho, que orientaram os corredores de acordo com o seu ritmo e nível. Foi uma oportunidade para testar a resistência e a velocidade, num percurso que atravessou as ruas da cidade.

Esta iniciativa inserida nas Festas da Nossa Senhora da Ajuda, teve como objetivo promover um estilo de vida saudável e ativo.



Festa Nª Srª D'Ajuda 2023

A cidade de Espinho viveu estes últimos dias a Festa da Nossa Senhora d' Ajuda, a padroeira dos pescadores e da cidade. A festa, que começou no dia 10 de setembro, contou com um vasto programa religioso e festivo, que incluiu celebrações, procissão das velas, fogo piromusical, feira de artesanato, programa da RTP "Aqui Portugal", espetáculos de rúgus, de dança e de música.

Como é tradição, milhares de pessoas rumaram à cidade de Espinho para participar na festa e admirar as ruas enfeitadas por tapetes de sal e flores que este ano tinham como tema os Apóstolos. Apesar da chuva que caiu durante a noite, os tapetes mantiveram a sua beleza e colorido, graças ao trabalho da Associação Évica e dos muitos voluntários do concelho.

A tarde de domingo foi marcada pela majestosa procissão, com 38 andores, que saiu da Capela Santa Maria Maior e percorreu as ruas de Espinho, passando junto ao mar, onde foi feita a tradicional bênção. A procissão contou com a presença das autoridades civis e religiosas, das confrarias e instituições do concelho.

A programação da Festa de Nª Srª d'a Ajuda terminou no dia 23 de setembro, com o desfile e a atuação dos Ranchos Folclóricos do concelho, na Praça Progresso.



Fórum Autárquico

O Centro Multimeios de Espinho foi palco de um importante debate sobre a descentralização de competências, as condições de vida e trabalho, bem como os desafios e oportunidades que se colocam no caminho para um futuro melhor. O Fórum Autárquico, organizado pela Direcção Regional do STAL de Aveiro, com o apoio da Câmara Municipal de Espinho, reuniu no dia 23 de novembro, especialistas, académicos, sindicalistas e autarcas, que partilharam as suas visões e experiências sobre diversos temas.

Antes do início do fórum, foi ainda assinado um Acordo Coletivo de Entidade Empregadora Pública, entre a Câmara Municipal de Espinho e o STAL, com a presença da presidente da Câmara Municipal de Espinho, Maria Manuel Cruz e o presidente da Direcção Nacional do STAL, José Correia.

O evento foi aberto pela presidente da Câmara Municipal, Maria Manuel Cruz e pela vereadora da Câmara,

Leonor Lêdo da Fonseca, que destacaram a importância deste fórum para o fortalecimento da democracia participativa e da cidadania ativa.

Entre os convidados, estiveram presentes reputados especialistas e académicos, que trouxeram as suas perspetivas e conhecimentos para enriquecer este importante debate. Entre eles, destacaram-se o Prof. Dr. Jorge Bacelar Gouveia, o Prof. Dr. Manuel Carvalho da Silva, o Prof. Dr. Paulo Veiga Moura, o Prof. Dr. José Reis, e o Prof. Dr. António Garcia Pereira.

Além disso, durante o Fórum, foram abordados temas-chave, como o Código do Trabalho, o Código do Procedimento Administrativo e a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, com o objetivo de aprofundar a compreensão dessas questões e promover o diálogo construtivo entre os participantes.

O Fórum Autárquico foi um espaço de reflexão, debate e partilha de experiências, que contribuiu para o aprofundamento do conhecimento e da consciência sobre a descentralização de competências, as condições de vida e trabalho, bem como os desafios e oportunidades que se colocam no caminho para um futuro melhor.

APOIO A OUTRAS INICIATIVAS

A DPE prestou ainda auxílio na organização das seguintes atividades:

- **Cinanima 2023 | 13 a 19 de novembro**
- **Congresso Internacional de Ética no Desporto “Desafios do Desporto na Educação” | 24 e 25 de novembro**
- **Gala do Desporto 2023 | 25 de novembro**

LOJA INTERATIVA DO TURISMO

Visitantes Portugueses Setembro: 121

Visitantes Estrangeiros Setembro: 167

Visitantes Portugueses Outubro: 53

Visitantes Estrangeiros Outubro: 65

Visitantes Portugueses Novembro: 58

Visitantes Estrangeiros Novembro: 20



DIA MUNDIAL DO TURISMO | 27 Setembro

O dia 27 de setembro é celebrado pela OMT desde 1980 como o Dia Mundial do Turismo. O objetivo deste dia é aumentar a consciência sobre o papel do turismo na comunidade internacional e demonstrar como ele afeta os valores sociais, culturais, políticos e económicos em todo o mundo.

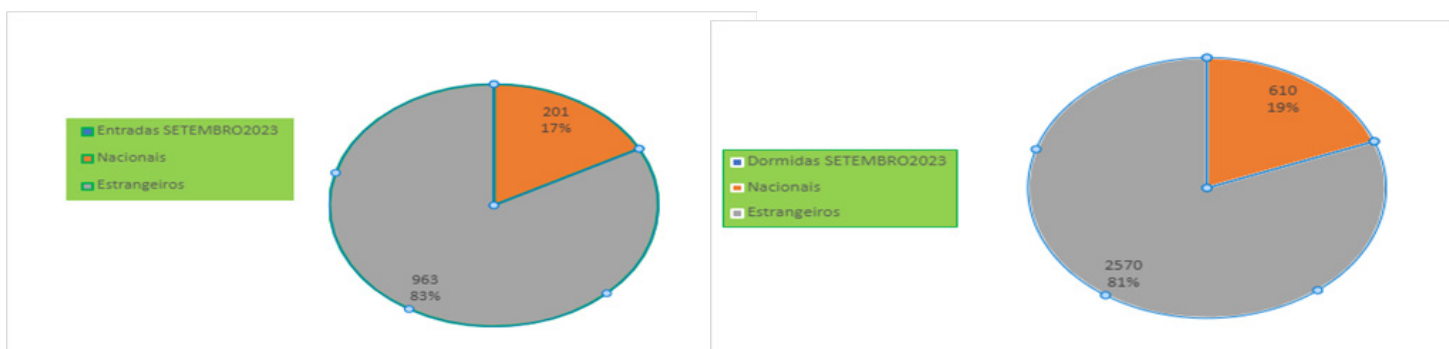
Para assinalar o dia, a Loja Interativa de Turismo (LIT) preparou uma degustação para quem visitou o espaço. Os turistas e locais que passaram pela LIT, para além de degustarem o peixe que sai na rede da xávega, tiveram a oportunidade para saber mais sobre os locais a visitar, experiências a realizar e eventos a decorrer no concelho. Puderam ainda conhecer e apreciar os trabalhos dos artesãos locais, em exposição na loja.

Tendo presente o princípio da sustentabilidade, a data foi celebrada com uma pequena campanha digital, na qual foram promovidos os locais a visitar e as experiências a vivenciar no território.

PARQUE DE CAMPISMO

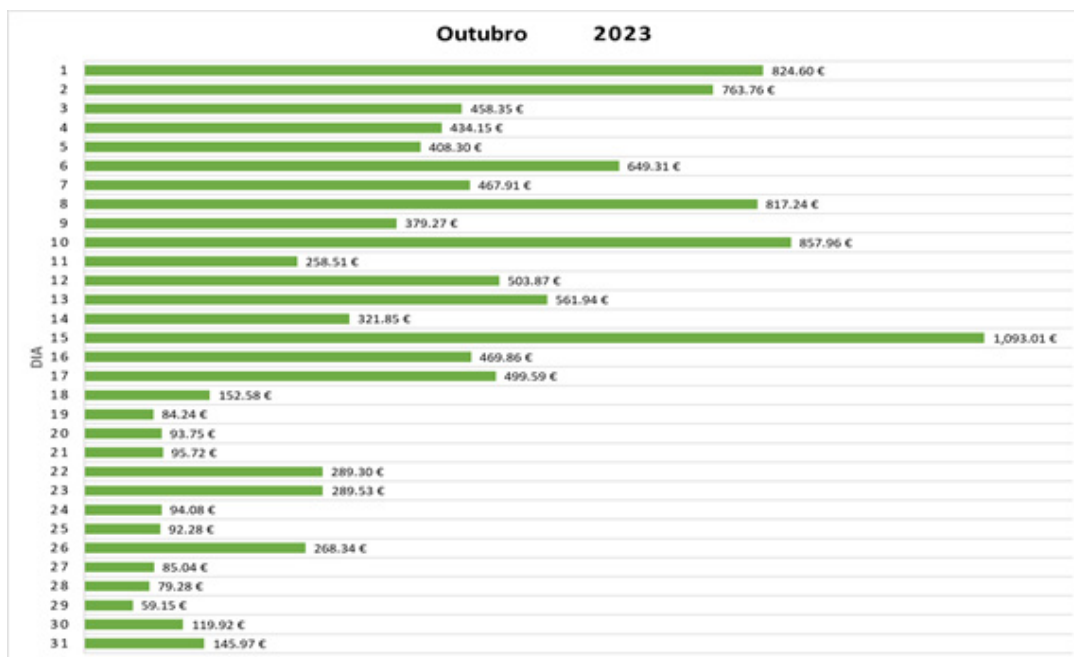
Constatamos uma elevada taxa de solicitação, o que demonstra que o nosso equipamento é procurado e apreciado pelos campistas portugueses e estrangeiros.

O valor da receita do mês setembro do Parque de Campismo foi de **26.216.08€** (vinte e seis mil duzentos e dezasseis euros e oito cêntimos), atestando um aumento relativamente ao ano anterior, cuja receita foi de 21.207.92€ .

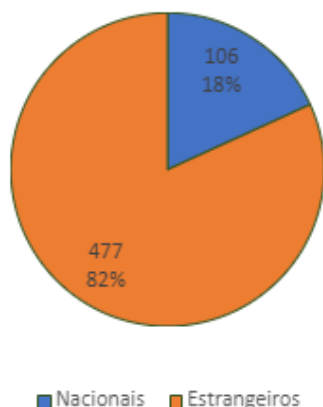


Pela leitura dos quadros 2, 3 e 4 constatamos que dos 1164 campistas que acolhemos cerca de 80% são estrangeiros que escolhem o nosso parque devido às boas vias de acessibilidade e à nossa proximidade do Porto e de Aveiro.

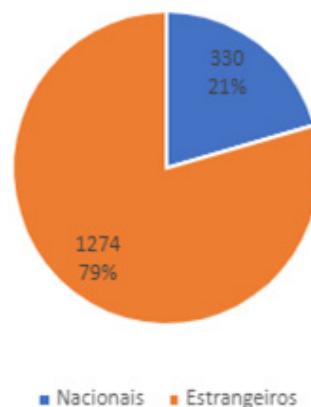
« OUTUBRO



ENTRADAS OUTUBRO 2023



DORMIDAS OUTUBRO 2023



O valor da receita do mês outubro do Parque de Campismo foi de **11.718.66€** (onze mil setecentos e dezoito euros e sessenta e seis cêntimos).

Pela leitura dos quadros 2 e 3 constatamos que dos 583 campistas que acolhemos cerca de 80% são estrangeiros que escolhem o nosso parque devido às boas vias de acessibilidade e à nossa proximidade do Porto e de Aveiro.

Constatou-se que comparativamente a anos anteriores aumentamos o número de campistas estrangeiros que nos visitam, bem como de portugueses que vêm passar os fins de semana, deixando o equipamento (caravana) durante todo o mês, no parque.

« NOVEMBRO



O valor da receita do dia 1 ao dia 27 novembro, do Parque de Campismo foi de **3.117,75€** (três mil cento e dezasete euros e setenta e cinco cêntimo), atestando um aumento relativamente ao ano anterior.





PISCINA SOLÁRIO ATLÂNTICO

| 1 a 17 de setembro | | | |
|---------------------------------------|---|--------------|------------|
| Utilizadores Média Diária | 38 | | |
| Utilizadores Total | 651 | | |
| Utilizadores Entidades Pagantes | 0 | | |
| Utilizadores Entidades Não Pagantes | Baile | | |
| Receita | Entradas | Equipamentos | Total |
| | € 3.308,35 | € 63,60 | € 3.308,35 |
| Apoio Entidades Não Pagantes | € 0 | | |
| Protocolos | 0 | | |
| Atividades | Entidade não pagante: Salão Nobre: dia 24-Baile Idosos | | |

BALNEÁRIO MARINHO

| 1 setembro a 27 de novembro | | | |
|---------------------------------------|--|---------------|-------------|
| Utilizadores Média Diária | Piscina | Balneoterapia | Total |
| | 201 | 7 | 208 |
| Utilizadores Total | Piscina | Balneoterapia | Total |
| | 14.651 | 477 | 15.128 |
| Utilizadores Entidades Pagantes | 0 | 0 | 0 |
| Utilizadores Entidades Não Pagantes | 0 | 0 | 0 |
| Receita | Piscina | Balneoterapia | Total |
| | € 48.752,82 | € 2.707,42 | € 51.460,24 |
| Apoio Entidades Não Pagantes | € 0 | € 0 | € 0 |
| Protocolos | 0 | 0 | 0 |
| Atividades | Município de Espinho Curso de Nadador-Salvador | | |



// DIVISÃO DE DESPORTO E JUVENTUDE

ATIVIDADES E RESULTADOS

93

DIVISÃO DE DESPORTO E JUVENTUDE

RELATÓRIO DE ATIVIDADES - SETEMBRO - OUTUBRO - NOVEMBRO

NAVE POLIVALENTE

Clubes utilizadores da Nave Polivalente

- S. C. Espinho: Voleibol; Andebol; Atletismo.
- A. A. Espinho: Ginástica Rítmica; Voleibol; Xadrez.
- Desporto Adaptado C.M. Espinho: Boccia.
- Núcleo Montanha Espinho: Escalada.
- Nova Semente Grupo Desportivo: Esgrima; Futsal; Badminton.
- Escola de Formação "Os Tigres": Andebol.
- Clube Amigos Ténis de Mesa de Espinho: Ténis de Mesa.
- Sporting Clube de Silvalde: Futsal.

OCUPAÇÃO SETEMBRO

| DIAS UTEIS | HORAS DISPONÍVEIS | SABADOS, DOMINGOS e FERIADOS | HORAS DISPONÍVEIS | TOTAL | HORAS/ OCUP. | % OCUP. |
|------------|-------------------|------------------------------|-------------------|-------|--------------|---------|
| 21 | 14 | 6 | 14,5 | 381 | 265 | 69,55 |

OCUPAÇÃO OUTUBRO

| DIAS UTEIS | HORAS DISPONÍVEIS | SABADOS, DOMINGOS e FERIADOS | HORAS DISPONÍVEIS | TOTAL | HORAS/ OCUP. | % OCUP. |
|------------|-------------------|------------------------------|-------------------|-------|--------------|---------|
| 21 | 14 | 9 | 14,5 | 424,5 | 336,5 | 79,27 |

OCUPAÇÃO NOVEMBRO

| DIAS UTEIS | HORAS DISPONÍVEIS | SABADOS, DOMINGOS e FERIADOS | HORAS DISPONÍVEIS | TOTAL | HORAS/ OCUP. | % OCUP. |
|------------|-------------------|------------------------------|-------------------|-------|--------------|---------|
| 21 | 14 | 9 | 14,5 | 424,5 | 339,5 | 79,98 |

Competições oficiais

No mês de **setembro** realizaram-se 4 jogos oficiais de andebol. No mês de **outubro** realizaram-se 14 jogos oficiais de andebol, 2 de futsal, e 25 de voleibol. Num total de 40 jogos. No mês de **novembro** realizaram-se 18 jogos oficiais de andebol, 1 de futsal, e 56 de voleibol. Num total de 75 jogos.

EVENTOS

Estágio de Esgrima

Entre os dias 7 e 10 de setembro, participaram no estágio de esgrima em Espinho, os seguintes clubes:

- Novasemente Grupo Desportivo - 7 atletas
- Sport Clube do Porto - 4 atletas
- Clube Desportos de Combate do Fundão - 9 atletas
- Escola Desportiva de Viana - 6 atletas

Para além disto, estiveram presentes, 5 treinadores nacionais da modalidade. O feedback foi bastante positivo de todos os participantes uma vez que:

- A sala de armas apresenta ainda condições únicas para a prática da modalidade
- A utilização do campo contíguo permitiu aumentar o número de pistas disponíveis para jogo, bem como para a realização de outros exercícios técnicos e de preparação física, essenciais nesta altura de pré-época.
- A existência de instalações de suporte como a pousada da juventude (Dormidas) ou o complexo de ténis (refeições) permitiram criar um verdadeiro ambiente de centro de estágios, sem necessidade de transportes para cada um dos pontos.
- A simpatia e a disponibilidade de todos os funcionários, principalmente da Nave, que mais uma vez nos facilitaram a receção dos atletas convidados.

Torneio Cidade de Espinho_SCE voleibol Dias 23 e 24 de setembro

Toninho Cup_SCE voleibol

30 de setembro

Organização a cargo de Sporting Clube de Espinho
Participantes: 290

I Torneio de Voleibol "António Iglésias", AAE 5 de outubro

Organização a cargo da Associação de Voleibol do Porto e Seces + dirigentes; 16 equipas masculinas + 11 equipas femininas + 11 equipas mistas; 11 clubes

Camp. Nacionais de Seniores Masculinos e Seniores Femininos

21 e 22 de outubro

Organização a cargo da: Associação Académica de Espinho / Federação Portuguesa de Badminton

- Número de participantes: 283
- 38 equipas (24 masculinas e 14 femininas) de 18 clubes. Segundo a FPB foi a competição de equipas até hoje disputada em Portugal que reuniu mais equipas, clubes e atletas. 300 participantes

1ª Volta do Torneio Voleibol de Natal Minis B femininos, SCE

12 de novembro

Número de participantes: 180 atletas + 20 técnicos.

Estágio comemorativo do 49º aniversário da APAM

25 de novembro

Organização a cargo da; Associação Portuguesa de artes Marciais - Número de participantes; 70 Participantes

Estiveram presentes várias Escolas, como a APAM - Espinho; Marco de Canaveses; Nogueira da Regedoura; Matosinhos -Porto; e Santa Maria de Lamas; estiveram presentes vários diretores responsáveis por várias escolas de Artes Marciais Vietnamitas, assim como os instrutores das diversas classes da APAM e escolas representadas. Estiveram representados escalões de Infantis, Juvenis e Adultos.

2ª Volta Torneio Voleibol Minis B femininos, SCE

26 de novembro

Organização a cargo d

PAVILHÃO NAPOLEÃO GUERRA

Clubes utilizadores do Pavilhão N.G.

NovaSemente G.D. : Futsal e Jiu Jit Su

OCUPAÇÃO SETEMBRO

| DIAS UTEIS | HORAS DISPONÍVEIS | SABADOS, DOMINGOS e FERIADOS | HORAS DISPONÍVEIS | TOTAL | HORAS/OCUP. | % OCUP. |
|------------|-------------------|------------------------------|-------------------|-------|-------------|---------|
| 21 | 14 | 5 | 14,5 | 366,5 | 137 | 37,24 |

OCUPAÇÃO OUTUBRO

| DIAS UTEIS | HORAS DISPONÍVEIS | SABADOS, DOMINGOS e FERIADOS | HORAS DISPONÍVEIS | TOTAL | HORAS/OCUP. | % OCUP. |
|------------|-------------------|------------------------------|-------------------|-------|-------------|---------|
| 21 | 14 | 8 | 14,5 | 410 | 153 | 37,32 |

OCUPAÇÃO NOVEMBRO

| DIAS UTEIS | HORAS DISPONÍVEIS | SABADOS, DOMINGOS e FERIADOS | HORAS DISPONÍVEIS | TOTAL | HORAS/OCUP. | % OCUP. |
|------------|-------------------|------------------------------|-------------------|-------|-------------|---------|
| 21 | 14 | 8 | 14,5 | 410 | 138 | 33,54 |

Competições oficiais Pavilhão N.G.

No mês de **setembro** realizaram-se 2 jogos oficiais de futsal e 1 de andebol. No tal de 3 jogos.

No mês de **outubro** realizaram-se 6 jogos oficiais de andebol e 14 de futsal. Num total de 20 jogos.

No mês de **novembro** realizaram-se 15 jogos de futsal.

PISCINA MUNICIPAL

OCUPAÇÃO

- Durante os três meses a Piscina Municipal contabilizou **258** utentes em setembro, **457** em outubro e **562** em novembro, afetos ao regime Livre.
- Inseridos nas atividades da Escola de Natação, contabilizámos **870** alunos em Outubro e **913** alunos em Novembro.

RELATIVAMENTE A ATIVIDADES DESENVOLVIDAS POR ENTIDADES EXTERNAS:

- O Sporting Clube de Espinho efetuou um total de 54 unidades de treino em Setembro, 86 em Outubro e 94 em Novembro. Relativamente a treinos em regime livre contabilizamos 47 entradas em Outubro e 73 entradas em Novembro.
- O Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida realizou 21 aulas no mês de Novembro.
- O Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira contabilizou 16 aulas em Novembro.
- Entre 16 Outubro e 16 Novembro o curso de formação de nadador-salvador, dinamizado pela Escola Formação "Os Delfins" realizou 22 unidades de treino.





| | |
|------|--|
| 60 | Serviços na LAV |
| 1719 | Serviços Diretos Paraguarí |
| 34 | Serviços Híbridos LAV Rec Convenc |
| 17 | Serviços Rede Conv |

// DIVISÃO DE SAÚDE E INTERVENÇÃO NA SOCIEDADE

ATIVIDADES E RESULTADOS

DIVISÃO DE SAÚDE E INTERVENÇÃO NA SOCIEDADE

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Ação Social

- Atendimento presencial, nomeadamente para articulação e encaminhamento de situações para entidades de apoio na comunidade e informação para esclarecimento de dúvidas.
- Receção e análise de candidaturas a habitação social, apresentadas junto do Município, cumprindo o disposto no Concurso por Inscrição previsto no "Regulamento de Habitação Social do Município de Espinho".
- Acompanhamento regular (quinzenal) ao agregado familiar que em março de 2020 foi vítima de um incêndio, em Guetim.

Atividades com a População Sénior

- Realização das quatro viagens seniores previstas para este ano civil: Viagem a Londres (19 a 22 de setembro de 2023); Viagem ao Alentejo (9 a 12 de outubro de 2023); Viagem Cruzeiro no Mediterrâneo (24 a 31 de outubro de 2023); Viagem a Vila Nova de Cerveira (5 a 10 de novembro de 2023).
- Realização de dois bailes seniores mensais, no Salão Nobre da Piscina Solário Atlântico, nos dias 24/09/2023 e 22/10/2023.

Bolsa de Psicólogos da Associação de Municípios de Terras de Santa Maria (AMTSM)

- Participação nos procedimentos concursais que decorreu nos dias 29 de agosto, 31 de outubro e 30 de novembro, na Associação de Municípios das Terras de Santa Maria (AMTSM).

Estratégia Local de Habitação

Programa 1.º Direito

- Realização de contactos telefónicos e presenciais com as pessoas arrendatárias residentes nos complexos habitacionais municipais cujos processos de atualização do agregado familiar ainda se encontram incompletos, para procederem à entrega da documentação em falta (composição do agregado familiar, rendimentos e outros elementos necessários), necessária para candidatura ao Programa 1.º Direito;
- Realização de contactos e atendimentos presenciais com prováveis pessoas beneficiárias diretas ao Programa 1.º Direito para prestar informação e esclarecimentos;
- Realização de simulações com cada uma das pessoas atendidas, para verificação de elegibilidade no âmbito do Programa 1.º Direito e apoio na recolha de todos os elementos necessários para submeter a respetiva candidatura.

Famílias Deslocadas da Ucrânia

- Manteve-se o apoio à realização da ação de formação de "Português Língua de Acolhimento", dinamizada pelo IEFPP, IP e direcionada para as pessoas deslocadas da Ucrânia que se encontram a residir no concelho.
- Apoio à iniciativa de disponibilização de uma coleção de livros em língua ucraniana na Biblioteca Municipal José Marmelo e Silva, após doação efetuada pela comunidade que se encontra a residir no concelho de Espinho. Este é um projeto que pretende promover o bom acolhimento e a integração destas famílias no concelho, dando oportunidade às crianças, jovens e adultos de acederem facilmente à leitura na sua língua original. Os livros estão acessíveis na sala Sophia de Mello Breyner, identificados no topo da lombada pela sigla UKR (língua ucraniana), a todas as pessoas, para consulta e empréstimo domiciliário.

Gabinete de Apoio ao Emigrante

- Deu-se continuidade ao serviço, mantendo-se o atendimento presencial.

Gabinete de Apoio às Coletividades

- Apoio às solicitações das coletividades, procedendo-se à articulação interna de diversos pedidos;
- Elaboração de proposta para a atribuição dos subsídios de jogo a entidades com relevância social no Município de Espinho 2023;
- Contato com as coletividades para a participação na animação do Torneio de Futebol de Rua CME/AFPCE 2023;
- Apoio logístico no Torneio de Futebol de Rua CME/AFPCE 2023;
- Solicitação de documentos às entidades contempladas com o subsídio de jogo 2023, do Turismo de Portugal;
- Apoio às coletividades na recolha dos documentos solicitados pelo Turismo de Portugal;
- Elaboração dos documentos a enviar ao Turismo de Portugal no âmbito da atribuição do subsídio de jogo 2023;
- Contatos permanentes entre o GAC e o Turismo de Portugal para resolução de algumas dificuldades com as autorizações de consulta entregues pelas entidades;
- Articulação com as coletividades (Associação de Diabéticos de Espinho e Associação Espinho e Mar a cantar) para a assinatura de novos protocolos;

- Articulação com o diretor do Museu Municipal para a cediência de espaço ao Agrupamento de Escuteiros de Espinho-274, para realização de uma formação regional;
- Apoio logístico na realização da formação regional dos Escuteiros -274, no FACE;
- Articulação com o diretor do Museu Municipal para a cediência do Auditório do FACE à Rusga da Senhora do Mar;
- Reunião com a delegação de Espinho da Cruz Vermelha Portuguesa.

Habitação Social

- Realização de atendimentos presenciais descentralizados e de visitas domiciliárias para registo de necessidades e acompanhamento de maior proximidade, reforçando a intervenção e o apoio psicossocial, bem como o encaminhamento de situações diversas;
- Gestão de proximidade às Hortas Comunitárias de Paramos;
- Acompanhamento regular das situações de incumprimento no pagamento da renda mensal, informando as pessoas arrendatárias do ponto de situação (por ofício e contatos telefónicos) e articulando com as equipas do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social de Espinho;
- Acompanhamento das pessoas residentes em habitação social municipal, nomeadamente na mediação de conflitos familiares e de vizinhança;
- Registo de todos os pedidos das pessoas moradoras em habitação social (realização de obras, sinalização de anomalias, ...) na Aplicação Infracontrol, para que possa ser dado seguimento às mesmas.

Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação de Espinho (PMINDE)

- No dia 28 de setembro, foi assegurada presença na Reunião do Grupo de Trabalho da Igualdade Área Metropolitana do Porto.
- No dia 10 de outubro, foi dinamizado o "WORKSHOP ESPINHO CUIDA-SE. Bem-estar e Saúde Psicológica no Trabalho - desafios e estratégias", pela APLIXAR - Expertise in Applied Research, Intervenção, Inovação e Impacto, LDA (Spin-off da Universidade do Porto), na Biblioteca Municipal de Espinho, para assinalar o Dia Internacional da Saúde Mental, entre as 10h00 e as 12h00.
- No dia 24 de outubro foi realizada a iniciativa "ESPINHO PÕE AS (DES)IGUALDADES FORA DA CAIXA! - Campanha organizada para assinalar o Dia Municipal para a Igualdade, na Biblioteca Municipal de Espinho, entre as 10h00 e as 13h00.
- No dia 24 de outubro de 2023 foi divulgado o vídeo "Profissões que quebram estereótipos" elaborado por Filipe Couto/EspinhoTV e que permitiu mostrar exemplos de mulheres - a carteira Susana Soares, a bombeira Daniela Filipa Lima, a comissária e adjunta do chefe de esquadra Rosa Maria Go-

mes e a investigadora e candidata a cientista astronauta Ana Cristina Pires - que desafiam o pré-estabelecido a abraçaram profissões onde os homens ainda são o género que prevalece.

- No dia 9 de novembro, foi assegurada presença na reunião do Grupo de Trabalho da Igualdade, na Área Metropolitana do Porto.
- No dia 16 de novembro, entre as 9h30 e as 10h00, foi dinamizada a ação de sensibilização em Parentalidade Cuidadora para uma Paternidade Envolvida, destinada a pais que acompanham as grávidas nas sessões de Saúde Materna. Esta ação foi dinamizada pela DSIS em estreita colaboração com o Projeto de Saúde Sexual e Reprodutiva da Mulher, do Centro de Saúde de Espinho.
- No dia 22 de novembro, foi realizada a ação de (In)Formação "Violência doméstica e de género: do conceito à intervenção", dinamizada pela UMAR - União de Mulheres alternativa e Resposta. Esta iniciativa pretendeu assinalar o Dia Internacional pela Eliminação da Violência Contra as Mulheres [25 de novembro], e decorreu na Biblioteca Municipal de Espinho, entre as 14h30 e as 17h00.

Programa Rede Social no Concelho de Espinho

- Participação nas seguintes reuniões de trabalho:
 - Reunião de Rede Housing First que decorreu na tarde do dia 11 de outubro, online;
 - Reunião do Núcleo Executivo da Rede Social de Espinho, na tarde do dia 16 de outubro, para apresentação do Relatório de Atividades da CPCJ de Espinho;
 - Reunião de Gestão de Casos do NPISA, que decorreu na tarde do dia 13 de novembro, no Centro Social de Paramos;
 - Reunião promovida pela AMP, sobre a temática das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo.

Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ)

- Preparação do processo "PC02 - Saúde e Intervenção na Sociedade" para a Auditoria Externa.

Transferência de Competências na área da Ação Social

- Foi realizada a coordenação das reuniões do Núcleo Local de Inserção de Espinho (NLI), para discussão e assinatura de acordos de inserção, discussão de casos entre outros assuntos.
 - Foi realizada uma sessão de esclarecimento com um técnico do Instituto de Segurança Social (ISS, IP) no âmbito da gestão dos processos.
 - Foi realizada uma reunião com a Comissão de Acompanhamento e com a equipa técnica do SAAS.
- Transferência de Competências na área da Saúde
- Manteve-se a articulação regular com o ACES Espinho/Gaia, para passagem de informação e articulação de procedimentos;

- Manteve-se o registo na Aplicação Infracontrol de todos os pedidos rececionadas para a resolução de anomalias diversas nas Unidades de Saúde do concelho;
- No âmbito da elaboração do Plano Municipal de Saúde, foi realizada uma reunião de trabalho sobre a iniciativa "Percurso Pedestres", na manhã do dia 6 de novembro.

Transporte de Municípios para o CHVNG/E

- Registaram-se 112 utilizações no âmbito do transporte municipal para o CHVNG/E.

Videoconferências/Webinars/Ações de Formação

- Ação de Formação online, "Alteração à Lei de Estrangeiros" dinamizada pelo CLAIM nos dias 14 e 19 de setembro;
- Ação de Formação "Cidadania e Igualdade de Género - Autoestudo" via moodle, promovida pela Associação ANIMAR - Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Local, no 18 dia outubro;
- Ação de Formação online "(Des)Igualdades de Género nos Territórios", promovido pela Associação ANIMAR, no dia 20 de outubro;
- 3.º Encontro de práticas bem-sucedidas promovidas por Municípios, "Pobreza e Exclusão social", organizado pela EAPN, online, na manhã do dia 20 de outubro;
- Seminário de encerramento do Projeto Vozes em Rede: "Participação de mulheres em processos de desenvolvimento", promovida pela Universidade Lusófona - Pólo do Porto, no dia 27 de outubro;
- Formação "Ambiente, Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho", promovida pelo IEFP, IP e pelo Município de Espinho, entre os dias 23 de outubro e 13 de novembro, num total de 25 horas, e que decorreu na Biblioteca Municipal de Espinho;
- Ação de Capacitação de técnicas/os que intervêm na Área da Gestão de Habitação Social, online, promovida pela Associação ANIMAR - Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Local, que teve início em outubro e vai decorrer até dezembro;
- Webinar "A Inclusão também acontece pela Comunicação", promovida pela EAPN, na manhã do dia 7 de novembro;
- Seminário de Encerramento da Semana Nutrition Day®2023, que decorreu na manhã do 10 de novembro, em Vila Nova de Gaia;
- webinar "À beira de um burnout: Stress ocupacional e síndrome de exaustão profissional", que decorreu no final da tarde do dia 13 de novembro;
- WebINAr "Interseccionalidade e (re)construção democrática", promovido pelo INA, na tarde do dia 16 de novembro;
- II Jornadas Porto Cidade Amiga das Pessoas Idosas, promovido pelo Município do Porto, no dia 16 de novembro;
- Palestra sobre cuidados paliativos "Privilegiar a Vida", promovida pela LACES e pela Equipa Comunitária de Suporte em Cuidados Paliativos do ACES Espinho/Gaia, que decorreu na

tarde do dia 17 de novembro, na Biblioteca Municipal de Espinho.

Outras ações:

- Apoio à iniciativa "Semana do Aleitamento Materno" - realização de uma sessão de preparação aquática para o parto, que decorreu na manhã do dia 3 de outubro, na Piscina Municipal de Espinho.
- Participação na sessão de debate "Espinho 2030 - Percursos para o Desenvolvimento", promovida pela CME, na tarde do dia 13 de outubro no Centro Multimeios de Espinho.
- Apoio à realização da iniciativa "Encontro Cuidadores Informais", promovida pela Cerciespinho, na tarde do dia 9 de novembro (para assinalar o Dia do Cuidador), na Biblioteca Municipal de Espinho.



An aerial photograph of a city with a grid of streets, buildings, and green spaces. A large, bright pink graphic overlay covers the bottom-left and bottom-center portions of the image. The text is white and bold, set against the pink background. A decorative wavy line is positioned below the main text.

//DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO LOCAL

100

DIVISÃO DE ESTUDOS E PLANEAMENTO

DESENVOLVIMENTO LOCAL

- o Estratégia Municipal 2030 - Acompanhamento e apoio à elaboração do **Instrumento de Apoio ao Planeamento Estratégico Territorial - Espinho 2030**, com vista à definição de propostas e políticas públicas locais que promovam o crescimento e o desenvolvimento sustentável, nomeadamente pelos desafios colocados em domínios como a transição digital, a inclusão social, a coesão territorial e a transição climática.
- o **Estágios Curriculares em cooperação com a Universidade de Aveiro** - Receção aos estagiários e início do programa de estágios.
- o Participação no **Portugal Smart Cities Summit 2023**. Reunião de trabalho com potenciais parceiros no âmbito da temática.
- o Participação na Reunião de parceria do Órgão de Gestão e Parceiros Âncora do **GAL Douro Atlântico**.

PLANEAMENTO URBANO

- o Canto do Pescador - Arranjos exteriores para reformulação de praças, no âmbito do projeto P20 - Comunidades Desfavorecidas - acompanhamento da elaboração dos projetos de especialidades - conclusão do procedimento.
- o Elaboração do Estudo Urbanístico da **Área delimitada pela Linha do Vouga, Rua 20 e Rua 43**.

EQUIPAMENTOS DE SAÚDE

- o **USF da Marinha** - acompanhamento da elaboração dos projetos de especialidades.
- o Elaboração do procedimento de contratação pública do projeto de execução e projetos de especialidades para reabilitação da **Escola Domingos Capela**.

HABITAÇÃO - ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO

- o Acompanhamento da alteração ao relatório da **Estratégia Local de Habitação** que consubstancia a candidatura ao programa 1.º Direito. Submissão e aprovação, por parte do IHRU, do relatório de revisão da ELH.
- o Participação na 11.ª edição da Semana da Reabilitação Urbana do Porto, com participação na Conferência: Políticas Locais de Habitação: Oportunidades e Desafios.
- o Preparação de elementos para formalização da candidatura a empréstimo pelo IHRU no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (investimento RE-C02-i05 - Parque público de habitação a custos acessíveis; N.01_C02-i05/2022; Componente 02 - Habitação Vertente empréstimos) para 'Reabilitação do Antigo Quartel dos Bombeiros Voluntários de Espinho para **Habitação jovem a custos acessíveis**'.

CANDIDATURAS

Respostas Sociais: COMUNIDADES DESFAVORECIDAS

- o Acompanhamento da Candidatura do PAOITI "Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas na Área Metropolitana do Porto; Preparação das candidaturas a submeter até 30-12-2023, nomeadamente Espaços Intergeracionais - Pump Track, Street Basket, Circuito de Manutenção e Skate Park, Hub Villa Manuella - Inovação Social e Criativa, Cidades Integradoras - Praças no âmbito do P20.

SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA

- o Atualização da cartografia digital - georreferenciação de processos e sua integração na BD da cartografia (trabalho em curso).
- o SIG - Manutenção e atualização da informação geoespacial das bases de dados BUPI
- o Acompanhamento e apoio à divulgação do BUPI

DIVERSOS

- o Emissão de pareceres e elaboração de estudos de alinhamentos no âmbito dos licenciamentos de obras particulares.
- o Realização de trabalhos de topografia.
- o Atividade corrente ao nível do apoio a outras divisões no âmbito do ordenamento do território e cartografia.

APOIO À DIVISÃO DE URBANISMO E AMBIENTE

- o Apoio à DUA, nomeadamente na análise e tramitação dos procedimentos de gestão urbanística, praias/época balnear e fiscalização.

DIVISÃO DE URBANISMO E AMBIENTE

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

LICENCIAMENTO ZERO

Análise e tramitação de pedidos de estabelecimentos, restauração e bebidas não sedentário, ocupação da via pública e alojamento local;

REGISTO DE PROCESSO, REQUERIMENTOS, NAS ÁREAS DE URBANISMO E ATENDIMENTO

Análise e tramitação de pedidos registados na área de atendimento
Análise e tramitação de registo de processos de operação urbanística
Análise e tramitação de registo de processos de certidão / cópias
Análise e tramitação de requerimentos em processos OBP

AÇÕES EM ÁREA DE URBANISMO E ATENDIMENTO

Registo de despachos proferidos associados a informações em OBP.
Elaboração de ofícios na área de atendimento e na área de obras particulares.
Audiências técnicas aos municípios com registo.

NÚCLEO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Manutenção Espaço Público

Ocorrências Espinho Atento resolvidas/terminadas

51 ocorrências

Sinalização rodoviária

- Conclusão do levantamento da atual sinalização rodoviária, horizontal e vertical, lugares de estacionamento e caracterização dos pavimentos, após conclusão do procedimento de contratação;
- Colocação de dissuasores de estacionamento na Rua 4, para prevenção do estacionamento abusivo;

Papeleiras

- Colocação de 6 papeleiras no Parque João de Deus.

Procedimentos de Contratação Pública

- Requalificação do espaço envolvente à Villa Manuella - Início dos trabalhos - em execução
- Reparações pontuais de arruamentos - Início dos trabalhos - em execução
- Reparação das Pérgulas da Rua 2 - Início dos trabalhos - em execução
- Requalificação Rua Rosa do Moinho - conclusão do procedimento de contratação pública - preparação da adjudicação;
- Reparações de betuminosos na EN 109, em articulação com o NSU (provenientes de roturas) - em execução

Demais atribuições do NMI

- Acompanhamento da implementação da rede de transportes públicos UNIR - ações de divulgação, informação dos serviços, informações às Juntas de Freguesia e demais serviços públicos cujos utilizadores usufruem de transportes públicos - Escolas, Piscinas, Biblioteca, Multimeios, etc., implementação de serviço de esclarecimento ao cidadão, verificação das linhas e horários a implementar



NÚCLEO DE SERVIÇOS URBANOS

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Abastecimento de água

- Entrega do Prémio Selo de Qualidade Exemplar de Água para Consumo Humano da ERSAR relativo ao ano 2022

Drenagem de águas residuais

- Nada a assinalar

Resíduos sólidos urbanos

- Apoio aos eventos realizados no Município
- Limpeza dos contentores "bombocas" da cidade e respetivos cais
- Reforço de limpeza durante o evento da Sra da Ajuda
- Limpeza da Praça do Progresso
- Limpeza da Passagem superior a norte do Concelho
- Curso de compostagem em parceria com a LIPOR
- Início da campanha de sensibilização e entrega dos contentores para recolha de resíduos alimentares na zona do Porta-a-Porta - Anta/Guetim, em parceria com a LIPOR

Espaços verdes

- Preparação para as festas da N. Sra. da Ajuda
- Início da preparação para as festas de Natal

Cemitério

- Preparação do dia dos Fiéis

Praias

- Nada a assinalar

CEMITÉRIO

| ANO 2023 | jan | fev | mar | abr | mai | jun | jul | ago | set | out | nov |
|-------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| Inumações realizadas | 11 | 6 | 5 | 10 | 6 | 17 | 11 | 11 | 6 | 11 | 5 |
| Exumações realizadas | 0 | 1 | 16 | 6 | 0 | 7 | 4 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Trasladações realizadas | 0 | 0 | 4 | 0 | 0 | 2 | 1 | 0 | 4 | 0 | 1 |

ABASTECIMENTO DE ÁGUA

| ANO 2023 | jun | jul | ago | set | out | nov |
|------------------------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|
| Volume comprado | 182 915 | 199 635 | 208 998 | 190 648 | 197 792 | 185 467 |
| Média diária | 6 097 | 6 440 | 6 742 | 6 355 | 6 380 | 6 182 |
| Volume faturado | 121 661 | 114 490 | 121 008 | 132 983 | 121 415 | 113 478 |
| Média diária | 4 055 | 3 693 | 3 903 | 4 433 | 3 917 | 3 783 |
| % Água Não Faturada | 33,5% | 42,7% | 42,1% | 30,2% | 38,6% | 38,8% |
| Contadores montados | 56 | 37 | 44 | 37 | 62 | 42 |
| Contadores desmontados | 31 | 23 | 44 | 44 | 26 | 20 |
| Ramais executados | 1 | 4 | 0 | 7 | 4 | 4 |
| Roturas reparadas | 17 | 19 | 16 | 19 | 14 | 15 |
| Qualidade da água | - | - | - | 1 | 2 | 1 |
| Previstas | 6 | 6 | 8 | - | - | - |
| Realizadas | 6 | 6 | 8 | 6 | 9 | 6 |
| Conformes | 6 | 6 | 8 | 6 | 9 | 6 |

DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS

| ANO 2023 | jun | jul | ago | set | out | nov |
|--|---------|---------|---------|---------|---------|---------|
| Volume recolhido faturado | 116 802 | 110 107 | 116 428 | 128 575 | 115 808 | 109 066 |
| Média diária | 3 893 | 3 552 | 3 756 | 4 286 | 3 736 | 3 636 |
| Volume entregue | 158 644 | 134 015 | 145 627 | 149 213 | 167 474 | 435 470 |
| Média diária | 5 288 | 4 323 | 4 698 | 4 974 | 5 402 | 14 516 |
| Ramais executados | 2 | 3 | 0 | 6 | 5 | 4 |
| Horas de desobstrução/ limpeza de redes com camião externo | 38 | 29 | 25 | 30 | 36 | 21 |
| Desobstruções resolvidas por meios próprios | 11 | 32 | 7 | 23 | 36 | 23 |

ESPAÇOS VERDES

| ANO 2023 | jun | jul | ago | set | out | nov |
|---|---------|---------|--------|---------|--------|---------|
| Área de espaços verdes tratados (m ²) | 125 427 | 135 781 | 57 840 | 114 734 | 51 016 | 116 372 |

RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

| ANO 2023 | jun | jul | ago | set | out | nov |
|---|---------|---------|---------|---------|---------|------------|
| Quantidade total de resíduos sólidos urbanos recolhidos (ton) | 1 395,4 | 1 538,1 | 1 542,8 | 1 403,2 | 1 399,3 | por apurar |
| Capitação de resíduos recolhido (kg/hab/mês) | 576,1 | 614,5 | 616,4 | 579,3 | 559,1 | por apurar |
| Quantidade de papel/cartão recolhido/mês | 45,1 | 46,2 | 1 277,3 | 1 165,3 | 1 166,6 | por apurar |
| Quantidade de embalagens recolhido/mês | 33,8 | 33,7 | 510,3 | 481,1 | 466,1 | por apurar |
| Quantidade de vidro recolhido/mês | 47,9 | 70,9 | 56,0 | 50,4 | 44,9 | por apurar |
| Quantidade de biorresíduos recolhido/mês | 105,9 | 72,3 | 35,2 | 31,7 | 35,0 | por apurar |
| Quantidade de monstros recolhido/mês | 10,8 | 15,4 | 49,6 | 52,5 | 60,7 | por apurar |
| Nº de recolhas a pedido efetuadas/mês | 46 | 56 | 140,8 | 134,6 | 140,6 | por apurar |
| Nº de contentores lavados/ mês | 707 | 915 | 39,5 | 87,5 | 75,0 | por apurar |
| Retomas da recolha seletiva (kg/hab/ano) | 50,9 | 48,5 | 14,6 | 65,0 | 10,6 | por apurar |
| Preparação e reutilização para reciclagem | 25,8% | 25,9% | 22 | 27 | 23 | por apurar |

SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

GESTÃO DE RISCOS E PLANEAMENTO DE EMERGÊNCIA

- Plano de Emergência Externo - Euroespuma (continuação)
- Implementação da estrutura de segurança de suporte ao tubo de gás, após acidente na Rosa do Moinho
- Relatório da São Silvestre '23
- Relatório do Concerto do Dia da Cidade - Xutos e Pontapés
- Avaliação de Risco dos eventos e emissão de pareceres:
- Pool Party Back To
- Semana Europeia do Desporto
- Caminhada Solidária
- Dia Europeu do Desporto
- Festa Altos Céus

LOGÍSTICA E APOIO ÀS OPERAÇÕES

- 17 queixas para a limpeza de terrenos
- Introdução de dados na plataforma Stop Vespa
- Introdução de dados na plataforma de Registo Nacional de PCR do INEM
- Atualização da base de dados DSA 2023

INFORMAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO PÚBLICA

- Página do Instagram no mês de setembro a novembro foi de 1059 contas alcançadas, e 400 seguidores até à data do mês de novembro
- Publicação diária de informação nas redes sociais, nomeadamente no Facebook e Instagram
- Emitidos 7 Avisos meteorológicos à população
- Evento da Terra Treme na Escola Básica de Silvalde

SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS EM EDIFÍCIOS

- Visita Escola Básica Espinho 2, para teste da rede de incêndio
- Visita para elaboração / atualização das MAP da Escola Básica Integrada Sá Couto
- Reunião Preparação de Simulacro - Lar Residencial da CERCI
- Formação de 47 funcionários do Município em Segurança Contra Incêndio para Equipas de Segurança - Turma 6, 7, 8 e 9
- Reunião de Preparação de Simulacro - Escola Básica de Paramos, Escola Básica de Guetim, Escola Básica de Silvalde, Escola Básica Espinho 2, Escola Básica de Anta, Escola EB 2,3 Domingos Capela e Escola Básica Integrada Sá Couto
- Reunião de SCIE com a Sra. Presidente e Chefe de DER,

Eng.º Mário Oliveira

- Execução de Simulacro e elaboração de respetivos relatórios - Escola Básica de Paramos, Escola Básica de Guetim e Escola Básica Espinho 2.
- Execução de Simulacro na Escola Básica e Secundária Domingos Capela e Escola Básica de Silvalde
- Visita conjunta com Bombeiros, PSP e empresa de Condomínio a Garagem do Condomínio da Rua 19 / Rua 21 / Rua 32
- Passagem do processo de adesão ao PPAP, no âmbito da transferência de competências da Segurança Contra Incêndios em Edifícios da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil para o Município de Espinho, para o NIMA
- Elaboração de impresso para "Proposta de alteração das MAP"

AVALIAÇÃO DE RISCOS

- Informação interna sobre queda parcial de elementos na Rua 12 n.640/644/646
- Informação interna com avaliação das acessibilidades a veículos de emergência na Rua 19 entre a Rua 8 e a Rua 20
- Informação interna sobre risco iminente de queda na Rua 4 n.744
- Informação interna de atualização da situação da Rua Rosa do Moinho
- Monitorização das pontes do concelho de Espinho com reporte à Junta de Freguesia de Paramos para limpeza e desobstrução da linha de água na Travessa Rio Maior
- ERAS nos Estados Especiais de Alerta Laranja e Vermelho nos dias 28 de outubro, 1 de novembro, 2 de novembro e 4 novembro

OUTROS

- Plano Municipal de Ação Climática - Reuniões introdutória e de trabalho
- Visita a PM de Matosinhos
- Reunião CSGIFR - Porto
- Webinar - Sistema Alerta Precoce de Tsunami
- Simulacro de Tsunami
- Sessão de Esclarecimento do RUBUS (plataforma de registo da poda de sobreiros e azinheiras)
- Reunião com o Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local para preparação de informação a AMP
- Elaboração de plataforma de registo da atividade dos nadadores salvadores nas piscinas de Espinho

SERVIÇO VETERINÁRIO MUNICIPAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

APOIO A ESTERILIZAÇÕES DE ANIMAIS DA ASSOCIAÇÃO PATINHAS SEM LAR

- 13 gatas
- 6 gatos
- 3 Cães
- 2 cadelas

APOIO A ANIMAIS DA PATINHAS SEM LAR

- Colocação com inscrição na base de dados do Siac, Sistema de Identificação e Registo Animal
- 18 animais identificados eletronicamente

PROGRAMA CED

(Captura e esterilização de animais errantes, gatos de rua)

- 11 gatas e 6 gatos

ESTERILIZAÇÕES DE ANIMAIS DE FAMÍLIAS CARENCIADAS DO CONCELHO DE ESPINHO NO CIAMTSM

(Canil Intermunicipal Terras de Santa Maria)

- 21 gatas
- 10 gatos
- 4 cadelas
- 1 cão

VACINAÇÃO ANTIRRABICA E IDENTIFICAÇÃO ELETRÓNICA DE ANIMAIS DO CONCELHO DE ESPINHO

- 11 cães vacinados
- 5 cães identificados eletronicamente

CÃES RECOLHIDOS PARA O GABINETE MÉDICO VETERINÁRIO

- 7 cães recolhidos



// REUNIÕES PARTICIPAÇÕES E EVENTOS

Principais Reuniões/Presenças do Executivo

109

REUNIÕES/PARTICIPAÇÕES E EVENTOS

DO EXECUTIVO

Reunião Andebol SC Espinho

Reunião _ AE Manuel de Laranjeira _ Contrato Interadministrativo

Reunião PAPERSU - Lipor/Município de Espinho/ AMBIRUMO

Reunião ESDM-Laranjeira

Convite XIX Edição Raide Ibérico

Conselho Metropolitano do Porto

Aniversário LS FITNESS

Reunião Diretores das escolas

Apresentação do livro " Percursos de Diversidade e Talento"

Reunião Candidatura Comunidades Desfavorecidas

A Mulher nas Artes

Brincar às profissões

Rusga Nossa Sra Mar

Apresentação Plantel Futebol AD Rio Largo

57º Aniversário Águias de Paramos

Cerimónia de Inauguração da Unidade de Triagem Automática de Embalagens

Reunião Comunidades Desfavorecidas

AdCL - Reunião do Conselho Consultivo

Procissão das Velas

Concerto na Capela de Stª Mª Maior

Torneio Internacional Solverde

Abertura do Curso de Bombeiro Profissional / Escola Dr. Manuel Laranjeira

SC Espinho

Reunião com Presidente Associação Comercial

Reunião Estratégia Local de Habitação

Entrega kit's DAE

Formação AFPCE

Procissão - N. Sr.ª Ajuda

Celebração Solene da Eucaristia - N. Sr.ª Ajuda

Reunião com Presidentes de Junta

A Mulher nas Migrações

Reunião Conselho Metropolitano

Reunião com APA

Celebração do contrato de superfície a favor da Academia de Música de Espinho

Reunião Conselho Regional

Reunião Estação de Transferência - LIPOR

Cerimónia Oficial de Abertura Feira Colheitas

Reunião Conselho Metropolitano de Vereadores/as da Juventude

A Mulher na Política

Lambe Lambe - " Voo poético" e " Electrico 28"

Lambe Lambe - "Zapateiro e os Trasnos"

Festival Folclore Silvalde

Convite União das Mutualidades Portuguesas

Reunião Centro Social Paramos

Assinatura Protocolo AAE/ SCE/ NGD/ EFE Tigres

Palestra - " O teatro de marionetas"
 Reunião Patinhas sem Lar
 Dia Europeu do Desporto na Escola
 O meu avô consegue voar
 Reuniao de Conselho de Vereadores da AMP
 Oficina - Introdução às pastas e técnicas modelação
 Dia Europeu do Desporto na Escola
 Estratégia Local de Habitação
 Formação Beneficiários Diretos - Agenda Urbana
 3º Encontro Jovens estudantes ciganos - OPRE
 XXVI Congresso ANMP
 Arte Xávega em Espinho - as mulheres vareiras
 Balanço Época Balnear Protocolo Praia Saudável
 Reunião Bar "37 Na Praia"
 Reunião MTV Dance
 Reuniao AMB 2024
 Dia Fundador da McDonald's
 Reunião com Grupo Arliz
 Hastear bandeira Estrelas da Ponte de Anta
 Grupo Columbófilo Anta
 Reunião Conselho Metropolitano
 Reunião ACIVE - Associação Cívica de Espinho
 FESTIVAL DAS SOPAS - Paroquia Espinho
 89 Aniversário do Clube Império Anta FC
 Encontro Lusogalaico
 Reunião com Olga Veloso - " Torre do Liceu"
 Reunião Comissão acompanhamento - Delegado Regional
 Exposição Ana del Rio
 Reunião Estratégia 2030
 Reunião Mymoyo
 Sons Património
 Voo Paramotores
 Espinho e Mar a Cantar
 Espetáculo David Carvalho
 Missa e Procissão - Festa Altos Ceus e S Mamede
 Missa e Procissão - Festa Altos Ceus e S Mamede - Almoço
 Inauguração da sede da FCAPE
 Reunião CPCJ Espinho
 Reunião Nascente
 Receção dos Ex Combatentes
 Reunião Direção da FPBadmiton
 Reunião Associação Socorros Mútuos S Francisco Assis de Anta
 " A louca aposta na agricultura Biologica" - Lançamento livro
 Encontro de Cavaquinhos - Associação diabéticos de Espinho
 Estação de Transferência - Silvalde
 Estratégia Local de Habitação
 Reunião Conselho Metropolitano AMP
 Encontro de Cavaquinhos - Associação diabéticos de Espinho
 Piedade Investimentos
 Reunião ADCE

Cinanima

Apresentação das smart cities

1ª Jornadas da Humanização do CHVNGE

AMTSM

Conselho Metropolitano

30ª. reunião ordinária do Conselho Metropolitano do Porto

Reunião com município

Estratégia Local de Habitação

Inauguração Exposição Ana Del Rio

Conversas Ondulares - Maré Viva

37º Aniversário do Grupo Desportivo Bairro Ponte de Anta

Reunião PSP (Viatura Sra. Presidente) - assinatura da declaração

Palestra - " A importância de brincar no Desenvolvimento da Criança"

Reunião -Licenciamento de obras no abrigo da Associação Maranimais

Reunião Concessionários de Praia

Reunião Procedimentos contratação

Reunião PSP - Viatura pessoal

Reunião - Advogado CME

Assinatura Protocolo Espinho e Mar a Cantar

Assinatura Protocolo Associação Diabéticos

Noite Fados com Jantar

Conselho Metropolitano do Porto

Reunião Policia Municipal

CAF Silvalde

Apresentação do Dossier Centro de Formação da AFP

COMEMORAÇÃO 43º ANIVERSÁRIO ABCR - Rancho de Paramos

Reunião Centro Social Paramos

POLÍTICAS LOCAIS DE HABITAÇÃO: OPORTUNIDADES E DESAFIOS

Abertura do Cinanima - "Os Salteadores"

Concerto Anta capital do Violino

Conferência MAI(s) PRÓXIMO

Reunião Assembleia Intermunicipal LIPOR

Missa em honra São Martinho

Cor(p)o Metropolitano 2023

Missa e procissão São Martinho

Reunião com município

Reunião Comunicação

A Terra Treme - Proteção civil

Reunião Toponímia

Reunião Banda de Música Espinho

Cerimónia de Tomada de Posse do Comandante do Regimento de Engenharia Nº3

Assinatura Protocolo CSS2024

Coro Amigos da Música

Reunião Trabalho Conselho Metropolitano Porto

Palestra "Privilegiar a Vida" - ACES ESP/Gaia

Jornadas Pedagógicas subordinadas ao tema a Internacionalização ao Serviço do Ensino.

Vereadores Oposição - Documentos previsionais

Representantes do PPD/PSD - Exercício do direito de oposição

Representantes do PCP - Exercício do direito de oposição

Representantes do PS - Exercício do direito de oposição

Representantes do BE - Exercício do direito de oposição
Reunião Presidentes Junta
Convite cerimónia Bombeiros do Concelho de Espinho
Encerramento Cinanima
Reunião Escuteiros - Agrupamento 274 Espinho
Cruz Vermelha
Reunião com município
Representantes do PCP - Exercício do direito de oposição
Reunião Serralves
Reunião Turismo Portugal - plano de obras
Reunião Natal
Projeto Escolas - "A Hora dos SuperQuinas"
Inauguração da loja "KIK"
Fórum Autárquico
Congresso Internacional de Ética no Desporto
Magusto - Associação Moradores da Idanha
Estratégia Local de Habitação
Reunião do Conselho Metropolitano
Gala de Desporto
Congresso Internacional de Ética no Desporto - Espinho - 24 e 25 de novembro de 2023
45º Aniversário do Rancho Folclórico S. Tiago de Silvalde / Convite
Arte na rota da seda (Projeto Mandarin)
Cerimonia entrega selos de qualidade da água
Conferência imprensa - Apresentação programa Natal 2023
Reunião São Silvestre 2024
Auditoria Externa AENOR
Reunião com Presidentes de Junta
Reunião ADUSA
Reunião Guetim - TGV
Unir - AÇÃO DIVULGAÇÃO
Reunião Projeto de Arquitetura - Espinho 3
Reunião ordinária do Conselho Diretivo AMTSM
Reunião Casa FCPorto
Reunião ordinária do Conselho Diretivo AMTSM



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPINHO
Praça Dr. José Oliveira Salvador
Apartado 700
4501-901 Espinho

geral@cm-espinho.pt
www.cm-espinho.pt

